Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXII — Nº 129 SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1977 BRASÍLIA — DF

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 — ATA DA 179ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1977**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

*Comunicando a aprovação da seguinte matéria:*

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/77 (nº 3.576-C/77, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.395, de 9 de dezembro de 1976, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1977. (Projeto enviado à sanção em 19-10-77.)

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 96/77 (nº 958-B/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e o Decreto-lei nº 914, de 7 de outubro de 1969.

**1.2.2 — Pareceres**

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 70/77 (nº 2.430-B/76, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

— Projeto de Lei do Senado nº 302/76, que inclui representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos Automotores — ABRAVE, no Conselho Nacional do Trânsito.

— Projeto de Lei da Câmara nº 29/77 (nº 1.049-C/75, na origem), que dá nova denominação à estação de passageiros do Aeroporto de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/77, que trata da garantia de auxílio funeral para os amparados pela Lei nº 6.179/74.

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/77 (nº 3.794-A, na origem), que transfere o Museu do Açúcar, do Instituto do Açúcar e do Álcool para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências.

**1.2.3 — Comunicação da Presidência**

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64/77, que altera dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 1960), para o fim de instituir regime especial de assistência médico-social para crianças, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**1.2.4 — Comunicação**

— Do Sr. Senador Helvídio Nunes, que se ausentará do País.

**1.2.5 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 229/77, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, que estabelece representação do Congresso Nacional no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE — e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 230/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que reserva aos jornalistas profissionais (Decreto-lei nº 972, de 1969) o exercício das funções técnicas que especifica.

**1.2.6 — Discursos do Expediente**

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Visita realizada pelo Governador Aureliano Chaves ao Estado de Sergipe.

*SENADOR RUY SANTOS* — Saudação ao Brigadeiro Eduardo Gomes, por ocasião do transcurso do "Dia do Aviador".

*SENADOR MILTON CABRAL* — 34º aniversário da independência do Líbano.

**1.2.7 — Requerimentos**

— Nº 411/77, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1976, de sua autoria, que estabelece critérios de distribuição para o Fundo de Participação dos Municípios.

— Nº 412/77, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei do Senado nº 141/77, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Depu-

tados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

**1.2.8 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 395/77, do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "História do Acre", de autoria do Dr. Djalma Batista. **Aprovado.**

— Requerimento nº 400/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 10 de outubro, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53/74). **Discussão encerrada,** tendo sua votação adiada para a sessão do dia 17 de novembro próximo vindouro nos termos do Requerimento nº 414/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 53/74, do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3/77). **Discussão sobrestada** em virtude da aprovação do Requerimento nº 414/77.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 17 de novembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 415/77, após usarem da palavra os Srs. Senadores Itamar Franco e Heitor Dias.

— Projeto de Lei do Senado nº 119/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Aprovado,** em primeiro turno, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Senador Nelson Carneiro.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/76, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. **Discussão adiada,** para a sessão do dia 17 de novembro próximo vindouro nos termos do Requerimento nº 416/77, após usarem da palavra os Srs. Senadores Ruy Santos e Franco Montoro.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de "quorum", após usarem da palavra os Srs. Senadores Mauro Benevides, Heitor Dias, Dirceu Cardoso e Franco Montoro.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Congratulando-se com a direção da EMBRAER, pelo acordo firmado para venda de aviões Bandeirantes à companhia inglesa Air Wales.

*SENADOR NELSON CARNEIRO* — Aspecto da política de pessoal, no tocante a servidores que se inativaram em conseqüência de moléstia grave, contagiosa e incurável, de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições ou de doença profissional.

*SENADOR MAURO BENEVIDES* — Alocação de maiores recursos para continuidade de obras rodoviárias no trecho urbano de Fortaleza, sob responsabilidade do DNER.

*SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA* — 132º aniversário de fundação do Liceu do Ceará.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

**2 — ATA DA 180ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1977**

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

**2.2.1 — Parecer**

*Referente à seguinte matéria:*

— Consulta do Sr. Murilo Carneiro Leão Paraiso, encaminhada por Ofício nº SM/338/77, do Presidente do Senado Federal, indagando se há incompatibilidade entre o exercício do mandato do Senador e a sua situação como acionista e Diretor das sociedades mercantis Souza, Luna, S.A. e Incorporadora Souza, Luna Ltda., ambas com sede em Recife, Pernambuco.

**2.2.2 — Requerimentos**

— Nº 417/77, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides solicitando licença do Senado para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

— Nº 418/77, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 72/77 (nº 3.797-A/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que transfere o Museu do Açúcar, do Instituto do Açúcar e do Álcool, para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 83/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos (SP) a elevar em Cr$ 1.752.204,65 (um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 86/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr$ 18.326.433,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 141/77, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas. **Aprovado,** em primeiro turno, com emendas. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 417/77, lido no Expediente. **Aprovado,** após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 83/77, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 419/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 86/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 420/77. À promulgação.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Dia do Professor.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 8-10-77.

— Do Sr. Senador Benjamim Farah, proferido na sessão de 19-10-77.

— Do Sr. Senador Cunha Lima, proferido na sessão de 19-10-77.

**4 — CONSULTORIA-GERAL**

— Parecer nº 77, de 1977.

**5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

— Balancete Patrimonial em 30 de setembro de 1977.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de setembro de 1977.

— Demonstração da conta "Receitas e Despesas" — Balancete Acumulado de 1º-1-77 a 30-9-77.

**6 — ATAS DE COMISSÕES**

**7 — MESA DIRETORA**

**8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

# ATA DA 179ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1977

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E HENRIQUE DE LA ROCQUE

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domício Gondim — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Mattos Leão — Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 464/77, de 19 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1977 (nº 3.576-C/77, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.395, de 9 de dezembro de 1976, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1977. (Projeto enviado à sanção em 19-10-77.)

### OFÍCIO

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1977
### (nº 958-B/75, na Casa de origem)

**Altera dispositivos da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e do Decreto-lei nº 914, de 7 de outubro de 1969.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 34 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. As operações de crédito rural, sob quaisquer modalidades, de valor até cem vezes o valor de referência fixado nos termos do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, pagarão somente as despesas indispensáveis, ficando isentas de taxas relativas aos serviços bancários."

Art. 2º Dê-se ao item VII do art. 2º do Decreto-lei nº 914, de 7 de outubro de 1969, a redação seguinte:

"Art. 2º .....

VII — as operações de crédito rural, observado o limite de até cem vezes o valor de referência fixado nos termos do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.**

.....

CAPÍTULO VI

**Disposições Gerais**

.....

Art. 53. As operações de financiamento rural ou pecuário, de valor até 50 (cinqüenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, ficam isentas de taxas, despesas de avaliação, imposto do selo e independem de registro cartorário.

.....

*(Às Comissões de Agricultura e de Finanças.)*

## PARECERES

## PARECERES Nºs 798 E 799, DE 1977

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1977 (nº 2.430-B, de 1976, na Casa de origem), que "altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).**

### PARECER Nº 798, DE 1977

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Nelson Carneiro.**

Pretende o projeto em exame permitir que os menores de dezessete anos, que hajam concluído o curso de 2º grau, possam submeter-se a exame de habilitação para dirigir veículos.

Ainda este ano, ao apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1976, esta Comissão opinou por sua rejeição, de acordo com o voto do Relator, o eminente Senador Helvídio Nunes.

Cabe-me, apenas, ratificar o voto então proferido. Embora constitucional e jurídico, o Projeto, SMJ, não merece aprovação quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Leite Chaves** — **Accioly Filho** — **Helvídio Nunes** — **Otto Lehmann** — **Heitor Dias** — **Benedito Ferreira.**

### PARECER Nº 799, DE 1977

**Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.**

***Relator: Senador Alexandre Costa***

O presente projeto altera preceitos (arts. 70 e 74) do Código Nacional de Trânsito referentes a exames de habilitação para dirigir veículos, permitindo reduções da idade mínima de candidatos.

A matéria não é nova e já foi examinada várias vezes por esta Comissão, a exemplo do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1975, restabelecendo artigos revogados do aludido Código, cujo parecer foi pela rejeição.

2. Do ponto de vista da política nacional de trânsito, cumpre lembrar que está sendo ultimada a reforma dessa legislação, por iniciativa do Ministério da Justiça, com base nos trabalhos de uma Comissão especialmente designada para esse fim, que elaborou o anteprojeto do novo Código Nacional de Trânsito.

Como se sabe, esse anteprojeto foi publicado para receber sugestões e está sendo preparada a redação final a ser submetida à apreciação do Congresso Nacional. Assim, cabe ressaltar a inoportunidade da proposição em comento, destinada a modificar código prestes a revogar-se.

3. No mérito, tem-se por incovenientes as pretendidas reduções de idade, porque ela já foi experimentada na vigência do atual código com a redação primitiva, que não suportou a grita quase geral nas principais capitais de Estados, em face dos numerosos acidentes provocados pelos beneficiários dela, não raro com o sacrifício de vidas, como foi observado no Parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55/74 (nº 633/72, na origem) — já arquivado — que pretendia a revigoração do artigo 82 e seu parágrafo único do Código Nacional de Trânsito.

Tanto a disposição antiga não suportou os seus efeitos danosos que houve necessidade de se expedir o Decreto-lei nº 584, de 16 de maio de 1969, revogando-se, de par com o art. 81, que permitia a direção de bicicletas motorizadas, motonetas e similares aos menores de dezoito anos de idade e maiores de quinze.

4. Nestas condições, verifica-se que a proposição, ainda que inspirada no melhor propósito, não tem condições de prosperar porquanto as razões aduzidas para justificá-la, se bem que ponderáveis, são pálidas diante dos que determinaram a expedição do Decreto-lei nº 584, de 1969, revogador de permissões semelhantes que, agora, se pretende restabelecer.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista**, Presidente — **Alexandre Costa**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Mattos Leão** — **Braga Junior.**

## PARECERES Nºs 800 e 801, DE 1977

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302/76, que "inclui *representante da* Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos Automotores — ABRAVE — no Conselho Nacional *de Trânsito*".**

### PARECER Nº 800, DE 1977

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Nelson Carneiro.**

Visa o Projeto em exame a tornar um representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos Automotores — ABRAVE — membro do Conselho Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a redação dada ao art. 4º pelo Decreto-lei nº 237, de 23 de fevereiro de 1967). Lembra o ilustre autor, o nobre Senador Otto Lehmann, que estatuto legal recente (Lei nº 6.360, de 27 de outubro de 1976) incluiu naquele Conselho um representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA, para concluir que, "com igual ou até maior razão", se justifica a presença de um representante da ABRAVE, "dada a reciprocidade de interesses e a valiosa contribuição técnica que um elemento categorizado dessa entidade prestará nos debates relativos a assuntos de trânsito".

O Conselho compõe-se, atualmente, de treze membros. E não é por supertição que o eminente parlamentar paulista pleiteia que sejam *quatorze os conselheiros.*

O projeto é **constitucional e jurídico.** No mérito, melhor dirá a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, a que está igualmente distribuído.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Osires Teixeira** — **Wilson Gonçalves** — **Otto Lehmann** — **Vasconcelos Torres** — **Italívio Coelho.**

### PARECER Nº 801, DE 1977

**Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

**Relator: Senador Mattos Leão**

Após cumprida diligência, retorna a esta Comissão o presente projeto, que inclui representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos Automotores — ABRAVE — no Conselho Nacional de Trânsito.

2. As informações do Ministério da Justiça concluem pela inconveniência da aprovação do projeto (fl. 15), consoante o seguinte argumento:

> "No nosso entendimento, a Associação Brasileira de Revendedores Autorizados de Veículos tem a sua atividade voltada exclusivamente para o comércio, compra e venda de veículos.
>
> O problema de segurança do trânsito e dos veículos tem sido a tônica do Conselho e, vez por outra, tem ele sugerido e mesmo consultado a instituições especializadas, nos problemas focalizados, medidas que visem à maior segurança nas vias e nos veículos.

Entre essas Instituições avulta a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — que nos parece a mais indicada a fornecer dados técnicos sobre segurança.

A representação neste Conselho de um órgão altamente especializado que possa trazer-nos informações e colaboração para a melhor solução aos problemas de segurança, é plenamente justificável.

Neste sentido opinamos que a ABRAVE seja substituída pela ANFAVEA."

3. Do ponto de vista da política nacional de trânsito, cumpre lembrar que projeto semelhante (nº 1.182 — C/73, hoje Lei nº 6.369, de 1976) foi apresentado na Câmara dos Deputados, ou seja, incluindo um representante da ABRAVE no Conselho Nacional de Trânsito, mas somente foi aprovada uma emenda substituindo o representante da ABRAVE pelo da ANFAVEA, já que vendedores e produtores são uma mesma pessoa, assim como a distribuição é parte integrante do processo de produção.

Ademais, a revisão da legislação de trânsito (art. 3º D.O. de 16/9/74 — Suplemento do nº 178, em anexo) está propensa a somente incluir no Conselho Deliberativo representantes do Departamento Nacional de Trânsito e de Secretarias de Estado, isto é, dos Ministérios dos Transportes, Exército, Educação e Cultura, Indústria e Comércio, Relações Exteriores, Interior e Saúde. Exclui, portanto, os representantes classistas, inclusive dos proprietários de veículos, uma vez que a indicação destas pessoas é de difícil consecução.

4. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista**, Presidente — **Mattos Leão**, Relator — **Alexandre Costa** — **Evelásio Vieira** — **Braga Junior.**

## PARECER Nº 802, DE 1977

**Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1977 (nº 1.049-C/75, na origem), que "dá nova denominação à estação de passageiros do Aeroporto de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul".**

**Relator: Senador Braga Junior**

Após diligência, não cumprida, retorna a esta Comissão o presente projeto, que dá a denominação à estação de passageiros do Aeroporto de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. No parecer anterior mencionamos que, justificando a proposição, seu ilustre Autor esclarece que se trata de uma homenagem a um líder guarani que, por volta de 1750, enfrentou forças hispano-lusitanas, empenhadas na expulsão dos índios da região de Missões, atual Município de Santo Ângelo.

Do ponto de vista da política nacional de transporte aéreo, lembramos que a designação de aeródromos sempre envolve despesas vultosas com a impressão de cartas de navegação. Por isso mesmo, a Lei nº 1.909, de 1953 (em anexo) estabelece condições para alteração da designação de aeroportos.

3. O parágrafo 1º do artigo 1º do diploma citado admite que os aeródromos poderão ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da aviação ou de um fato histórico nacional. Obviamente, esses casos não se enquadram no líder guarani que o projeto ora em exame pretende homenagear. Além disso, uma estação de passageiros não pode ser confundida com o total de obras e serviços que constituem uma estação terminal aviatória.

Sem embargo, entendemos que o possível aumento de despesas na confecção de cartas aeronáuticas é o principal aspecto que nos leva a rejeitar o presente projeto, não obstante entendermos que qualquer homenagem que se pretende prestar a Sepé Tiaraju seja digna de encômios.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista**, Presidente — **Braga Junior**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Alexandre Costa** — **Mattos Leão.**

## PARECER Nº 803, DE 1977

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1977, que trata da "garantia de auxílio funeral para os amparados pela Lei nº 6.179/74."**

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

Através do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1977, o Senador Vasconcelos Torres pretende dar "garantia de auxílio funeral aos amparados pela Lei nº 6.179, de 1974", que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos".

Designado relator, o ilustre Senador Dirceu Cardoso, em parecer de fls, afirmou a constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Assim não entendeu, todavia, a maioria desta Comissão, com base no disposto no art. 165, parágrafo único, da Constituição Federal, que diz:

> "Nenhuma prestação de serviço de assistência ou benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total."

Infelizmente, da incontornável exigência da Lei Maior não cuidou o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1977.

É o parecer do vencido.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Otto Lehmann** — **Italívio Coelho** — **Dirceu Cardoso**, vencido, com voto em separado — **Leite Chaves** — **Orestes Quércia** — **Cunha Lima** — **Wilson Gonçalves.**

*VOTO VENCIDO DO SR. DIRCEU CARDOSO:*

De autoria do Senador Vasconcelos Torres, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1977, inclui inciso ao artigo 2º da Lei nº 6.179, de 1974, que instituiu o amparo previdenciário aos maiores de 70 e aos inválidos.

Ao iniciar a justificação, o autor frisa que a proposição "visa a complementar, sanando pequena omissão de que se ressente, uma lei de extraordinário alcance social, a de número 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que concede amparo efetivo aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos, ainda não incluídos por quaisquer motivos nas outras garantias vigentes de seguro social".

Em outro parágrafo das razões que orientam o projeto, encontram-se as de que "o falecimento de um segurado, em tais circunstâncias, traz problemas imediatos, de difícil solução, ao grupo familiar que vivia com ele ou em torno dele. Além de uma queda repentina na modesta receita mensal disponível, aparecem para serem saldados os compromissos financeiros relacionados com os funerais do segurado".

A matéria, hoje, é regida pelo Decreto nº 77.077, de 24-1-76 — Consolidação das Leis da Previdência Social —, Capítulo XIX, da Renda Mensal Vitalícia, artigos 73 a 79 do citado diploma — C.L.P.S.

Em face da legislação consolidada, é necessário dar nova redação ao artigo 1º do projeto, incluindo-se a proposta no artigo 74 da C.L.P.S. como parágrafo 3º e não como se encontra na proposição.

Revela, mais uma vez, ressaltar os fins humanitários a que se dirige o projeto, preenchendo lacuna não prevista na Lei nº 6.179, de 1974, considerando-se que os beneficiados pela medida geral usufruem pouquíssimo do que a lei ofertou-lhes, vez que, em grande maioria, encontram-se em tal estado de carência que o fim ora colimado trará, por via de conseqüência, ao amparado, a pequena vantagem, em muitos casos, de um sepultamento decente e não como indigente.

É a última homenagem que o Estado prestará a quem, em outros tempos, lhe fora útil.

O nosso parecer é pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e, quanto ao mérito, favorável com a seguinte emenda:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 — CCJ

Art. 1º Inclua-se no artigo 74, do Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, o seguinte § 3º:

"§ 3º Auxílio funeral no montante do rendimento mensal percebido pelo beneficiário, pago a quem apresentar o recibo correspondente à efetivação da despesa a que se destina o auxílio."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala dàs Comissões, 5 de outubro de 1977. — **Dirceu Cardoso.**

**PARECERES Nºs 804 E 805, DE 1977**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1977 (n.º 3797-A, na origem), que "transfere o Museu do Açúcar do Instituto do Açúcar e do Álcool para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências".**

**PARECER N.º 804, DE 1977**

**Da Comissão de Educação e Cultura**

**Relator: Senador Ruy Santos.**

1. Chega ao Senado Federal, oriundo da Câmara dos Deputados, o Projeto de iniciativa do Sr. Presidente da República, que "transfere o Museu de Açúcar do Instituto do Açúcar e do Álcool para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências". Da Exposição de motivos do Ministro da Indústria e do Comércio do Senhor Presidente da República, consta:

"O Museu é, por sua natureza, uma instituição que poderá preencher sua precípua finalidade cultural, ainda de modo mais amplo, a partir do momento em que for situado na área do Ministério da Educação e Cultura.

O Instituto do Açúcar e do Álcool manifesta-se favoravelmente à efetivação da medida e o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais informa que não haverá necessidade de aporte de recursos adicionais para atender aos encargos decorrentes da incorporação, porquanto as atividades e projetos do Museu incluem-se, automaticamente, no Programa que o mesmo desenvolve no setor.

Quanto à situação do pessoal em exercício no Museu, concluiu o DASP, após audiência do IAA, que em virtude de pertencerem os servidores aos quadros da autarquia açucareira, não deve o projeto em exame conter dispositivo referente ao assunto.

De acordo com entendimento da Consultoria Geral da República, aplicável à espécie, inexistindo lei geral ou específica que permite o deslinde da matéria mediante decreto, tenho a honra de, ao sugerir a Vossa Excelência o atendimento do pleito do Ministério da Educação e Cultura, submeter anteprojeto de lei objetivando a transferência do "Museu do Açúcar", do Instituto do Açúcar e do Álcool para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais."

2. Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, sem alteração, em regime de urgência.

3. O projeto, de iniciativa do Senhor Presidente da República merece aprovação. O Museu do Açúcar, pela sua condição de Museu, está melhor colocado no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, que vinha pleiteando recebê-lo. E fica muito bem transferido para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, sediada no Recife e com grande serviço já à causa da cultura Nacional.

O meu parecer é favorável ao projeto de lei da Câmara n.º 72, de 1977.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 1977. — **João Calmon,** Presidente — **Ruy Santos,** Relator — **Otto Lehmann — Evelásio Vieira — Heitor Dias — Adalberto Sena.**

**PARECER N.º 805, DE 1977**

**Da Comissão de Finanças**

**Relator: Senador Domício Gondin**

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, encaminha ao exame do Congreso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Indústria e Comércio, projeto de lei que "transfere o Museu do Açúcar, do Instituto do Açúcar e do Álcool, para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências".

Justificando a proposição, destaca a exposição de motivos que "o museu é, por sua natureza, uma instituição que poderá preencher sua precípua finalidade cultural, ainda de modo mais amplo, a partir do momento em que for situado na área do Ministério da Educação e Cultural".

A iniciativa é, segundo destaca a informação ministerial, recomendada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, assim também pelo Instituto Joaquim Nabuco, o qual esclarece, ainda, que não haveria necessidade de aporte de recursos adicionais para atender as necessidades decorrentes da incorporação.

Assim sendo, do ponto de vista dado ao exame desta Comissão, nada há que obstaculize o acolhimento da medida, razão por que opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 1977. — **Ruy Santos,** Presidente eventual — **Domício Gondin,** Relator — **Virgílio Távora — Mattos Leão — Heitor Dias — Alexandre Costa — Wilson Gonçalves — Lenoir Vargas — Helvídio Nunes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 1960), para o fim de instituir regime especial de assistência médico-social para crianças, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 20 de outubro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 21 de outubro, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, integrar como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira ao primeiro período da XXXII Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, — **Helvídio Nunes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1977

**Estabelece representação do Congresso Nacional no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE —, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Deliberativo da Superintendência do Nordeste (SUDENE), além dos membros discriminados no art. 40, da Lei nº 4.239, de 28 de junho de 1963, e legislação posterior, terá dois representantes do Congresso Nacional, um da Câmara dos Deputados e outro do Senado Federal, sendo um filiado a Partido do Governo e outro a Partido de Oposição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE — nasceu com o próprio órgão, por intermédio da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959.

A participação do Congresso Nacional, tanto no que respeita à necessidade da existência de um organismo de desenvolvimento regional para o Nordeste, quanto em relação às características básicas da legislação pertinente, foi preponderante.

Nunca é demais citar como exemplo dessa participação o mecanismo dos incentivos fiscais, em especial os artigos 18, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e o 34, do texto que aprovou o Plano Diretor da SUDENE para o ano de 1961 (Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961), e, mais recentemente, a criação do FINOR, através do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

Ademais, com o passar do tempo, o Congresso Nacional jamais se furtou em apoiar todas as iniciativas objetivando o fortalecimento da SUDENE, uma vez que continuam presentes os motivos fundamentais que encaminharam a decisão de organizar um organismo capaz de coordenar o desenvolvimento regional nordestino.

Por outro lado, vale destacar que a SUDENE é, em sua essência, um órgão preponderantemente técnico. O seu Conselho Deliberativo porém, é essencialmente político, tanto que dele participam os governadores da região nordestina, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas, além de representantes de vários Ministérios e de entidades públicas diversas.

Desse modo, a participação direta do Congresso Nacional no Conselho Deliberativo da SUDENE em nada se choca com as características do órgão. Muito ao contrário. Essa participação será altamente benéfica pois visa ao fortalecimento da ação da SUDENE no desenvolvimento regional para o Nordeste.

O projeto ora apresentado permite ao Congresso Nacional prévio e amplo conhecimento da problemática nordestina sob o enfoque da SUDENE e alcança, no reverso, uma outra dimensão, qual seja a de ensejar aos parlamentares de todo o País, principalmente aos da Região — Governo e Oposição — ativa participação em todas as atividades daquele órgão de desenvolvimento.

Esse reforçamento mútuo, essa interação entre as duas Casas do Congresso Nacional e a Superintendência do Nordeste, somente pode resultar em maior prestígio para todos, e mais do que tudo, benefícios superiores para os que, em última análise, são os destinatários de todo projeto de desenvolvimento econômico, ou seja, os habitantes do Nordeste.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Murilo Paraiso.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 4.239 — DE 27 DE JUNHO DE 1963

**Aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, e dá outras providências.**

.....

O Conselho Deliberativo passa a ser constituído por um representante de cada Ministério civil da República, um do Estado-Maior das Forças Armadas, um de cada um dos Estados e Território Federal indicados no artigo anterior, um da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, um do Banco do Nordeste do Brasil S.A., um do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e um do Banco do Brasil S.A. e três membros natos, mencionados no § 1º, do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959.

.....

*(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Assuntos Regionais e de Finanças.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1977

**"Reserva aos jornalistas profissionais (Decreto-lei nº 972, de 1969) o exercício das funções técnicas que especifica."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São privativos de jornalistas profissionais devidamente registrados no Ministério do Trabalho o exercício das funções técnicas existentes nas assessorias de imprensa dos Ministérios, bem como nas empresas públicas ou sociedades de economia mista, qualquer que seja a forma de provimento e o regime jurídico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

As funções técnicas existentes nas assessorias de imprensa, tanto dos Ministérios, quanto das empresas públicas ou de economia mista, nem sempre são preenchidas por jornalistas profissionais.

Tal procedimento contraria não só a ordem natural das coisas, como também, principalmente, o Decreto-lei nº 972 de 1969, que assegura a liberdade do exercício da profissão de jornalista em todo o território nacional, mas reserva-a aos que estejam registrados como tal no Ministério do Trabalho. Tal registro exige, como é lógico, uma variada pré-qualificação relacionada com a nacionalidade brasileira e a idoneidade, bem como, especialmente, que o interessado, salvo naqueles casos de jornalismo prático já exauridos pela aplicação da lei, seja portador de diploma de jornalista obtido em curso superior, oficial ou reconhecido e devidamente chancelado pelo Ministério de Educação e Cultura.

Trata-se de cargos de confiança, exercidos geralmente por pessoas estranhas à administração, e que não fazem vínculo empregatício.

Indispensável, pois, é a adoção da medida aqui pleiteada, quando menos como disposição especificadora de uma generalidade que já vem consignada no mencionado Decreto-lei nº 972 de 1969.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Nelson Carneiro.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*DECRETO-LEI Nº 972, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969*

**Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.**

.....

.....

.....

*(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. *Senadores:*

Nos últimos dias 9 e 10, o Estado de Sergipe recebeu a honrosa visita do Governador Aureliano Chaves, de Minas Gerais. Sua Excelência foi a Aracaju a convite da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no meu Estado, a fim de proferir uma conferência sôbre a crise energética mundial e seus reflexos no Brasil. É Delegado da ADESG, em Aracaju, o Desembargador Serapião de Aguiar Torres.

Hóspede oficial do Governo sergipano, o Governador mineiro visitou São Cristóvão, rendendo-se à beleza e fascinação daquela cidade histórica, e afirmando, depois, à Imprensa:

> "Tive a oportunidade de visitar a cidade-mãe de Sergipe, a antiga capital, São Cristóvão, e lá senti de perto as raízes da história desta terra, que tem parcela substancial na história da própria nação brasileira."

Em poucas palavras, muito mais do que um honroso elogio, em resumo histórico da velha cidade, sacrário das melhores tradições do Estado.

Em companhia do Governador José Rollemberg Leite, o Governador Aureliano Chaves visitou várias obras do Estado, congratulando-se com o Governador pelo trabalho sério que está sendo realizado no Distrito Industrial de Aracaju.

O Governador de Minas teve intensa movimentação em sua curta estada no meu Estado, num convívio fraternal com autoridades e povo sergipano. Homem aberto ao diálogo, concedeu longa entrevista à Imprensa sergipana e a correspondente de jornais de outros Estados, quando respondeu a numerosas indagações, nas quais predonimaram as perguntas políticas sobre o processo sucessório; relações do Estado com a Igreja; o problema estudantil e o papel das Forças Armadas no processo de desenvolvimento do País e a campanha da Constituinte encetada pela Oposição. A todas essas indagações respondeu o Governador Aureliano Chaves sem tergiversações, atendendo à curiosidade dos repórteres e demonstrando suas excepcionais qualidades de político e técnico.

No dia 10, o Governador de Minas proferiu excelente conferência no IV Ciclo de Estudos da ADESG sergipana sobre a crise energética e os seus reflexos no Brasil, assunto que Sua Excelência domina como poucos, grande estudioso que é do problema desde muitos anos. O texto dessa conferência, de 10 do corrente, de inquestionável valor, torno parte integrante deste discurso, a fim de que fique inscrito em nossos Anais.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — V. Exª faz um justo elogio ao eminente Governador Aureliano Chaves. Tive o prazer de ser seu companheiro na Câmara dos Deputados. Com ele convivi durante algum tempo e pude sempre testemunhar o seu espírito público, a sua competência, o seu cavalheirismo. De modo que não constitui surpresa o grande êxito que está tendo S. Exª à frente do Governo do Estado de Minas Gerais.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Heitor Dias, pelo depoimento que dá a respeito da personalidade deste eminente homem público que é o Governador Aureliano Chaves, de Minas Gerais.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE) — Ouço-o, com muito prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (ARENA — MA) — Senador Lourival Baptista, no momento em que faz referências, em seu pronunciamento, à visita do eminente Governador Aureliano Chaves ao Estado de Sergipe, onde, em companhia do Governador José Rollemberg Leite, percorreu vasta zona do território sergipano, como de natural, justo mesmo, o nobre orador assinala a conceituação carinhosa que, de sua cidade natal, fez o Governador mineiro a referência a São Cristóvão; a São Cristóvão que, recentemente, foi palco e cenário de uma exposição tão importante para Sergipe. Não tivemos a ventura de lá comparecer, mas se lá não fomos, na oportunidade, neste instante quando o Governador Aureliano Chaves nos faz volver a memória a São Cristóvão, ela se fixa naquele momento em que o nobre Senador Lourival Baptista nos levou a conhecer a sua terra natal, os seus encantos, a sua magia, a sua beleza, a sua história. Receba, pois, mais uma vez, nossas congratulações neste instante em que, enaltecendo a visita do Governador de Minas Gerais a seu Estado, faz, como não podia deixar de fazer, uma referência carinhosa, num preito de justiça a essa grande cidade — São Cristóvão — que nós outros passamos a amar também.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Henrique de La Rocque, pelo seu aparte, que fala pelo coração de velho companheiro de cerca de cinqüenta anos, desde quando estudávamos na Bahia, no tradicional Colégio Antônio Vieira. V. Exª recordou São Cristóvão, São Cristóvão do passado, São Cristóvão, cidade que honra as tradições do meu estado e hoje é grande centro turístico do País.

Muito grato a V. Exª, eminente Senador Henrique de La Rocque pelo seu aparte, que não só me comoveu, me emocionou e me alegrou. E devo realçar, ainda, minha satisfação pelas palavras elogiosas, justas e merecidas sobre o Governador Aureliano Chaves, exemplo de bom amigo e homem público.

Sr. Presidente, registrando a visita que o Governador de Minas Gerais fez ao meu Estado, presto uma homenagem ao eminente Governador Aureliano Chaves, chefe de família exemplar e competente professor universitário. E, ainda, ao homem público e líder político, por quem tenho particular apreço e admiração, e que está realizando notável obra administrativa em Minas, Estado cujo desenvolvimento se acelera velozmente.

Ao ilustre político de sensibilidade e conhecimentos amplos dos problemas brasileiros e excelente amigo que é o Governador Aureliano Chaves, expresso minha satisfação, pela visita que fez a Sergipe, onde deixou numerosos admiradores, graças à firmeza, ao seu saber, à sua cultura e às suas virtudes que tanto o têm distinguido na vida pública, e razão maior dos seus triunfos que ele os colhe não para ostentação pessoal, mas como instrumento que o habilita a bem cumprir seu honroso mandato e a servir devotadamente ao povo mineiro.

**O Sr. Italívio Coelho** (ARENA — MT) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE) — Com prazer.

**O Sr. Italívio Coelho** (ARENA — MT) — Estou acompanhando o discurso de V. Exª, com toda a atenção, máxime quando se refere a dois aspectos muito importantes da política brasileira. Um, o que diz respeito a Sergipe, tão bem representado nesta Casa, inclusive por V. Exª; o outro, em que pontifica Aureliano Chaves, o grande Governador, este homem público que, saindo do Parlamento, foi assumir as responsabilidades da Chefia do Estado de Minas Gerais, o grande Estado do Centro brasileiro, e, lá, se comporta com austeridade, com eficiência, mantendo bem alto o nome do nosso Partido, a ARENA, na demonstração de que o Parlamento brasileiro não só se desincumbe à altura de suas altas responsabilidades como também é o depositário de homens públicos capazes de dirigir todos os Estados e os destinos da Nação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Exª, Senador Italívio Coelho, pelo aparte com que me honra, na certa referência que fez, não só ao Governador Aureliano Chaves, como a tantos outros que ilustram a vida parlamentar.

Sr. Presidente, era esta a comunicação que desejava transmitir à Casa, da visita que a Sergipe fez o eminente Governador de Minas Gerais, Aureliano Chaves, que deixou — como não podia deixar de se dar — excelente impressão no povo sergipano, lá granjeando novas amizades e admiração. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

PALESTRA PROFERIDA PELO DOUTOR AURELIANO CHAVES — GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1977, NO IV CICLO DE ESTUDOS DA ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ADESG) — DELEGACIA DE SERGIPE.

Local: Auditório da Biblioteca "Epifânio Dória", Aracaju, Sergipe.

GOVERNADOR AURELIANO CHAVES — Exmº Senhor Governador do Estado de Sergipe, Professor José Rollemberg Leite; Exmº Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, Deputado Antonio Carlos Valadares; Exmº Senhor Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado; Desembargador Antonio Xavier de Assis Júnior; Exmº Senhor Vice-Governador do Estado, Dr. Antonio Ribeiro Soutello; Exmº Senhor Desembargador Serapião de Aguiar Torres, digno Delegado da ADESG em Sergipe; meu prezado companheiro de lutas na Câmara Federal Deputado Raimundo Diniz; Senhores Secretários de Estado; Senhores estagiários da ADESG; minhas Senhoras, meus Senhores.

Desejo de início manifestar a minha alegria de poder visitar Sergipe, onde naturalmente fincam raízes profundas, parcela substancial da História Pátria.

Por outro lado, esta visita me propicia a oportunidade de rever amigos que os fiz neste Estado, à época em que representei o Estado de Minas Gerais na Câmara dos Deputados. Dentre eles se faz presente aqui o Deputado Raimundo Diniz. Por outro lado, a oportunidade que se me oferece neste instante, de vir a Sergipe a convite do ilustre Delegado da ADESG, Desembargador Serapião Torres, é para mim também particularmente grato, porque encontro na chefia do Estado Sergipano, um colega de profissão, ilustre por todos os títulos, que fez o seu curso numa das mais tradicionais escolas de engenharia deste País, cujas tradições se confundem com as próprias tradições de Minas Gerais, que é a Escola de Minas, em Ouro Preto. Refiro-me ao ilustre Governador José Rollemberg Leite, que sem nenhum favor, a par de ser um profissional ilustre por todos os títulos, conduz com tirocínio, com clarividência, com eficiência que é irmã gêmea da discrição, este Estado que embora pequeno na sua extensão territorial, tem riquezas evidentemente no seu subsolo. Mas possui a mais preciosa da sua riqueza que é a sua gente, que há de colocá-lo naturalmente em posição relevante no seio da federação brasileira.

Por tudo isso, é para mim uma alegria muito grande comparecer aqui em Sergipe em companhia da minha esposa, e sentir no contacto com os sergipanos, todo esse calor de hospitalidade que é muito peculiar na alma da gente generosa do Nordeste brasileiro. E há para mim e para minha esposa, um aspecto pessoal nesta visita que fazemos a Sergipe e particularmente a Aracaju. É que nosso filho tem um carinho especial por Sergipe, por Aracaju. Eu costumo dizer a ele, que ele está se tornando mais sergipano que mineiro, pelas vinculações de amizade que fez e continua fazendo nesta terra, tão generosa e hospitaleira que é Sergipe e particularmente a sua capital.

O tema que nos propomos levar à consideração dos ilustres estagiários da ADESG de Sergipe, é um tema já repetitivo na imprensa escrita, televisionada. Tem sido objeto naturalmente de preocupações de Governos. E penso eu, vai continuar constituindo objeto de preocupações crescentes de toda a humanidade. Vale dizer, o Problema Energético no Mundo Contemporâneo.

O homem desde que apareceu na face da terra constituiu-se num elemento crescente em consumo de energia. É claro que nos primórdios da sua existência, a energia consumida pelo homem era uma energia apenas representada pelos alimentos que ingeria. Não mais do que 2.000 quilocalorias dia. Hoje o homem contemporâneo, nos países de maior desenvolvimento industrial, está na casa de 230 mil quilocalorias dias de consumo. No momento em que o homem começou a caminhar no seu processo de desenvolvimento, ele foi necessariamente um consumidor de energia em escala exponencial. Já no final da idade média, o consumo de caloria no mundo era em torno de 30.000 quilocalorias dia. No final do período da chamada "Revolução Industrial" esse consumo já estava na casa das 80.000 quilocalorias dia. Hoje o consumo atinge este limite fantástico de 230.000 quilocalorias dia. É claro que este aumento de consumo calorífico do homem, não significa que ele está ingerindo uma quantidade maior de alimentos. É claro que os hábitos alimentares do homem na face da terra, se modificam com a civilização. Mas essa variação de calorias, decorrentes da ingestão de alimentos, é relativamente pequena. São as comodidades do homem moderno, todas elas, somadas, é que fazem com que ele seja um tremendo consumidor de energia no mundo. Para se locomover, para adquirir todas as vantagens que a era tecnitrônica oferece ao homem contemporâneo para se locomover horizontalmente, verticalmente, para respirar como hoje respiramos ar condicionado, para beber água tratada, bombeada, para utilizarmos a luz, hoje é muito comum, Brasília é uma cidade típica disto, porque tem sol abundante, e o homem resolveu colocar muito vidro para clarear, muita cortina para escurecer e para completar toda esta parafernália do mundo contemporâneo, a arquitetura moderna cavou, e o homem retorna praticamente ao seu **habitat** antigo de troglodítico e para isso, ele precisa consumir quantidades crescentes de energia.

Eu me lembro no nosso Plenário da Câmara dos Deputados em Brasília, que é todo ele de tiragem de ar forçada, e com iluminação artificial. Dizem que na vida o sujeito precisa ter cabeça fria e pé quente. Lá no Plenário da Câmara dos Deputados, porque a circulação de ar nem sempre se processa com absoluta eficiência, o sujeito tem seguramente a cabeça quente nos debates, e quase que frequentemente o pé frio pela entrada de ar frio que não se faz com absoluta regularidade.

O mundo moderno, é portanto o mundo do consumo de energia. Os Srs. vão ter a oportunidade de verificar, por este gráfico, como está se comportando a variação do consumo de energia no mundo. É uma curva exponencial. Para os meus colegas matemáticos, ela é quase uma curva logarítimica. Por aí se vê, que num determinado espaço de tempo, o consumo de energia cresceu suavemente, quase que segundo uma reta, para depois infretir violentamente numa exponencial e identifica, naturalmente, problemas sérios de consumo de energia para o homem, não só do século em que vivemos, mas de séculos futuros, se essa tendência de consumo permanecer dentro das peculiaridades dessa curva.

Todos nós sabemos, que a grande fonte de energia que o mundo conhece, é o sol. O sol é responsável pela energia dos combustíveis fosséis, cujo armazenamento na ordem de 2 bilhões de anos é a energia do petróleo e a energia do carvão. Mas, também o sol é responsável pela energia hidráulica, o sol é portanto a grande fonte de energia do mundo. E de um modo geral, a incidência energética solar, sobre o globo terrestre, é da ordem de 174 trilhões de kw/dia. Esta é a energia que o sol joga, derrama, sobre a terra. Agora é claro que nem toda essa energia é absorvida, uma grande parcela dessa energia dá 174 trilhões de kw de energia de radiação solar, uma parte 30% sofre reflexão direta, sobre a forma de ondas curtas.

Uma outra parte é utilizada mais ou menos em torno de 47%, 30% é reflexão direta em ondas curtas, 47% é conversão direta em calor, 23% é evaporação e precipitação. A outra parte: ventos, ondas, convecções e correntes, e a outra parcela é fotossíntese. Desta parcela de conversão de calor, nós temos uma parcela que se perde sobre a

forma de radiação e ondas longas e uma outra parte que é responsável pela energia das marés. Maré matriz desta parte de evaporação e precipitação, uma parte é água armazenada em gelo. Desta outra parte de ventos, ondas, convecções e corrente, uma parcela é aproveitada, a outra parcela é naturalmente, desperdiçada. A Energia de fotossíntese, essa energia de fotossíntese representa uma parcela que ao longo dos milênios foi armazenada para se transformar em combustível fóssil, basicamente petróleo e carvão mineral. A outra parte é energia que vai decair, não aproveitada. E o outro setor naturalmente é energia aproveitada pelos animais sobre forma diferente, basicamente sobre a forma de alimentos.

A esta energia solar, se soma especificamente a energia nuclear, a energia térmica de origem vulcânica e a energia gravitacional.

Então, basicamente, nós conhecemos três fontes de energia. A principal delas é o sol, responsável pela grande produção de energia do mundo e depois em menor proporção, em escala infinitamente pequena, em relação à grande fonte de energia que é o sol, vem a energia nuclear e a energia térmica de origem vulcânica e energia gravitacional. O problema fundamental da energia fóssil, vale dizer, energia de fotossíntese armazenada ao longo de bilhões de anos; é que se a natureza levou bilhões de anos para armazenar esta energia de origem solar, a verdade é que o homem em pouco mais de duzentos anos, porque a utilização do petróleo como fonte de energia, data já no final da primeira metade do século XIX; em pouco mais de duzentos anos o homem fez baixar violentamente, sensivelmente as reservas de petróleo conhecidas no mundo. E se levarmos em consideração o ritmo atual de descobertas de novas reservas de petróleo e se prepusermos a essa curva representativa do ritmo atual de novas descobertas de fontes de petróleo, a curva de crescimento de demanda de petróleo, nós vamos verificar que numa curva de *gals*, presumivelmente numa distribuição segundo uma curva de *gals*, em que numa hipótese otimista, 80% dessas reservas conhecidas, serão absorvidas num horizonte de 64 anos. E numa hipótese pessimista, 80% dessas reservas serão consumidas num horizonte de 58 anos. Vale dizer, a natureza conseguiu armazenar petróleo no seu subsolo, em bilhões de anos e o homem praticamente esgota essas reservas, pelo menos a nível de conhecimento atual, dentro de um horizonte não superior, por exemplo, a 300 anos. As perspectivas em relação ao carvão mineral são menos sombrias do que em relação ao petróleo, mas de qualquer maneira não muito promissoras.

Vê-se portanto que o problema energético no mundo, no que concerne especificamente a esgotabilidade das fontes de combustíveis fósseis, praticamente o petróleo, é um problema que deve ser objeto de preocupações crescentes de todos aqueles que têm responsabilidades, no comando ou no destino em maior ou menor percentagem da humanidade como um todo.

Daí a preocupação de todos os governos de se dedicarem especificamente ao problema de descoberta de novas fontes alternativas de energia, para fazer fácil a perspectiva de termos de encontrar, dentro de um horizonte visível relativamente curto, sucedâneos adequados para o petróleo.

Isto aqui é mais ou menos uma hipótese, dizemos assim, uma curva hipotética de acúmulo de energia fóssil através dos milênios, até a interferência do homem. O homem interveio e fez isto aqui baixar assim. Se fizermos qualquer superposição crescimento de consumo em relação a crescimento de reservas de petróleo, nós verificamos que crescimento de consumo é de tal maneira avassalador em relação ao crescimento das reservas, que se tem a impressão de um balão que foi furado.

Antes de levarmos em consideração esse problema aqui, relativo ao potencial hídrico mundial, vamos tecer algumas considerações a respeito de como evidentemente está evoluindo o consumo de combustíveis fósseis no mundo e particularmente no Brasil.

O Brasil ainda é, dentro do quadro mundial, um país relativamente feliz, porque no que concerne especificamente a energia para máquinas estacionárias, não para locomóveis, porque para locomóveis ainda não se conseguiu nenhum sucedâneo adequado para o petróleo. Os motores elétricos utilizados em veículos têm limitações de toda a natureza, têm N limitações. Têm limitações no que concerne especificamente à velocidade desse veículo, têm limitações no que concerne à autonomia do veículo. Enfim o veículo movido a eletricidade ainda é um veículo com limitações tremendas. Como veículo de transporte coletivo, vale dizer principalmente, para estrada de ferro, a eletricidade tem uma contribuição, extraordinariamente grande. Mas no que concerne especificamente a veículos com utilização individual, a eletricidade ainda não conseguiu resolver os problemas específicos de autonomia do veículo, e o que é mais importante em tudo isso, o custo do veículo. Mas, para máquinas estacionárias, o problema de energia elétrica no Brasil tem peculiaridades extremamente favoráveis, porque das quatro reservas hídricas que o mundo conhece, das quatro grandes áreas de reservas hídricas que o mundo conhece, o Brasil se situa numa delas, em posição bastante favorável.

O mundo conhece, hoje, quatro áreas de reservas hídricas: a África Equatorial e tão-somente a África Equatorial, não há outra faixa a não ser a África Equatorial, a Sibéria, o Brasil e o Canadá. Nem a Austrália, nem a China, nem a Índia, têm peculiaridades, de potenciais hídricos como têm essas grandes áreas, em que eu tive oportunidade de enumerar. Mais ou menos as reservas hídricas no mundo conhecidas, estão em torno de 3 bilhões de KW, mais ou menos. Nos quais 500 milhões de KW são aproveitados. O Brasil tem 150 milhões de KW de reservas hídricas conhecidas. Fora naturalmente, muita coisa que ainda há por conhecer na grande reserva Amazônica, que era presumivelmente uma planície, e todos nós conhecemos ao estudar a Amazônia como uma grande planície, vale dizer os rios da bacia amazônica eram rios de grande volume d'água, porém de baixíssima queda, conseqüentemente de aproveitamentos hídricos de poucas perspectivas.

Hoje, na medida em que nós vamos desvendando os mistérios que envolvem a grande Amazônia, vamos verificando que muita coisa que havia em relação àquela faixa imensa, do território brasileiro, que era objeto de vários tabus, tudo isso vai sendo gradativamente desmudado. E nós vamos verificando que aquilo não é uma planície assim tão característica como pensávamos.

Começou com a Transamazônica, que é uma estrada que tem um volume de terra relativamente grande e, agora, o desnível de Tucuruí. O desnível de Tucuruí no Tocantins, é um desnível de 35 metros. Então não é especificamente um rio de planície. Não é presumível que nossos 150 milhões de KW sejam mais de 150 milhões de KW de origem hídrica. Desses 150 milhões de KW nós aproveitamos por enquanto em torno de 17 milhões de KW, quando terminarmos os grandes aproveitamentos que estão em curso no momento.

Quais são os grandes aproveitamentos que estão em curso no momento? O mais importante de todos eles, é o Itaipu. A binacional de Itaipu no Rio Paraná. Mas temos alguns aproveitamentos a nível estadual de grande porte. O Complexo de Urubupungá está pronto com Ilha Solteira e Jupiá. Mas Ilha Solteira, Jupiá e Águas Vermelhas nesse complexo da SESPE, montam mais ou menos em 4 milhões de KW. Nós estamos começando a aproveitar o Paranaíba quando terminarmos o São Simon que é uma usina da CEMIG de 2,5 milhões de KW. Itumbiara e Furnas com 2,3 milhões de KW, com a última etapa de Cachoeira Dourada, que completa 400 mil KW, com o aproveitamento de emborcação, que estamos fazendo em Minas Gerais, no Rio Paranaíba com 1 milhão de KW, com as perspectivas de aproveitarmos no Paraná, talvez Porto Primavera e Ilha Grande, todo esse complexo hídrico nesta região, com Salto Osório, Salto Santiago na ELETROSUL, e com o complexo de São Francisco, que é sem dúvida alguma, um prodígio de rio, porque nós não temos ainda no Brasil nenhum coisa que se equipare a Paulo Afonso, no que concerne a custo de KW instalado e custo de KW, hora gerado. Embora Velho Chico seja um rio que designamos de rio seco, rio de regime torrencial, mas a verdade é que a natureza cavou ali um cânio *sui generis* na altura de Paulo Afonso, que propiciou um aproveitamento energético que depois de algumas regularizações a montantes de Paulo Afonso, dentre elas, Sobradinho, e com alguma

influência Moxotó. Quando seqüenciarmos as barragens todas do São Francisco, terminando lá embaixo com Xingó, nós vamos ter 12 milhões de KW no São Francisco. É um aproveitamento fantástico.

Doze milhões de KW no São Francisco, mais ou menos 8 milhões de KW no Rio Grande, o Rio Grande é um rio eminentemente mineiro, o São Francisco é mineiro e nordestino, o Rio Grande é mineiro, nasce a 1.900 metros de altitude na serra da Mantiqueira e depois de percorrer 1.600 km em território mineiro vai desaguar no vértice do Triângulo, a uma altitude de 300 metros. É um rio singulado, ele percorre 1.600 km dentro do território mineiro e desce 1.600 metros. São 8 milhões de KW. Ou o Paranaíba que junta-se com o Rio Grande no nariz do Triângulo Mineiro, para formar a bacia do Paraná, e mais alguns afluentes da margem esquerda do Paraná porque apenas os afluentes da margem esquerda do Paraná, são rios de potencial hídrico razoável, entre eles o Paranapanema e o Tietê. E finalmente com o aproveitamento do Rio Uruguai, nós vamos ter, sem levar em consideração, a bacia do Amazonas até 1980, se tudo correr normalmente em torno de 30 milhões de KW de origem basicamente hídrica neste País. Resta-nos evidentemente, as perspectivas do aproveitamento da energia do Rio Amazonas e dos seus afluentes. Este nós vamos tratar, depois rapidamente, porque há problemas para serem ainda vencidos no que concerne a levar grandes massas energéticas a grande distâncias, embora Tucuruí apresente uma alternativa de injetar energia no sistema São Francisco, via Usina de Boa Esperança.

Mas a verdade é que do ponto de vista, portanto, de máquinas estacionárias, nós não temos muito que nos preocupar globalmente. A grande massa energética brasileira é hídrica, nós temos que complementar essa energia hídrica com energia térmica, mas como nós temos carência de combustível fóssil, não temos carvão, (quer dizer em grande quantidade) temos um pouco de carvão de vapor no Sul, mas carvão de vapor é de geração fatal, só pode ser utilizado para gerar KW na boca da mina, nós temos então que voltar as nossas vistas para uma outra fonte não convencional de energia para suplementar ou para complementar a geração hídrica que é a energia nuclear. Para a energia nuclear, nós vamos abrir um capítulo especial para falar rapidamente.

No que concerne especificamente ao locomóvel, ao veículo de transporte, quer dizer, o problema nosso ainda está longe de ser equacionado, porque no balanço energético brasileiro, os senhores vão verificar, que 42% é petróleo, 23% é energia de origem hídrica, sim porque o petróleo responde por toda a energia de transporte. Vinte e três por cento é lenha, 3% é bagaço de cana, 3% mais ou menos é carvão mineral e 2% é carvão vegetal. Isto há pouco tempo a uns 10 ou 15 anos passados o quadro de balanço energético era um pouco diferente, 35% era petróleo, 40% era lenha, 15%, mais ou menos, era energia de origem hídrica, 5% era bagaço de cana, o bagaço de cana caiu para 3%, mas deve ter crescido em valor absoluto, decresceu em valor relativo, mas deve ter crescido em valor absoluto, vez que o consumo global de energia aumentou.

Esta é uma visão das disponibilidades hídricas do mundo. Isso aqui é potência instalada, até 1975, e presumível que no ano dois mil, mais ou menos, nós estejamos no limiar da esgotabilidade dos potenciais hídricos no mundo de um modo geral, reservas hídricas conhecidas são, praticamente, as que existem realmente, porque a pesquisa do setor hídrico é pesquisa já bastante avançada, não há muita coisa mais a descobrir.

Os senhores verifiquem, aqui, como está evoluindo o consumo de energia no Brasil, em equivalente a óleo combustível. Os Senhores verifiquem, aqui, a curva de crescimento do carvão vegetal, a curva de crescimento do bagaço de cana. É como eu estava dizendo, isto aqui é, evidentemente, consumo de lenha, energia hidráulica, carvão mineral que é uma contribuição relativamente pequena e os derivados de petróleo, que constituem realmente, a grande percentagem. Isto é consumo global. Aqui é o consumo de derivado de petróleo; a esse acresce o consumo de carvão mineral, a curva passa para cá; de energia hidráulica a curva passa para cá, acrescenta a lenha a curva passa para cá, bagaço de cana a curva passa cá e carvão vegetal a curva passa cá. Agora, a grande contribuição necessariamente é-sem dúvida alguma, o petróleo, petróleo e gás natural. Mas, infelizmente, desgraçadamente, o nosso consumo de gás natural até o momento, não vai além de 0,5%; vamos esperar que seja mais, esperar que as fontes de gás natural no Brasil cresçam mais e possam aproveitar mais gás natural.

Terceiro quadro — Este aqui é um quadro representativo, de como se distribui o consumo de energia pelos diferentes setores. Então os senhores verificam aqui, evidentemente energia hidráulica e elétrica. Evidentemente que o consumo urbano é predominante. Ainda a eletrificação rural em nosso País é relativamente pequena.

Lenha e bagaço de cana, evidentemente, a predominância do consumo é na zona rural, e bagaço de cana é basicamente para agroindústria açucareira.

Gás liquefeito de petróleo o consumo é muito pequeno, temos um consumo relativo na zona urbana evidentemente, e quase que desprezível na zona rural.

Gasolina — Bom, gasolina é o problema. Gasolina, óleo diesel, óleo combustível, é realmente a faixa mau. Nós paramos no problema da Amazônia no que concerne a transporte de energia elétrica pela seguinte razão: Nós, transportamos hoje, energia numa forma de energia em corrente alternada. Energia e corrente alternada têm limitações de transporte e limitações grandes, porque embora estejamos ganhando na tensão de transmissão, vamos dizer, há 20 anos passados falar em transmitir energia a 345 KW, era uma ousadia. A primeira ousadia que se praticou neste País e bendita ousadia, foi construir a linha de transmissão de Paulo Afonso a Fortaleza, 400 KW. Hoje vão ter que transmitir a energia de Itaipu presumivelmente em 780 KW e estamos caminhando para mil quilowaltts, hum milhão de waltts. Mas mesmo a mil quilowaltts ou hum milhão de waltts, o espaço, a quilometragem de transporte, tem limitação. Não é possível transmitir hoje energia em corrente alternada a mais de 1.200 a 1.300 km de extensão. Para transportar energia a distâncias maiores, nós temos que fazer uma série de operações técnicas na linha que permitam então esta transmissão.

Bom, mas tudo isto evidentemente são problemas de natureza técnica que podem de uma hora para outra ter solução. Já no que concerne transmitir energia à grande distância, está se fazendo um esforço grande para substituir corrente alternada por corrente contínua. Os russos têm (parece) obtido razoável êxito na transmissão de grandes massas de energia por corrente contínua. É claro que transmitir energia em corrente contínua, do ponto de vista da transmissão da linha em si mesma, é uma solução simples, inteligente, porque permite transmissão à distância muito maiores.

Porém, como a energia em corrente contínua não pode ser transformada facilmente, implica então em operações subseqüentes de retificação primeiro, e no que concerne a retificadores e com a introdução dos tirestores já se caminhou muito, mas depois de retificada a corrente, é preciso depois fazer uma operação inversa de transformar contínua em alternada para efeito de distribuição, em baixa tensão, o problema então se complica de uma maneira bastante séria. A primeira tentativa de se transmitir em grandes massas de energia, a grande distância em corrente contínua, está sendo feita pela Carpter Vergner Union, que é a mesma empresa, que vai cuidar do nosso problema de energia nuclear em alguns setores, na grande hidroelétrica de Caborabaça, na África.

Se evidentemente obtivermos êxitos comprovados, no que concerne ao problema de transmissão em corrente contínua, é presumível que possamos então, darmos um passo bastante largo no que concerne a transmissão a grande distância. Mas, enquanto isto não acontece, nós estamos contingenciados a limitações na quilometragem de transmissão.

Então para se transmitir grandes massas de energia do Norte, para as regiões de grande consumo na região Sudeste, ou do próprio Nordeste, que hoje já cresce razoavelmente, nós teríamos que fazer alguns artifícios e estes artifícios estão mensurados aqui neste gráfico.

Os Srs. verifiquem o seguinte: Uma transmissão em corrente alternada subterrânea, isto é inteiramente impossível. (Foi colocada aqui uma curva, apenas para poder verificar). Uma transmissão em corrente contínua a 400 KW, se for resolvido o problema de transmissão, a corrente contínua a nível de uma boa performance tecnológica, então nós temos um crescimento tolerável. Estamos considerando até, uma distância de 800 milhas. A milha são 1.609 metros vale dizer aí mil e tantos quilômetros.

Há uma outra hipótese, que hoje está sendo objeto já de preocupação nos países mais desenvolvidos: É a utilização do hidrogênio como fonte de combustível. O hidrogênio é um sucedâneo razoável do petróleo, inclusive para locomóvel tendo-se naturalmente cuidados, porque o hidrogênio é um gás instável, explosivo etc. Mas, tendo-se os devidos cuidados, o hidrogênio é realmente um sucedâneo bastante razoável do petróleo. E como as circunstâncias não poluentes, totalmente não poluentes, porque o subproduto da queima do hidrogênio é a água, o primeiro gasduto de hidrogênio que está feito no mundo, de grande extensão, (porque gasduto de pequena extensão tem vários, mas no mundo está sendo feito na região do Hur, na Alemanha) se evidentemente este transporte de hidrogênio a longa distância, for um sucesso razoável e o problema da instabilidade do gás for vencida por uma N de processos tecnológicos que devem ser colocados em prática, então abrir-se-á perspectivas razoáveis para a utilização do hidrogênio como fonte de combustível.

Então o que se fará? Evidentemente se se utilizar as grandes massas energéticas do Amazonas para fazer a hidrólise da água, produzir hidrogênio e transportar esse hidrogênio via gasduto para região de maior consumo. É uma hipótese perfeitamente plausível. E obviamente o hidrogênio assim obtido, é matéria-prima para a produção de fertilizantes nitrogenados, inclusive a obtenção de nitrogênio via ar, que é uma solução. Um País carente de petróleo como o Brasil, é uma alternativa produzir nitrogênio via ar ou energia secundária, oriunda das grandes barragens, que vertem energia secundária num determinado espaço de tempo, que não tem utilização para energia de ponto. Pique de energia elétrica que não está sendo consumida, esse pique de energia elétrica não sendo consumido, pode ser utilizado como energia secundária, para produção de fertilizantes nitrogenados. Este é um assunto também que está sendo objeto de estudos apurados e esquematizados. É um assunto de preocupação bastante atual.

Os Srs. vêem aqui, como se comporta o consumo de derivados de petróleo neste País. O transporte de um modo geral responde por 57%, o rodoviário 52%, o ferroviário, aéreo etc. soma-se tudo dá 5%, carros de passeio dá 25%, dos 52%. E o outro é 21% transporte de carga. Então verifica-se o seguinte: que o carro de passeio aqui no Brasil consome mais combustível do que transporte de carga. Esses dados são bastantes razóaveis e atuais.

Então o problema de consumo de combustível no Brasil realmente, é sério. É claro que nós não vamos ter a velha idade de achar que vamos consertar o mundo num dia, não há possibilidade. Nem vamos modificar os atos dos brasileiros também de uma noite para o dia. Nós partimos para uma solução rodoviária em função de uma perspectiva que nos tem sido apresentada. Também não vamos fazer crítica naqueles que querem optar por isso. Ninguém era Macan para prever o que ia acontecer. E Macam também está sendo frustrado nas previsões dele para prever o que vai acontecer no mundo. O que nós tínhamos era o petróleo a baixo custo. E o país que tinha pressa como o Brasil, para progredir e desenvolver, tinha que fazer opções rápidas. Ora, toda a nossa malha ferroviária, ela foi construída num determinado espaço para a nossa História no Brasil Império e no Brasil República. No Brasil Império nós tangenciamos levemente o sistema ferroviário, e intensificamos nossos sistema ferroviário no Brasil República basicamente no Brasil República até 1930. Depois de 30 não se cuidou do transporte ferroviário. Mas em grande parte, ele tinha uma estratégia. Qual a estratégia? A estratégia das próprias empresas estrangeiras que fizeram o traçado dessas estradas de ferro. É natural que isto aconteça, mas era um país que estava emergindo lentamente, suavemente, discretamente, de um estágio de país de economia agrícola de subsistência, para não termos ainda sequer a velha idade de saltarmos para uma economia agrícola de mercado. Então nós éramos um país que cujo sistema viário e ferroviário se destinaram especificamente a fazer o que? Tirar o produto que nós tínhamos aqui, e levar para o litoral para exportar; era isso. Todo nosso sistema ferroviário nunca foi de penetração. Se pega os Estados Unidos e verifica que o sistema ferroviário americano, foi de penetração, foi de colonização. Os Estados Unidos foram colonizados pelas suas ferrovias, eles buscavam riquezas objetivamente nos Estados Unidos, tendo enfim que fazer a circular, no sentido de revitalizar o organismo econômico e social americano. No Brasil isso não aconteceu. Deram assim um sentido geralmente oeste-lete, oeste-leste, oeste-leste. Ora, num determinado espaço de tempo nós resolvemos fazer um novo enfoque da realidade econômica brasileira e tínhamos que optar entre uma estrutura ferroviária que tinha naturalmente vícios de origem, não só no que concerne à sua filosofia de estrutura administrativa, como também de filosofia de traçado e que não poderia ser consertado de uma noite para o dia por razões óbvias, porque também exigia investimento em larga escala, porque exigia uma máquina burocrática muito bem lubrificada para fazer funcionar o sistema ferroviário é eficiente, ele é eficiente não há dúvida nenhuma, mas ele o que é? Ele não é democrático, ele é burocrático em todo lugar do mundo e não é auto-operável. A rodovia é democrática e auto-operável. Então a opção foi nesse sentido e se fez a opção, petróleo estava barato, baratíssimo, naquela época quando nós partimos para um programa rodoviário mais ousado, mais intenso, foi na década de 50, 50 e pouco, nós partimos para um programa rodoviário mais intenso. Bom, agora de repente nós fomos surpreendidos por essa crise de petróleo, que surpreendeu a nós e surpreendeu ao mundo todo.

Então temos que repensar agora, temos que repensar muitas coisas que estão acontecendo na nossa vida econômica, para adaptar essas diretrizes da vida econômica brasileira às novas realidades que nós temos que enfrentar. Isto não vai ser fácil evidentemente, mas tem que ser feito, não vai ser fácil, mas tem que se feito. Todos os países do mundo estão repensando. Há países do mundo como o Japão por exemplo, que 98% do seu transporte, da sua vida econômica e da sua energia depende de combustível importado: petróleo e carvão, 98.5. E a desgraça deles é que aí se soma um outro combustível que não é das máquinas mas é do homem. Então é pior do que o combustível das máquinas; que é o alimento. Eles dependem fundamentalmente de alimento, nós felizmente não dependemos de alimento, e se tivermos inteligência vamos necessariamente ser capazes de nos transformar em celeiro do mundo.

No repensar a equação do nosso desenvolvimento econômico, nós temos que evidentemente examinar as novas alternativas de fontes de energia que nós temos. Quais são essas novas alternativas de fontes de energia? Não são fáceis essas alternativas de fonte de energia. A energia hidráulica nós podemos aproveitar esse Brasil tem em folga ainda grande, já disse aqui há pouco. Energia geotérmica nós não temos no Brasil, também poucos países do mundo têm energia geotérmica. Um pouco a Itália. A Itália tem uma grande central geotérmica em Larveredo, uma central geotérmica de 300 mil quilowatts. Energia Solar — esta é uma hipótese que o Brasil tem que pensar. Por quê? Porque nós temos 700 quilowatts por metro quadrado, de média na faixa de maior solarimetria brasileira, principalmente a região nordestina, em algumas faixas da região nordestina. Então isto não pode ser jogado fora, os países de clima frio não jogam fora essa energia, em Aldeíno nos Pirineus Orientais, tem uma usina de 300 mil quilowatts, no deserto de Ararates na Armênia Soviética, tem um outro, a de Aldeíno é de espelhos planos, é um aproveitamento convencional, capta-se sem energia solar via espelho e faz convergir esse calor concentrado em cima de uma caldeira. Produz vapor, toca-se uma turbina e essa turbina toca um gerador e esse gerador produz energia elétrica. Idem o aproveitamento da Armênia Soviética, no deserto de Ararates, lá são espelhos parabólicos, todo raio paralelo ao espelho parabólico, reflete e passa pelo sol.

Pois bem, é um processo comum, comandado por célula foto elétrica, vai acompanhando naturalmente a posição mais favorável do sol, é uma grande usina que os russos têm lá naquela região. Nós podemos desprezar isto? Também não, o Brasil não pode desprezar isto. Até o momento nós não estamos aproveitando. A Universidade da Paraíba está fazendo bons estudos a respeito disso, temos que intensificar. Porque o sujeito vai aquecer, pois se os americanos com aquele frio, a maioria dos americanos da região do Texas, do Arizona, do Novo México, daquela região que tem um pouco de sol, usa aquecedores em casa solar, por que nós temos que usar aquecedor elétrico aqui? Por que vamos usar aquecedor elétrico, ou ter que botar lenha no fogão para fazer serpentina, se é muito mais prático, muito mais limpo essa energia solar? Isso nós vamos ter que aproveitar. E os americanos estão caminhando com muito mais velocidade do que nós estamos pensando, nesse negócio de aproveitamento de energia solar. O que eles estão fazendo agora, estão fazendo um negócio muito mais importante do que esse aproveitamento, quer dizer de baixo rendimento de conversibilidade direta de energia calorífica em energia elétrica. Eles estão fazendo uma coisa muito mais importante, estão captando esse energia a grande altitudes através de grandes foto elétricas que armazenam energia, transmite essa energia para terra em alta freqüência e baixa corrente. E um conversor de terra transforma essa energia de alta freqüência e de baixa corrente em energia de baixa freqüência e de alta corrente.

Estão estudando essa alternativa, nós também temos que estudar essa alternativa. Outra coisa, porque não vamos aproveitar essa dádiva divina, mais ainda do que o sol, para trabalhar intensamente no que diz respeito a fotossíntese renovada, porque é uma fotossíntese que não renovável que é fotossíntese dos combustíveis fósseis que a natureza armazenou nos bilênios. Mas a outra que é a renovável, que é a fotossíntese evidentemene das plantas, que nós podemos utilizar imediatamente. E média nos Países temperados em vegetal, vamos tomar boa base, esse é que nós utilizamos reflorestamento. O Eucalipto. Ele tem N variedades diferentes. Leva quanto tempo para crescer no País de clima temperado? Trinta anos. No Brasil cresce de sete a dez anos. O que nós estamos fazendo com esta energia? Nós estamos aproveitando essa energia irracionalmente. O termo é esse.

Como nosso centro de desenvolvimento tecnológico lá em Minas Gerais, que é um órgão jurisdicionado à Secretaria de Ciência e Tecnologia estamos fazendo agora uma série de convênios. Fizemos o primeiro convênio com a Companhia Belgo Mineira. A Belgo Mineira faz carvão a muitos anos. É de se presumir que fazendo carvão a muitos anos soubesse fazer carvão sem nenhum problema. É que na vida Deus deu inteligência ao homem para que o homem utilizasse a sua inteligência na sua plenitude. Nós temos que entrar nos caminhos do nosso cérebro e nós geralmente passeamos levemente sobre ele. O que aconteceu? Nós estávamos empilhando madeira de Eucalipto lá, nos fornos da Belgo Mineira, mais de trinta anos fazendo isso, Eucalipto de dez a quinze centímetros de diâmetro para compor núcleos no forno de carvão, sobre a seguinte alegação: de que era a melhor solução para evitar a produção de finos, porque fino de carvão o sujeito joga fora. Pois bem, fizemos a pesquisa no satélite. Era justamente o contrário. A madeira partia de um certo diâmetro. Quando a madeira é queimada, há uma contração mais violenta, a produção de fino era maior. Então nós tínhamos de cortar madeira não com sete anos de idade também com quatro anos de idade para obter um carvão de menor quantidade de finos. Com apenas alguns cuidados no que diz respeito ao posicionamento do forno em relação as correntes de vento dominante na região, mas economizamos vinte por cento na relação entre quantidade de lenha queimada versus carvão produzido. E coisas assim. Além do mais, nós estamos jogando fora finos de carvão injetando no ventuinha nos altos fornos pura e simplesmente coque, óleo pesado, para melhorar o coquelete da siderurgia. Nosso coquelete está em torno de quinhentos K de carvão por tonelada de aço produzido. Estamos tentando melhorar isso, para ver se atingimos quatrocentos K de carvão versus toneladas de aço produzida. Indaga-se, não é possível você substituir esse óleo por muinha de carvão que estamos jogando fora? Estamos fazendo uma série de experiências nesse sentido, inclusive misturando um pouco de muinha de carvão com óleo e obter um produto que dá um bom poder calorífico, com resultado relativamente satisfatório, então há uma série de experiências que temos que fazer, exercitando a nossa inteligência e a nossa capacidade de criar, de imaginar, porque na verdade nós somos um povo capaz. O brasileiro é um povo capaz, mas nós somos um povo imedialista. Tudo aquilo que demora, nós deixamos de lado. Demora, e a gente passa por cima. Pega o que outro fez. O País tem pressa. Mas agora chegou a hora desse País ser diligente e não apressado.

Dom Gerônimo Osório, numa carta escrita a Dom Sebastião aconselhando-o a não participar da campanha da África, ele acabou participando e morreu na batalha de Alcacerquibir disse terminando: Devo dizer a V. Majestade que entre pressa e diligência há grande diferença. A diligência não perde oportunidade, a pressa não espera por ela. Então, este momento agora, é de um País que tem que deixar de ser apressado para ser diligente. Ele tem que não perder as oportunidades, mas tem que esperar a oportunidade. Não pode ser um apressado que não espera a oportunidade, tem que ser o diligente que não a perde.

Este é o nosso quadro. Simplesmente por isto, porque a inteligência brasileira ou entra agora dura no que concerne à criatividade, primeiro estágio tecnológico e no estágio subseqüente cientifica, nós não tenhamos ilusões? Se nós quisermos ser uma grande nação, nós temos que criar tecnologicamente no primeiro estágio, que será uma espécie de transposição com a adaptação dos conhecimentos científicos e até tecnológicos de outros países, as realidades que nós temos que enfrentar. E depois partirmos para a criação científica, porque agora no Brasil não vai ter ninguém para passar a mão na nossa cabeça. Eu tenho dito várias vezes, e gosto de repetir esta frase, o Brasil deixou de ser objeto de compaixão internacional, para ser objeto de competição internacional. Quem compete, tem que arcar com ônus da competição. Não há dúvida nenhuma. E nesta competição, o sujeito que quer ser um bom atleta da inteligência, do conhecimento, se não for, não vai pra frente. Este é o grande desafio que a Nação brasileira tem diante de si. Por isso a Nação não pode se dar ao luxo de que os brasileiros dissipem as suas energias, em insuções infrutíferas, ou pior, terrivelmente desorientadoras, ou pior para o nosso futuro. Esta Nação tem que ser cada vez mais uma Nação fraterna, uma Nação em que os brasileiros estimem uns aos outros, para que nós possamos vencer as dificuldades. Mas essas dificuldades que nós temos pela frente é uma corrida de obstáculos *sui generis* no mundo, porque na corrida de obstáculos nós predimensionamos os obstáculos. Nós os conhecemos por antecipação. Quando vemos correr os obstáculos, nós sabemos qual é a altura deles. Nessa corrida de obstáculo para o desenvolvimento nacional, a cada momento o Sr. tem um gaiato para tirar o obstáculo pequeno e colocar outro maior na frente no momento em que você já iniciou a corrida. Esta é a realidade que nós temos pela frente. A todo momento está acontecendo. A todo momento nós estamos encontrando fatos novos em relação ao comportamento da economia nacional, nos nossos produtos que competem no mercado internacional, nos nossos produtos primários que enfrentam a todo momento uma situação desfavorável no que concerne curiosamente, a fatos que ninguém explica. Escassez de produtos primários no mercado internacional, simultaneamente com baixa no preço desse produto no mercado internacional. Como o sujeito explica uma coisa dessa para através da oferta e da procura? Diminui a oferta e diminui o preço? Cadê o economista clássico ou o enconomista contemporâneo para explicar como se explica um fenômeno dessa natureza? O que é? É um País que quer competir, e conseqüentemente é um País que tem que enfrentar as novas realidades que tem diante de si. Para isso tem que usar a inteligência.

Mas agora resolvemos entrar na era do átomo. É bonito, é agradável falar sobre a era do átomo. E esse País tem que enfrentar, e por quê? Não é que nós precisamos necessariamente de energia de origem nuclear para transformar em energia elétrica a curto prazo.

Não. Nós temos de reservas hídricas muito grande ainda, mas acontece que energia nuclear é ápice, é vértice de conhecimento. Toda soma dos conhecimentos que o homem contemporâneo conseguiu armazenar, ele convergiu para energia nuclear. Energia nuclear é vertíce é topo é ponto final de conhecimento em eletrônica, de conhecimento em metalogia dos metais reativos de que esse País é de uma pobreza fantástica. O que nós temos em matéria de metalogia, de metais reativos? Nem o nosso pobre do nosso titânio que é o metal fundamental hoje para a indústria aeronáutica, na qual o Brasil pretende ingressar e nem podia deixar de fazê-lo, pois somos o País, a Pátria do Pai da Aviação e não é possível que não tenhamos sequer um avião fabricado por nós.

Pois bem, tudo isto é um somatório de conhecimentos que convergem admiravelmente, para as conquistas do átomo. Os dois setores são extraordinários: o microcosmo do átomo e o macrocosmo do universo. As conquistas espaciais do grande universo, a corrida do homem em busca do desconhecido universo, do grande universo e a corrida do homem em busca do desconhecido, em busca do micro universo, das partículas infinitíssimas da matéria, fez com que o homem convergisse soma fantática de conhecimento. Nós temos que ingressar nisso. Agora, vamos entrar nisso de graça? Os alemães vêm para cá de graça? Para passar esses conhecimentos para nós de graça? Não vêm não. Eles estão vindo para cá porque sabem perfeitamente que lá na Alemanha, a Alemanha está diante de problemas terríveis de carência de combustíveis. Eles não têm mesmo, eles não têm nem sol suficiente, nem espaço físico para produzir outro tipo de combustível, eles não têm. Então a Alemanha depende fundamentalmente, da sua energia nuclear, porém ela não pode desenvolver essa energia nuclear a níveis satisfatório para ela, porque a Alemanha é um país ocupado, tem que fazê-lo com o Brasil.

Pois bem, mas é evidente que esses alemães que vêm para cá, trabalhar conosco, não vão passar conhecimento de graça para nós. Ou nós nos preparamos para receber esses conhecimentos para sermos fontes inteligentes de drenagem desses conhecimentos, ou então vamos evidentemente, ser um navegante do século passado sem sestante. E o pior, tudo em dia de tempestade.

Pois bem, esta é a nova realidade que o Brasil contemporâneo está enfrentando, é o desafio da utilização racional, da inteligência do homem brasileiro para que os problemas do Brasil possam ser equacionados.

Esse setor de energia nuclear é um deles. O setor da utilização das nossas fontes de combustíveis é outro. Nós temos perspectivas de ampliarmos sensivelmente a utilização das nossas reservas florestais, inclusive, através de um reflorestamento racional. Esse País agiu predatoriamente em matéria de reservas florestais. Eu vejo lá no Estado de Minas Gerais, nós estamos fazendo agora, um esforço fantástico de reflorestamento, porque reduzimos as reservas florestais, naturais de Minas Gerais. Há mancha infinitamente pequena, há infinitíssimas de sinais verdes dentro de uma extensão territorial de mais 587 mil Km ². Esta portanto meus amigos, é a grande mensagem que cada um de nós tem de guardar consigo, evidentemente não avaramento, guardar consigo porque deve estar permanentemente ao nosso lado, para nos estimular, para compreender o Brasil em que estamos vivendo.

Mas devemos transmití-la a todos os nossos próximos, a todos os nossos irmãos, dizendo que esse País tem diante de si um grande futuro. Isso não é ufanismo à conde Afonso Celso, não é, é realidade. Mas esta realidade só se fará presente, só se transformará numa realidade palpável e concreta, se nós pudermos utilizar na plenitude, a inteligência e a capacidade de trabalho dos brasileiros, e principalmente se formos capazes nesse estágio importante da vida nacional, de superarmos divergências ocasionais. Esta Nação não pode em nenhuma hipótese, deixar de olhar para frente para olhar para os lados. Porque agora nós estamos andando num carro em alta velocidade e sabemos perfeitamente, que essa estrada que estamos percorrendo é uma estrada que a qualquer momento, pode nos surpreender com al- atravessando a estrada sem respeitar a sinalização. Então temos que olhar para frente, dirigir firmemente olhando para frente. Para isto nós temos que ter sobretudo, a capacidade de sermos absorvedores de choques, absorvedores de paixões e não permitir em nenhuma hipótese, que neste momento da vida nacional, possa haver qualquer tipo de distensão entre o brasileiro que possa comprometer essa caminhada.

Quando o avião decola a gente aperta o cinto, apaga o cigarro e não conversa com o piloto. Este País é um avião que decola. Vamos ter confiança no aparelho, vamos ter confiança em quem está dirigindo o aparelho, e termos sobretudo perspicácia para termos esse procedimento de prudência.

Esta a mensagem que eu gostaria de levar a todos os estagiários da Escola Superior de Guerra. Eu sei que o importante na Escola Superior de Guerra não é tanto potenciar-se em conhecimentos, porque há várias maneiras do indivíduo potenciar-se em conhecimentos, você pode encontrar um instrumental mais eficiente na potenciação desses conhecimentos. O importante no curso da Escola Superior de Guerra em si mesmo e nos cursos que fazem os diplomados da Escola Superior de Guerra, os cursos feitos pela ADESG por todo este imenso Brasil é que faz com que num determinado instante da vida de cada um, cada brasileiro, está preocupado com o dia-a-dia dos seus problemas, com o cotidiano dos seus problemas, está olhando os problemas e os enfocando na sua especificidade, resolva tirar os antolhos que estão fazendo com que ele dirija as suas vistas para a especificidade dos seus problemas e nos seus interesses abra os olhos para o Brasil e o veja como um todo, enxergando o Brasil como um todo, querendo fazer com que, cada um de nós ame mais essa Pátria comum que Deus fez grande, e que nós brasileiros temos o dever de fazer maior, pela nossa inteligência, pela nossa capacidade de trabalho e pelo nosso amor.

A verdade é a seguinte: a melhor maneira da gente viver bem, é conviver bem. É um grande equívoco achar que a gente vive bem, pouco que estou me incomodando se meu vizinho vá às favas. Sim, acontece que quando a casa do seu vizinho pega fogo, se você não tiver com o corpo de bombeiro ao seu lado a sua pega fogo também. Então, a melhor maneira de viver bem, é conviver bem, se a inteligência do homem tem feito com que as suas conquistas lhe permitam, uma série de comodidades, N comodidades até essa de consumir predatoriamente milhares de Quilocalorias/dias para garantir essas comodidades, se a inteligência do homem está dando oportunidade para ele viver bem, é preciso que o sentimento do homem lhe propicie condições de conviver melhor.

Esta é a grande mensagem que gostaria de levar aos Senhores. Este é o meu ver, o grande sentido do curso da ADESG. Muito obrigado aos Senhores pela oportunidade que me deram de lhes falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Brasil comemorará, no próximo dia 23, o Dia do Aviador; é o reverenciar da Nação aos seus bravos soldados do Ar. E o mais justo, já que somos a Terra em que nasceu Santos Dumont, o Pai da Aviação.

Devemos à Aviação brasileira, ante a nossa extensão territorial, o maior dos serviços. Graças a ela, aos poucos, eliminamos o grande arquipélago que somos. E a partir da obra realizada pelo Correio Aéreo Nacional.

Durante muito tempo, tínhamos inúmeras populações — vilas e cidades — isoladas do resto do Território Nacional. Eram como que comunidades que só viviam dentro delas mesmas, para elas. A Avia-

ção brasileira, entretanto, penetrou a selva. Campos de pouso foram praticamente abertos do ar. E a integração foi-se, aos poucos, fazendo. E isso se deve, principalmente, à ação de um grande aviador, de um líder da sua Arma que é o Brigadeiro Eduardo Gomes.

Eu era um adolescente quando o bravo soldado entrou para a História do Brasil. Foi no episódio dos 18 do Forte de Copacabana. A sublevação patriótica tocou o coração dos moços das nossas Classes Armadas. Principalmente do Exército. E Eduardo Gomes, então tenente, foi um dos poucos que, com o fracasso do movimento, saíram, peito aberto, enfrentando as balas dos que defendiam a autoridade constituída. Aquele foi o primeiro gesto, o primeiro grito, ante à desrepublicanização da República. Depois de 22, veio a Revolução de 24 e, depois, a de 30. Os jovens tenentes batiam-se pela prática da democracia contra o caudilhismo que se espraiava por todas as Unidades da Federação.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Pois não, nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Registrando nos Anais do Senado o transcurso, no próximo dia 23, Dia do Aviador, V. Exª presta homenagem sincera àqueles que, desbravando os céus de nossa Pátria, a grandeza territorial de nossa Nação, fizeram o País menor, porque encurtaram a distância que separava nossa gente, e igualmente presta homenagem ao homem que, desde o verdor da minha mocidade, admiro, exalto como um grande brasileiro: o Brigadeiro Eduardo Gomes. Esse homem escreveu a história das revoluções brasileiras no papel azul do céu. É justo, portanto, que V. Exª reverencie esse homem que tantos e assinalados serviços tem prestado à Aviação do nosso País. Por delegação do meu Líder, este meu aparte também é em nome da bancada do MDB.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Agradeço a V. Exª e à sua bancada o pronunciamento que faz em torno do meu discurso.

Sr. Presidente, Eduardo Gomes tornou-se, assim, um símbolo, não só do tenentismo brasileiro, como da Aviação nacional.

Conheci-o em 1946, quando cheguei para o Congresso. No ano anterior, havia estado ligeiramente com ele, quando foi à Bahia na sua grande pregação de candidato à Presidência da República. Privei com o soldado-cidadão a partir daquele ano. Acompanhei-o em suas duas campanhas. Fui mesmo o coordenador da segunda, como Secretário-Geral da UDN. E a minha admiração se tornou mais profunda à proporção que dele mais me aproximava. Pelo idealismo do homem, pela pureza dos seus sentimentos, por sua autenticidade, por sua fidelidade à causa democrática. Para mim, como para o meu Partido, ele era o Brigadeiro, como se houvesse apenas um; o Brigadeiro. Já para os seus companheiros de Arma ele é o "Velho", como que o irmão mais velho, o amigo, o conselheiro, o modelo.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (ARENA — AL) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Pois não.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (ARENA — AL) — Prestando sua homenagem aos aviadores, V. Exª força-me a uma intervenção. É que, eminente colega, fui também da Aviação Militar. Lá ingressei no verdor dos meus 18 anos, no tempo em que não passava semana, mas não passava mesmo, sem que os jornaleiros da então Capital Federal, o Rio de Janeiro, gritassem nas ruas daquela cidade: "Desastre na Aviação Militar, desastre na Aviação Militar". Era no tempo daqueles antigos aviões franceses: o Amot, o Lioret, o Greguet, o Potez, o Morane. Depois é que chegaram os americanos Farmem e Wacco e o inglês Moth, que tantas vítimas fez, este último. Era no tempo em que os Tenentes Nelson Lavanére e Casimiro Montenegro inauguraram o Correio Aéreo Militar. Era no tempo em que saudosas figuras pontificavam no Campo dos Afonsos, como os Coronéis Amílcar Sérgio Veloso Pederneiras; o saudoso Newton Braga, do Jaú; Silvino Elvídio Bezerra Cavalcante, que foi meu Comandante; Ajalmar Vieira Mascarenhas, meu Comandante e meu conterrâneo. Era no tempo em que o Capitão Chevalier era o grande ás do pára-quedismo nacional. Era no tempo do Melo Maluco, aquele Tenente que deliciava os cariocas com incríveis acrobacias, aquele mesmo Melo Maluco que viria a ser depois um dos mais ajuizados Ministros que já teve a Aeronáutica brasileira. Era, enfim, no tempo do então Major Eduardo Gomes, que foi também meu Comandante, no I Regimento da Aviação, figura verdadeiramente legendária à qual V. Exª presta agora as mais merecidas homenagens. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade deste registro.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Nobre Senador Luiz Calvacante, V. Exª traz, ao meu discurso, uma página de evocação. V. Exª foi um daqueles elementos do começo da Aviação brasileira. E a Aviação brasileira chegou ao que chegou porque contou com os malucos, os malucos que têm juízo porque acreditam no futuro da Nação brasileira.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite um aparte, Excelência?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Com todo prazer, nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Evocando os nossos bravos aviadores, V. Exª relembra e homenageia o admirável trabalho do Correio Aéreo Nacional. A aproximação deste País haveria de ser feita como foi, antes de concretizada pelos braços das estradas e dos trilhos, pela força da fé, pela ação da coragem, pela vitalidade da bravura e, sobretudo, pelo calor do ideal. Foi tudo isso que inspirou esses destemidos aviadores, em aviões pequeninos, quando ainda era bem incipiente a Ciência aeronáutica. Aparelhos, como bem relembrou o nosso prezado companheiro Luiz Cavalcante, pequenos e frágeis, que tantas vezes se desfizeram ao sopro da lufada das primeiras tormentas, cruzavam os céus para levar aos lugares mais distantes, aonde, as mais das vezes, só chegavam o pensamento e a saudade como mensagens entre vidas distantes, a presença constante do Brasil. E, no centro de tanta grandeza e de tanta bravura, V. Exª evoca a figura admirável do Brigadeiro Eduardo Gomes. Tivemos, V. Exª, eu e tantos outros que comungaram daqueles mesmos ideais, a honra de acompanhá-lo.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Exª

Continuando, Sr. Presidente:

E nestes anos venho acompanhando a sua vida, sempre em linha reta, sempre a serviço do Brasil, da democracia, das causas da liberdade, sempre olhando para cima. Quando da homenagem que o Congresso Brasileiro lhe prestou, há pouco tempo, as palavras que nos dirigiu eram as do mesmo idealista de 22; como que nos falava da praia de Copacabana, onde companheiros seus haviam tombado.

**O Sr. Amaral Peixoto** (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Pois não, nobre Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto** (MDB — RJ) — Sr. Senador Ruy Santos, vivi como aluno da Escola Naval e depois como Tenente de Marinha, essa fase heróica da aviação militar e da Aviação Naval, do Brasil. Freqüentava o Campo dos Afonsos com os nomes aqui citados pelo Senador Luiz Cavalcanti e com outros, os quais quero recordar: Aviador Melo e Souza, um verdadeiro ás da aviação, e Dantas de Matos, que era o orgulho da aviação naval. Com eles voei muitas vezes, desejoso de entrar para a Aviação Naval. Entretanto, os regulamentos não permitiam. Tinha-se uma concepção errada: só depois de Primeiro-Tenente é que o oficial poderia escolher a sua especialidade, porque aviação era considerada uma especialidade. Aí, então, eu já havia tomado outro rumo na vida. Mas, depois, como Ajudante de Ordem do Presidente Getúlio Vargas, voei, muitas vezes, com esses homens, para vários pontos do Território Nacional. Quero, ago-

ra, prestar uma homenagem muito especial a Eduardo Gomes. Não estranhe que um homem do MDB, um homem do antigo PSD, que viveu por muitos anos em campo oposto a Eduardo Gomes, esteja, aqui, a lhe prestar uma homenagem. Fomos muito ligados no início e, por ironia da sorte, fui emissário de Luiz Carlos Prestes para Eduardo Gomes. Fui buscar a correspondência, em Buenos Aires — e Prestes se exilara na Bolívia — para dar instruções aos Revolucionários do Rio, que eram coordenados pela figura do Brigadeiro, então Tenente Eduardo Gomes, foragido nos subúrbios dessa cidade.

Depois, tomamos caminhos completamente diferentes, mas a nossa amizade nunca desapareceu. Nossas famílias ficaram ligadíssimas. Minha mãe e Dona Geni, mãe de Eduardo, eram as que mandavam realizar, todos os anos, a 5 de julho, a Missa da Candelária, numa época de perseguições, numa época em que a polícia, como sempre, farejava qualquer reunião supostamente subversiva. Associo-me às palavras de V. Exª Cultuo todos esses heróis, todos esses homens que dedicaram suas vidas à Aeronáutica, sobretudo aqueles que, no Correio Aéreo Militar, trouxeram o penhor do Brasil para junto das grandes cidades e levaram aos mais recônditos sertões do Brasil a assistência médica, a correspondência, a idéia de uma nova civilização. V. Exª e todos os seus aparteantes prestam, assim, uma justa homenagem a grandes figuras de nossa Terra.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Agradeço a V. Exª, meu nobre colega, Senador Amaral Peixoto. O seu aparte traz um acréscimo vivo de evocação do passado, um pouco da História do Brasil. E V. Exª talvez seja, dentre todos nós, o único que tenha vivido, de perto, aqueles dias em que começamos a arrancada revolucionária por um futuro melhor.

**O Sr. Virgílio Távora** (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** (ARENA — CE) — Eminente Senador, permita em adendo à homenagem que hoje V. Exª presta ao aviador, lançarmos nossas vistas ao passado e evocarmos aquela aviação do arco e da flecha, assim chamada. Aquela aviação em que, à míngua de instrumentos, valia a percepção e as intrínsecas qualidades do piloto; aquela aviação que varou todo este Brasil e que fê-lo mais conhecido. E principalmente aqueles heróis, nossos colegas de tantas jornadas que, um a um, foram caindo no exato cumprimento do seu dever. Evocamos aqui, com emoção, aqueles companheiros iniciais, primeiros, de Eduardo Gomes, a primeira vez que o Brasil viu uma esquadrilha de acrobacia, Petit, Kahl e Menescal e aqueles homens que, com firmeza inabalável, cuidaram dotar este País de uma arma autônoma e viram, em 1941, o fruto do labor de uma luta incompreendida de decênios tornar-se realidade. O aviador que V. Exª hoje, na pessoa de Eduardo Gomes, homenageia teve, nos tempos passados, como antecessor, um bravo, um épico lidador que fez pela nossa terra aquilo de que gerações futuras vão se orgulhar.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Eurico Rezende** (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Pois não, meu eminente Líder.

**O Sr. Eurico Rezende** (ARENA — ES) — No momento em que V. Exª focaliza e exalta a grande data, coloca na memória da Casa as emoções da homenagem do agradecimento do povo brasileiro. Realmente, como V. Exª salientou, a vocação brasileira em termos de Aeronáutica e da sua expansão é um determinismo que surge das dimensões continentais do nosso País. Verificamos que, de alguns anos a esta parte, a Aeronáutica brasileira, em termos civis e militares, vem se constituindo numa peça digna de compor o nosso orgulho de brasileiros; e esse orgulho começou há muitos anos. No palco e no teatro do mundo, quando Santos Dumont rasgou os céus da Europa, afirmou seu gênio e exibiu a sua glória. De lá para cá, o estímulo e o incentivo terminaram por empolgar as nossas autoridades governamentais, passando a dedicar a sua atenção a esse problema que nos desafiava, tendo em vista, como disse, as vastidões territoriais do Brasil. Dentro dessas conquistas devemos destacar a indústria aeronáutica, no Brasil, que apesar de incipiente vem se constituindo num instrumento vigoroso de integração nacional. E, em tudo isso, contemplamos, com nossos olhares gratulatórios, o Correio Aéreo Nacional, que não é apenas uma marcha constante percorrendo o País de Norte a Sul, penetrando na intimidade da sua selva e levando seu grande gesto assistencial às nossas populações interioranas. O Correio Aéreo Nacional, hoje, é um estado de alma, neste País. E, no instante em que V. Exª exalta a figura do Brigadeiro Eduardo Gomes, temos de considerar que S. Exª, de há muito, deixou as fronteiras da política partidária e passou a ser um símbolo da bravura, da dignidade e do exemplo nacionais, merecendo o respeito de todo o País. Com esse aparte, quero dizer que me associo ao seu pronunciamento, afirmando que sua palavra representa o pensamento da Maioria desta Casa.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Muito obrigado, meu eminente Líder. É uma honra para mim representar, neste instante, o pensamento de minha bancada.

**O Sr. Nelson Carneiro** (MDB — RJ) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Pois não, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** (MDB — RJ) — O Senador Dirceu Cardoso já manifestou o ponto de vista da Minoria, cumpre-me apenas, reafirmar que S. Exª, naquela oportunidade, traduziu o pensamento de todos nós, os que compomos a bancada do Movimento Democrático Brasileiro, e que tributamos ao Major-Brigadeiro Eduardo Gomes, e àqueles pioneiros do Correio Aéreo Nacional, as homenagens que V. Exª tão bem reflete neste instante.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Exª, meu eminente companheiro.

E continuo, Sr. Presidente.

Na alma do Velho, e velho mesmo, a chama do ideal estava em todo fogo, os anos não lhe amortecendo o entusiasmo, nem sua fé na democracia. Não sei se muitos meditaram, e todos nós devíamos ter meditado, em tudo que então nos disse . Não eram palavras vazias, sem expressão, antes cheias pelos seus anos de luta e de trabalho.

No Dia do Aviador é para o Brigadeiro Eduardo Gomes que me volto. É na sua pessoa que saúdo os gloriosos soldados do ar, a começar pelo Ministro Araripe Macedo. Os vivos e os que morreram. E entre os mortos aquele quase adolescente, Gustavo dos Santos, meu conterrâneo, que caiu com o seu aparelho nos campos da Itália. E entre os vivos o nosso eminente colega Senador Luiz Cavalcante, que retiramos da farda para integrar, com a maior dignidade, a vida pública brasileira.

Saudando os aviadores na pessoa do Velho não estou diminuindo nenhum, antes os engrandecendo na figura modelar que têm à sua frente. No próximo dia 23, a Nação comemorará o Dia do Aviador, o dia de Eduardo Gomes, dele e dos que se fizeram grandes, tomando-o como modelo e que, seguindo-o, servem como poucos à Nação e ao povo. Ultrapassando os oitenta anos é como que ainda um menino que sonha os melhores sonhos da vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo, por antecipação, manifestar minha solidariedade ao povo libanês que, no próximo dia 22 de novembro, comemora o 34º

aniversário de sua independência, ao tempo da II Grande Guerra Mundial, em 1943, concedida pelas forças francesas de ocupação, fiéis ao comando do General Charles de Gaulle.

Certamente, tenho razões especiais para assim externar-me, porquanto os 2 anos e meio que vivi em Beirute — de 1967 a 1969 — proporcionaram a mim, à minha mulher e filhas que me acompanharam, dias muito felizes.

A missão oficial a mim conferida pelo Governo brasileiro, de praticar o comércio exterior numa área compreendida por 22 países, incluídos aí todos os de língua árabe, no Norte da África ao Oriente Médio, foi uma experiência das mais interessantes e bastante agradável. Tendo Beirute como base, tal oportunidade permitiu-me conhecer muito bem os libaneses e as aspirações desse generoso povo. Compreendi a importância do pequeno e altivo Líbano, a formação da cultura árabe e as razões que fundamentavam a sua profunda e irradiadora influência. Beirute, ao lado do Cairo, era, como continua sendo, o principal centro de preparação da juventude.

Relacionei-me com homens de negócios: banqueiros, importadores e exportadores. Fiz contatos com autoridades, parlamentares e profissionais liberais. Sempre sob o seguro amparo de nossa representação diplomática, na incansável tarefa de tão bem prestigiar os interesses brasileiros, fato este que muito contribuiu para situar-nos, privilegiadamente, na difícil competição pelos mercados da imensa área, onde a bela Beirute projetava-se como principal centro comercial financeiro.

E por reconhecer o Líbano tão amigo do Brasil, é que nesta hora grave de sua história, quando seu governo mobiliza todas as energias para sobreviver como nação livre e democrática, venho a esta tribuna, pedir a atenção do povo e governo brasileiro para com o que está acontecendo naquele País.

## A MAIOR CRISE DE TODOS OS TEMPOS

O Líbano, meus caros Senadores, enfrentou numerosas crises nos últimos 30 anos, a começar em 1948, quando de sua participação na guerra contra Israel. Após o armistício, acedeu em abrigar 170 mil refugiados palestinos que, 30 anos depois, aproximam-se de 500 mil, superior a 15% do total de sua população.

Mas nenhuma crise foi tão forte, mais arrasadora do que a acontecida no período de 1975-1976, quando a velha nação, oriunda da milenar cultural pré-fenícia, viu-se ameaçada de ter seu território e sua unidade nacional divididos, além da destruição de bens da ordem de 26 bilhões de dólares e a morte de mais de 40 mil pessoas, numa cruenta guerra civil, conseqüente da confrontação provocada e alimentada por terceiros interesses, como se o Líbano fosse uma terra de ninguém, um simples campo de provas.

A guerra civil no Líbano terminou por uma paz imposta. E, credenciadas fontes sustentam que essa paz não solucionou a crise política. Os problemas continuam. Na opinião de Mansur Chalita, que durante 15 anos foi Ministro Plenipotenciário da Liga dos Estados Árabes no Brasil, e hoje Presidente da Associação Cultural Internacional Gibran cinco pontos capitais continuam em aberto:

1 — O prosseguimento da luta armada no Sul;

2 — A indefinição do estatuto dos palestinos, no Líbano;

3 — O abalo da confiança entre as comunidades religiosas;

4 — A falta de previsão de recursos para reparar as destruições da Guerra;

5 — A incerteza da forma de intervenção da ONU.

Permanecem, portanto, as origens do conflito constituindo-se a principal no meio milhão de palestinos, sem pátria, na defesa da nacionalidade. E muito bem salienta Mansur Chalita: "nas circunstâncias atuais, o melhor serviço que cada um de nós pode prestar a esse pequeno país é fazê-lo conhecido, é dizer de sua importância, é atrair a atenção da humanidade para sua história, sua cultura, sua alma, sua cruzada de paz à causa de um povo, amado e ameaçado, justamente por ter sido liberal, hospitaleiro e tolerante."

**O Sr. Benedito Ferreira** (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Ouço o aparte do nobre Senador por Goiás.

**O Sr. Benedito Ferreira** (ARENA — GO) — Nobre Senador Milton Cabral, V. Exª, sem se aperceber, por certo, faz como que mexer em uma ferida não cicatrizada, porque, na verdade, aquele oásis de acolhimento, oásis da tranqüilidade, da civilidade do Mundo Árabe que foi até bem pouco tempo o Líbano — que, aliás, sempre se caracterizou até muito mais não só pela hospitalidade que V. Exª teve o privilégio, o invejável privilégio, de desfrutar, sempre se caracterizou pela humildade daqueles que demandam a outras terras — se encontra conturbado. É V. Exª testemunha — como todos nós — do comportamento do Libanês quando aqui chega: ele aceita pacificamente, pela sua humildade, o pejorativo de "turco"; aceita o pejorativo de mascate; e assim sendo, ele passa, com seu comportamento, a se misturar conosco, de maneira tal, que não me acode à memória uma vez sequer que eu catalogasse estrangeiros no Brasil, me ocorresse incluir entre esses os libaneses. O seu apego à família os faz tão identificados conosco, o amor acendrado que o libanês tem pelos seus filhos, a sua preocupação na preservação das tradições e dos bons costumes, os afina de maneira tal conosco que dificilmente se consegue incluí-los entre os estrangeiros. Nós, os goianos, nos envaidecemos muito quando proclamamos esta identidade dos árabes e, de modo particular, dos libaneses com o povo brasileiro, porque foi de Goiás que saiu um dos mais notáveis homens desta República, que foi o Ministro da Justiça e, momentaneamente, até Primeiro-Ministro do Brasil, o saudoso ex-Senador e ex-Ministro Alfredo Nasser. Por coincidência, um outro Alfredo, também descendente de libanês, não faz muito foi o Ministro da Justiça do Brasil. Já aí, também, o manso e pacífico Ministro Alfredo Buzaid. Quando V. Exª invoca esta página dolorosa para todos nós, que é o martírio e o sofrimento do povo libanês nesta guerra incruenta, que, pela análise que V. Exª faz muito oportunamente, é uma guerra cuja a paz foi imposta, mas não se tem a tranqüilidade que ela seja duradoura, V. Exª faz muito bem, trazendo este assunto ao debate, mexendo nesta ferida não cicatrizada, fazer com que todos nós, embora com muitas preocupações como aquelas que temos a enfrentar no Brasil, dentro das nossas limitações, possamos também preocuparmo-nos e, dentro das nossas limitações — repito — como o faz V. Exª nesta oportunidade, fazermos algo em favor daquele povo tão amigo que, dificilmente — vale repetir — é identificado entre nós, ou catalogado entre nós como estrangeiros, que são os libaneses. Parabéns a V. Exª pela oportunidade de seu pronunciamento e a nossa solidariedade pelo conteúdo que o mesmo traz.

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Muito obrigado a V. Exª, Senador Benedito Ferreira. E, realmente, V. Exª salientou um aspecto por demais interessante que é a não existência no Brasil de qualquer quisto racial provocado por libaneses, tal a integração dos seus imigrantes, dos seus filhos e netos, na família brasileira; vão, aos poucos, se diluindo e se tornando autênticos brasileiros da melhor estirpe e, na realidade, na vida nacional destacam-se figuras e personalidades das mais atuantes em todos os setores, na vida econômica, na vida cultural, na vida artística, na vida política.

E, por esta razão, e considerando a importância dos libaneses no Brasil é que eu tive a preocupação de hoje trazer a este Plenário algumas palavras sobre o que está acontecendo no Líbano.

Agradeço a V. Exª o seu oportuno e valioso aparte.

## O INTERESSE DO BRASIL

O Brasil está ligado ao Líbano por laços muito fortes, representados pelas centenas de milhares de libaneses que, há quase um século, em sucessivas levas, para cá vieram, em busca de um lar e de novas oportunidades. De fato, fizeram valorizar nossa população com milhões de filhos e netos, hoje participantes ativos no processo de nosso desenvolvimento.

Quem poderá, aqui, desconhecer o destacado papel desempenhado, em todos os setores da vida nacional, por descendentes de libaneses? Como agricultores, comerciantes, industriais, muitos

conquistaram posição de liderança nas atividades econômicas. Na representação política como Vereadores, Deputados estaduais ou federais, Senadores, bem como nas funções executivas como Prefeitos, Governadores e Ministros de Estado, sempre apareceram com relevância. Como professores e Reitores de Universidades, ou nas corporações militares, no serviço público, ou ainda nas profissões liberais, nas artes e nas letras, em todas essas atividades são constantes os nomes de descendentes de libaneses. Enfim, não há um só setor da vida brasileira onde não se encontre um libanês, um filho ou neto, deste, a marcar destacadamente a presença árabe no nosso complexo processo de desenvolvimento.

**O Sr. Nelson Carneiro** (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Ouço com prazer o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** (MDB — RJ) — V. Exª evoca, realmente, uma das cidades mais agradáveis e mais acolhedoras do mundo, que era a capital libanesa. Pena que uma guerra fratricida tenha causado tantos estragos naquela cidade que, hoje, para o visitante, já não deve ter os mesmos atrativos do passado, quando além daquela formosa capital, se ia às colinas de Balbek e a todos os arredores da cidade. Mas, nessa evocação que V. Exª faz dos grandes homens que passaram pelas letras e pelas atividades múltiplas da vida brasileira, quero lembrar que, dentro deste Congresso, e por acaso ausentes, estão dois ilustres descendentes de libaneses — os Senadores Saldanha Derzi e Benjamim Farah. Veja V. Exª que, estando um na ARENA e o outro no MDB, até nisso os libaneses têm contribuído para a unidade nacional.

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Muito obrigado.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Com prazer, ouço o nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Na Bahia não existe uma grande colônia libanesa, mas há um número bem expressivo de filhos do Líbano que, integrados com a sociedade baiana, trazem a sua colaboração ao progresso do Estado, dentro da maior aproximação e melhor convivência social. V. Exª evoca, com muita oportunidade, a vida e a História do Líbano, tão identificadas com a História da Civilização Ocidental. Iria também referir-me, para mostrar o espírito de convivência, de confraternização, tão próprio do povo libanês, iria referir-me, como já o fez o nobre Senador Nelson Carneiro, aos nossos ilustres colegas Saldanha Derzi e Benjamim Farah, que são, sem dúvida nenhuma, modelos de cavalheirismo e companheirismo, todos os dois integrados dentro do mesmo espírito de trazerem a sua colaboração ao progresso e ao desenvolvimento do País.

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Muito obrigado, nobre Senador Heitor Dias, pelo seu aparte.

Se quisesse, agora, enumerar as grandes figuras de sangue libanês que se projetaram na vida nacional, certamente teria de citar milhares de eminentes personalidades. Permitam-me lembrar, dentre tantos, espalhados por esse imenso Brasil, apenas três nomes marcantes no Estado da Paraíba, o meu Estado que tenho a honra de representar nesta Casa. A começar pelo Governador, o Advogado Ivan Bichara Sobreira, um dos mais dignos e preparados valores da classe política brasileira, que muito honra o nosso Partido. João Bichara, pai de Ivan, vindo do Líbano, diretamente para Fortaleza, e de lá, deslocou-se em direção ao Sul, entrou na Paraíba para estabelecer-se em Cajazeiras, no alto sertão paraibano, onde nasceu aquele que mais tarde seria Deputado Estadual, Federal e Governador. Agora, realizando na Paraíba um Governo de atuação segura e serena, de cuidadosa ação administrativa, Ivan Bichara firmou-se, sem favor algum, entre os mais operosos administradores que temos conhecido. Outro valor a salientar, o comerciante José Noujaim, que há 43 anos aqui chegou, radicando-se em Campina Grande. Foi tal a integração de Noujaim na sociedade local, que a Assembléia Estadual concedeu-lhe o título de Cidadão Paraibano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Paraíba. José Noujaim exerce a honrosa missão de Cônsul Honorário do Líbano para o Nordeste.

**O Sr. Cunha Lima** (MDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Com muito prazer, ouço o Senador Cunha Lima.

**O Sr. Cunha Lima** (MDB — PB) — Senador Milton Cabral, quando V. Exª pronuncia um brilhante trabalho sobre a terra de Gilbran e, descendo à Paraíba, lembra figuras de projeção do nosso Estado, quero pedir permissão a V. Exª para participar do seu pronunciamento com a minha homenagem e a minha referência aos menos citados por V. Exª e mui especialmente ao nome do Cônsul José Noujaim Habib, que tem prestado relevantes serviços a Paraíba, pelo que lhe coube o direito de se tornar cidadão paraibano, depois de ter sido cidadão campinense, o Cônsul José Noujaim Habib Nachae EL-Koury é uma figura da maior projeção no nosso Estado, porque sempre participou e participa da sua vida econômica, social e cultural. Muito obrigado pela permissão que me deu de participar do seu pronunciamento.

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Quem tem que agradecer sou eu, nobre Senador Cunha Lima, porque V. Exª, como um dos ilustres paraibanos cuja presença honra a Paraíba nesta Casa, conhece muito bem a pessoa que estou citando e, na realidade, eu me limitei a destacar duas ou três personalidades do meu Estado para mostrar que temos também a presença de pessoas de sangue libanês marcando a vida paraibana. A Paraíba seria um pequeno exemplo, porque sabemos que em São Paulo, no Paraná e em outros Estados os libaneses são aos milhares. Mas V. Exª tem inteira razão ao salientar a figura de José Noujaim, cuja família integrou-se perfeitamente no meio social da Paraíba e é uma das queridas criaturas do nosso Estado. E acrescento mais, na função que ele exerce como Cônsul, tem-se revelado um propagandista extraordinário, fazendo presente o nome do Líbano em todo o Nordeste. E queria lembrar a terceira pessoa, antes de conceder o aparte ao Senador Dirceu Cardoso, que é o Vice-Prefeito de Campina Grande, o Advogado Raimundo Ásfora, um grande orador, homem de letras que, nas campanhas políticas mais acirradas, tem sabido valer a sua contribuição e, nesse sentido, a ARENA muito lhe deve.

Um país que vem, assim, enriquecer o nosso meio, com figuras à semelhança dos Bicharas, Noujaims e Ásforas, e que são centenas de milhares, atuantes em todos os Estados de nossa Federação, merece a nossa solidariedade e justa preocupação.

Concedo a palavra ao Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Nobre Senador Milton Cabral, V. Exª presta com justa razão uma homenagem destacada à colônia libanesa em nosso País, onde descendentes de alemães, italianos, japoneses, poloneses, portugueses e espanhóis já chegaram, alguns deles, à curul presidencial. Devemos destacar que, entre as correntes migratórias que mais se identificam com o nosso povo, além daquelas latinas, os libaneses são este povo e esta nação: Radicados conosco, enraizados conosco, irmanados conosco nos mesmos ideais, seus filhos são nossos irmãos de luta, de ideais, de campanhas, de tudo finalmente. É com muita justiça que eu, em nome do meu Estado, me associo às homenagens que V. Exª presta à Colônia libanesa, da qual temos recebido o influxo do trabalho, da atividade, do progresso e do idealismo dos seus filhos.

**O SR. MILTON CABRAL** (ARENA — PB) — Muito obrigado pelo depoimento de V. Exª, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil pode e deve engajar-se no esforço comum desenvolvido por nações ocidentais no trabalho de reconstrução do Líbano.

Sabemos que o peso maior da ajuda cabe aos países árabes, mas, nem por isso, o mundo ocidental poderia alheiar-se aos acontecimentos. Tanto isto é verdadeiro que os Estados Unidos vêm fornecendo equipamentos para reconstituir o exército; a França participa na tarefa de reorganizar o centro comercial de Beirute; a Inglaterra colabora na reconstrução do porto da capital; a Alemanha Ocidental ajuda no esforço educacional e a Argentina enviou missão econômica para examinar as oportunidades de colaboração.

Enquanto isso, o Mercado Comum Europeu, como entidade Internacional, concedeu empréstimos ao Líbano, sem comprometer a ajuda isolada dos países-membros, para serem aplicadas em setores específicos, incluindo a cooperação técnica. Os organismos internacionais estão contribuindo, a exemplo da FAO, da UNICAF, e das Nações Unidas, através do Fundo Especial de Ajuda e Desenvolvimento.

O esforço do atual governo libanês, constituído em dezembro de 1976, sob a presidência do Sr. Salim Al Hoss, que exerce a Presidência do Conselho de Ministros, por designação do Presidente da República, Sr. Elias Sarkis, vem adotando inúmeras medidas nos setores vitais das comunicações e transportes, cabendo salientar as reaberturas do porto e do aeroporto de Beirute, que recobraram cerca de 80% de suas atividades, em relação a 1974.

Na área financeira, foram adotadas medidas extraordinárias, capazes de fazer retornar, no mais breve prazo, o esplendor de Beirute como principal empório do Oriente Médio. A nova legislação criou a "zona franca bancária", inédita solução que permite aos depositantes estrangeiros completa isenção de impostos e taxas. Até junho último esses depósitos já alcançavam, aproximadamente, um bilhão de dólares. Autorizou a abertura de novos Bancos, o que era proibido antes da guerra civil, em face do grande número de estabelecimentos estrangeiros e, ao mesmo tempo, criou incentivos à direta participação dessas entidades no capital do Banco Libanês de Habitação e no Banco Nacional para o Desenvolvimento Industrial e Turístico, criados recentemente.

O Governo libanês estabeleceu garantias aos investimentos procedentes do exterior contra os riscos de guerra e passou a conceder financiamentos, a juros simbólicos, aos empresários que tiveram suas fábricas e imóveis destruídos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Observadores comentam a divisão efetiva do Líbano, de fundo religioso, aprofundada pela guerra civil, com sombrias implicações para o resto do mundo árabe. Espera-se que o tempo atenue a rivalidade, ou diminua o abismo entre cristãos e mulçumanos. Esses mesmos comentários realçam que a presença de forte contingente palestino, em permanente luta pela emancipação de sua nacionalidade, faz sustentar essas diferenças, de tal forma, que se torna inevitável a instabilidade governamental.

A grande reivindicação da comunidade cristã é viver em paz; por outro lado a comunidade muçulmana deseja manter sua influência nas decisões políticas na proporção do peso de sua população.

Esperamos para este fim de ano que os entendimentos entre as grandes potências, os países árabes e Israel, em torno do crítico problema da paz no Oriente Médio, a se realizar em Geneve, sob o patrocínio da ONU, produza resultados positivos. Mas, se é crucial encontrar solução para o problema palestino e, ao mesmo tempo, garantir a sobrevivência de Israel, não se deve perder de vista, que o Líbano também é merecedor de preocupação, pois, qualquer fórmula que seja considerada, para ser duradoura, deve igualmente, assegurar a paz interna libanesa.

Não me cabe interpretar aqui as posições assumidas pelas partes em conflito, nem tampouco ações ou intenções deste ou daquele país em relação aos acontecimentos que vêm debilitando o Líbano, que tem tudo para ser um exemplo de confraternização ecumênica.

De qualquer modo, os imponderáveis devem ser avaliados conduzidos e interpretados, face a um objetivo central que é a integridade do Líbano, com sua soberania e autodeterminação, plenamente respeitados.

A nós, brasileiros, isto sim, cabe-nos cooperar para aquele magno objetivo, dentro das nossas possibilidades.

Evidentemente, os próprios libaneses, e seus descendentes, deverão estar à frente desse esforço, que preocupa as nações ocidentais. Nesse sentido, cabe-me lembrar as palavras do Presidente Elias Sarkis:

> "Estendo a minha mão aos nossos irmãos imigrantes que se espalharam pelo mundo, onde têm sido os melhores mensageiros do Líbano. Eles representam um potencial eficaz e estão convidados a desempenhar uma função, aliás, a cumprir o seu dever na reconstrução do Líbano. Eles são para nós motivo de orgulho e de prestígio; são também objeto de nossas esperanças e de nossa confiança, pois estamos certos de que não hesitarão em responder ao apelo do Líbano, no momento em que ele os chama a contribuir com a obra de reconstrução".

Tais palavras devem ter encontrado terreno fértil no coração dos libaneses residentes no Brasil e na alma dos seus descendentes.

Entendo, porém, que todos os demais brasileiros, sem distinção de origem, devem comungar com os mesmos sentimentos de solidariedade.

O Brasil, tem crescentes interesses no Oriente Médio, e múltiplas são as oportunidades de incrementar o intercâmbio comercial e cultural.

Devemos estar presentes no esforço extraordinário do povo libanês, mostrando-nos gratos àquilo que seus imigrantes fizeram, pelo que seus descendentes fazem em favor do nosso desenvolvimento.

Este é o meu ponto de vista, e conhecendo a grandeza do sentimento de nossa gente, creio expressar a opinião da maioria do povo brasileiro.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

*COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

José Guiomard — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 411, DE 1977**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1976, de minha autoria, "que estabelece critérios de distribuição para o Fundo de Participação dos Municípios".

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Itamar Franco,** Vice-Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 412, DE 1977**

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de

Lei do Senado nº 141, de 1977, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de que a matéria figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Henrique de La Rocque.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A matéria a que se refere o requerimento aprovado figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1977; e

Projetos de Resolução nºs 83 e 86, de 1977.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 413, DE 1977

Nos termos do art. 198, alínea **d**, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, constante do item nº 3 da pauta, seja submetido ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Heitor Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, o item nº 3 será submetido ao Plenário em último lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 1:**

> Votação, em turno único, do Requerimento nº 395, de 1977, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "História do Acre", de autoria do Dr. Djalma Batista.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram, permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

### HISTÓRIA DO ACRE

**Djalma Batista**

Estava programado para se realizar em Rio Branco, de 8 a 11 de agosto, o Simpósio de História do Acre, promovido pela Universidade Federal e sob o alto patrocínio do Governo do Estado.

Eis um balanço oportuno dos cem anos decorridos desde a chegada aos barrancos do rio Aquiri, do colono e seringueiro João Gabriel, durante os quais houve o crescimento territorial da pátria e se constituiu, em três ou quatro gerações, um povo com espírito e características próprios, graças à unificação dos habitantes do antigo Território, hoje o mais novo Estado da Federação. E esse Estado mantém o hino criado por Francisco Mangabeira: "Fulge um astro na nossa bandeira/que foi tinto do sangue de heróis..."

Para o balanço de agora foram convocados vários elementos de fora, para se reunirem à prata de casa. Arthur Cézar Ferreira Reis deve ter dissertado sobre o papel do Acre no processo de formação territorial do Brasil. Leandro Tocantins estava para falar sobre Euclides da Cunha, no pensamento e como influência na ação geopolítica e na sociologia do Acre. Omar Sabino de Paula (um jovem e consagrado acreano), ficou de tratar do processo de emancipação do Acre-Estado. José Cândido de Melo Carvalho, Vice-Presidente do Conselho Federal de Cultura, tinha marcado para dissertar sobre os métodos de conservação da natureza em face do progresso. Jorge Kalume, antigo e esclarecido ex-governador, atual diretor do BASA, tinha uma valiosa contribuição original à data da chegada do "Anajás" ao rio Acre. E outros, muitos outros.

Reis é o grão-senhor da história da Amazônia, mestre de todos nós. Tocantins nasceu em Belém, filho de seringalista do Tarauacá, onde passou a infância, juntamente comigo, tornando-se autoridade em acreanismo; fez de Euclides um dos temas de sua obra, culminando no livro "Euclides da Cunha e o Paraíso Perdido". José Cândido é um conhecedor esclarecido dos segredos da Amazônia, inclusive de uma parte do Acre, por ter atravessado, por terra, do Alto Javari para o Alto Juruá, de que resultou um de seus pitorescos diários de viagem pela região. Omar Sabino de Paula tinha muito o que evocar dos movimentos autonomistas, que surgiram ao tempo de Plácido de Castro, em Rio Branco, e reacendido em Cruzeiro do Sul, com Mâncio Lima e seus companheiros do Partido Autonomista, na 1ª década do século, — partido que os "coronéis do Acre" reviveram nos anos 30, ao tentarem eleger para a Constituinte, a chapa de Hugo Carneiro (antigo e eficiente ex-governador), e Mário de Oliveira, que foi o 1º acreano graduado em curso superior, e que ainda hoje, vivendo em Brasília, honra o berço natal. A idéia foi retomada, finalmente em 1962, e tornada vitoriosa, mercê de um projeto do então Deputado José Guiomard, que hoje representa o Estado no Senado da República.

Jorge Kalume, apoiado em pesquisa direta nos jornais paraenses, de 1877, comprovou que foi mesmo em abril daquele ano, que a embarcação viajara para o Purus, com o que desfaz a confusão criada por Napoleão Ribeiro, em seu livro "O Acre e os Seus Heróis", registrando que o "Anajás" chegara ao Acre em 1878.

É impressionante que tudo isso tenha acontecido em apenas 100 anos, e que sejamos quase contemporâneos da história: o sangue e o espírito acreanos, ou o que chamaríamos "a acreanidade", se espalharam pelo Brasil todo. Foram os pioneiros, que tomaram o rumo, como legítimos desbravadores, dos mais diversos rios, desde o Abunã (pertencente a bacia do Madeira) até o Môa (da bacia do Juruá) eu mesmo me tornei familiar de muita gente, como seringueiros e seringalistas, escritores, jornalistas, políticos, médicos, advogados e magistrados, sobretudo os que enchem as páginas da história do Acre, não apenas por seus feitos, mas pelos seus descendentes: tudo isso nunca se esvai, é a própria história.

Só há poucos anos, por exemplo, soube que o ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões, era genro do juiz de direito de minha terra, que morreu desembargador do Tribunal de Justiça do Acre, o goiano Salvador José da Silva, a quem conheci muito, famoso por sua cultura e inteireza moral.

A revivescência de mil e um acontecimentos deve ter conferido ao Simpósio de História do Acre um interesse e uma importância muito grande.

Quem terá falado nos poetas acreanos, como o próprio Francisco Mangabeira, Juvenal Antunes, e outros, ou dos romancistas, como Carlos de Vasconcelos e José Potiguara? Já ali, também que José Américo de Almeida, aí por 1915, fez uma tentativa de advogar em Rio Branco. Sei bem de uma passagem de "A Bagaceira", que me parece denunciadora: "O Acre é uma grande ilusão!" O romancista, que é uma glória brasileira, apesar de nonagenário, está vivo e começou a publicar as suas "memórias". Não vale a pena apurar o fato?

De Mangabeira, na sua passagem pelo Acre, existe uma reconstituição fidedigna, feita por Paulo Mangabeira Albernaz, que ainda está gloriosamente vivo em Campinas.

O próprio vulto tutelar de Plácido de Castro já está sendo olhado sob novos prismas, como no estudo de Romeu César Leite, que não tenho ainda a honra de identificar. Gente nova? todos têm, no entanto, de passar pelo crivo da história, e o momento disto, no Acre, é precisamente este.

O presidente da Comissão Organizadora do Simpósio foi o Desembargador Jorge Araken, que é um magistrado culto e de envolvente simpatia, assessorando o Reitor Áulio Gélio, que é um

acreano de Cruzeiros do Sul, jurista Francisco Conde Filho, que ensina e distribui justiça, e especialmente pelo Governador do Estado, que é o teijoense Geraldo Mesquita, antigo professor que ascendeu à Câmara Alta, de onde saiu para se consagrar à direção do Estado, onde tem cuidado, denodadamente da questão fundiária, procurando fazer com que o Acre não se torne num imenso curral, mas se torne o modelo de um distributismo racional, que faça a felicidade dos 300.000 habitantes que nele vivem e almejam progredir e prosperar. (*Jornal do Comércio* — Manaus).

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 2:**

> Votação, em turno único, do Requerimento nº 400, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 10 de outubro, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Numerosas vezes tenho posto em relevo a importância que o Governo brasileiro atribui à cooperação externa para o desenvolvimento econômico e social do País, e é com tal sentimento que dou as boas vindas aos que aqui vieram participar da I Feira Marítima Internacional do Rio de Janeiro. Não poderia, assim, o Governo brasileira deixar de apoiar, com entusiasmo, a iniciativa das empresas privadas que militam na indústria naval brasileira, por esta extraordinária iniciativa que é a promoção e realização, pela primeira vez na América Latina, de uma feira marítima reunindo mais de duzentos expositores nacionais e estrangeiros e trazendo ao nosso País cerca de três mil empresários internacionais ligados ao ramo.

Neste conclave, que reúne industriais brasileiros e empresários de vários países dar-se-á ensejo a uma colaboração dinâmica e frutuosa, entre produtores e consumidores, entre armadores e usuários do navio mercante, o qual, como veículo transportador, ferramenta indispensável à economia mundial e, também, instrumento da política das nações, é um bem de relevante importância para todos os povos, tanto para seu desenvolvimento como à sua própria sobrevivência. No caso específico do Brasil, que possui uma frente marítima de mais de 7.500 quilômetros e mais de 20.000 quilômetros de vias interiores com três metros, no mínimo, de tirante d'água, o navio tem sua importância acrescida pelo fato de poder ser utilizado para ligar vastas regiões do País diretamente com o resto do mundo.

Por seu intermédio, de fato, efetua-se mais de 90% de nosso comércio interestadual e internacional. Eis por que uma perturbação qualquer nos fluxos de importação ou exportação terá influência profunda sobre todo o nosso processo de desenvolvimento, que vem sendo planejado e cuidadosamente promovido ao longo do tempo. Lícito é, portanto, assegurar que o Brasil deve proteger-se, dando dimensões adequadas à sua própria frota mercante, para que venha a depender menos, a cada dia, da tonelagem externa e, eventualmente, sujeita a restrições de variadas naturezas. Por fortes razões, essa é uma tese básica e tanto mais prioritária quanto se sabe que o valor do frete marítimo, em muitas oportunidades, pode determinar o preço final dos produtos exportáveis, em face da competição exterior.

Na realidade, a prestação de serviços marítimos, de fato, uma atividade de importação ou exportação, sendo fonte geradora de divisas para a bandeira transportadora ou, em medida igual, escoadouro para as divisas de um país que dependa dos serviços prestados por frota de terceiros. Não podemos esquecer que, em nosso processo de desenvolvimento, são as matérias-primas que constituem o mais substancial peso exportável do litoral brasileiro, fluindo a soja no Sul, o café e o minério de ferro no Sudeste, o açúcar no Nordeste e o manganês no Norte, enquanto nossa importação se compõe principalmente de petróleo e de produtos manufaturados necessários ao nosso desenvolvimento social e tecnológico. Tal pauta comercial é assaz sensível às oscilações de preços e, assim, fortemente afetada pela instabilidade dos fretes.

Sem suficiente frota mercante própria, a política de afretamentos foi a solução encontrada, no País, para suprir a necessidade de transporte marítimo. Solução evidentemente temporária no contexto daquela política. Não obstante o vulto significativo das divisas que nos custam esses afretamentos, sobressaem as vantagens do ingresso imediato da armação com bandeira brasileira no tráfego marítimo, o esboçar de uma imagem no mercado externo, o estabelecimento de vínculos comerciais e a criação de uma infra-estrutura de operações, em preparo antecipado à entrada em serviço das unidades nacionais. Tais conceitos constituem, principalmente, a base da política de navegação mercante brasileira, respaldada na tese de reciprocidade, hoje, conhecida pelo seu intrínseco conteúdo de justiça. Os acordos de transporte marítimo, alguns deles de excepcional relevância, provam, à sociedade, o reconhecimento de pontos de vista essenciais à vida econômica do Brasil, inclusive, à sua própria segurança.

Os programas de construção naval estabelecidos pelo Governo brasileiro foram, portanto, conseqüência e não causa, caminhos bem definidos para se alcançarem metas vitais da nacionalidade. Autorizados a partir de 1964, objetivaram atender à dupla necessidade de se montar uma indústria de grande efeito multiplicador, geradora de numerosos empregos em toda a gama de atividade humana, e de suprir a economia brasileira de instrumento necessário a seu pleno e livre crescimento. Para uma idéia de sua amplitude, basta que se diga que o II Plano de Construção Naval abrange novas encomendas de 5 milhões e 300 mil toneladas de porte bruto (TPB) para o período de 1975/79 e um custo total estimado de 3,3 bilhões de dólares. Outros programas serão elaborados e desenvolvidos no decurso do tempo, para cumprimento da política governamental, até que as necessidades de tonelagem, faixa etária e especialização da frota, venham a ser satisfeitas.

Esperamos que, entrementes, nossa indústria de construção naval tenha alargado as áreas de mercado internacional já conquistadas, pois, hoje em dia, aí já estamos presentes com uma produção tecnicamente qualificada e bem aceita pelos armadores do exterior. Paralelamente, a indústria naval e a navegação brasileiras estarão sempre abertas à cooperação internacional, prontas a participarem de conclaves como este, valiosos em generalizados benefícios de caráter econômico, técnico e social. Certamente, tudo quanto foi feito neste País, em matéria de desenvolvimento marítimo, representou laborioso esforço de muitos brasileiros ilustres, dedicados a um mister que sempre contou com o apoio do Governo. Entretanto, seria injusto que aqui não mencionássemos a eficiente cooperação externa recebida, tanto tecnológica quanto financeira e política, cujos frutos se fazem sentir em escala crescente.

Cremos que a responsabilidade da movimentação das mercadorias que constituem o comércio entre dois países quaisquer deve recair, no caso de transporte marítimo, sobre as respectivas marinhas mercantes, às quais cumpre oferecer serviço eficiente e de baixo custo, que assegure a competitividade dos produtos nos respectivos mercados, sem que se beneficie a economia de um deles em prejuízo do outro. Cremos, ainda, que uma parte desse transporte possa também ser atribuído às marinhas mercantes de outras nações que, tradicionalmente, tenham emprestado sua colaboração ao estabelecimento e desenvolvimento daquele comércio. Continuaremos a perseguir nossos objetivos através dessa política. Entretanto, não somos intransigentes e estaremos sempre prontos a aperfeiçoar o sistema, agilizar e ampliar o intercâmbio de toda ordem e torná-lo exeqüível, uma vez que, no comércio internacional, principalmente marítimo,

nunca estamos sós. Confiante em que este evento se repita em anos futuros, cada vez mais concorrido e, contando sempre com a encorajadora presença das principais empresas do ramo, cujos representantes acolhemos carinhosamente e calorosamente, declaro inaugurada a I Feira Internacional Marítima do Rio de Janeiro — "RIOMAR 77".

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 4:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 327, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com voto em separado do Senhor Senador José Lindoso; **2º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; **3º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— **de Educação e Cultura,** favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— **de Economia,** favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— **de Finanças,** (exame solicitado em Plenário), contrário ao Projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Evandro Carreira.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 414, DE 1977**

Nos termos do art. 350, combinado a alínea **c**, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, a fim de ser feita na sessão de 17 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Nelson Carneiro.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em conseqüência, a matéria é retirada da pauta, ficando sobrestada a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, constante do item nº 5 da Ordem do Dia, em virtude de sua tramitação em conjunto com a proposição objeto do requerimento que vem de ser aprovado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se ao **item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 415, DE 1977**

Nos termos do art. 310, alínea **c**, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 17 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Heitor Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em votação o requerimento do nobre Líder Heitor Dias.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco para encaminhar a votação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para lembrar à Casa que, no dia 16 de outubro de 1974, o Presidente Ernesto Geisel enviava a Mensagem nº 518:

"MENSAGEM Nº 518, DE 1974.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "regula a locação de prédios urbanos, e dá outras providências".

Brasília, 16 de outubro de 1974. — **Ernesto Geisel."**

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ao mencionar esta data de 16 de outubro de 1974, três anos, o Senado Federal não pode mais protelar a decisão sobre a Lei do Inquilinato.

Recordo, Sr. Presidente, que em novembro, por incrível que pareça, o nosso projeto aprovado por unanimidade no Senado Federal, que extingue a chamada "denúncia vazia", vai fazer um ano na gaveta de um Deputado da Maioria.

Não é possível que o Legislativo brasileiro, com uma lei de alto alcance social, e que não há razões fundamentadas para seu adiamento, já que há três anos o Legislativo vem discutindo o problema do inquilinato, mais uma vez, e agora o Senado Federal pretenda procrastinar esta lei, repito, de alto alcance social.

O ilustre Senador Leite Chaves, no seu brilhante parecer, demonstra a importância do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, depois de mais de dois anos do projeto parado naquela alta Casa. Pergunto, então, ao Senado, Sr. Presidente, por que a lentidão do Legislativo, quando se fala no esvaziamento do Legislativo brasileiro? Creio que, se aprovarmos, hoje, o requerimento do ilustre Líder da Maioria vamos dar mais uma demonstração de que o Legislativo brasileiro não pretende, com a rapidez que deve, analisar essa lei de alcance social.

A "denúncia vazia", Sr. Presidente, aí está, prejudicando a milhares e milhares de inquilinos deste Brasil. É o próprio Senhor Presidente da República que reconhece, na sua Mensagem e na exposição dos seus Ministros, a importância de uma lei abrangente para o inquilinato, e não é possível que o Senado, nesta tarde, vá impedir a votação dessa Mensagem, que completou, no dia 16 de outubro de 1977, três anos.

Chamo a atenção da Casa para a importância desta lei e para o alto alcance social que representa para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — V. Exª não pode usar da palavra, Sr. Senador Dirceu Cardoso.

De acordo com o art. 345, parágrafo único.

O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada Partido, salvo nas homenagens de pesar.

Entendo que o Sr. Senador Itamar Franco falou pela Oposição.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não há nenhum interesse em procrastinar a votação deste projeto. O projeto está saindo da pauta para um exame mais aprofundado e não será por uma razão dessa que se pode argüir o esvaziamento do Congresso.

S. Exª é testemunha de que, ainda há pouco, o ilustre representante da Oposição encaminhou requerimento solicitando o adiamento da votação de um projeto que também estava na pauta da Ordem de hoje. (Muito bem!)

**O SR. LEITE CHAVES** (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, na qualidade de Relator. Parece-me que o Regimento nos assegura esse direito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — V. Exª não pode encaminhar a votação; o Partido de V. Exª já se manifestou por intermédio do seu Líder, Itamar Franco.

De acordo com o parágrafo único do art. 345 do Regimento, o encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário — não é o caso de V. Exª — e a um representante de cada Partido, salvo nas homenagens de pesar.

Vou submeter a votos a matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Solicito que os Srs. Senadores aguardem um momento, enquanto o sistema eletrônico é preparado para ser acionado.

De acordo com o Regimento Interno, suspendo a sessão por dez minutos, para convocação dos Srs. Senadores ao plenário, onde se vai proceder à verificação de votação requerida pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso.

*(Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, a fim de se proceder à votação. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Líderes que votem em primeiro lugar, e, em seguida, todos os demais Srs. Senadores. (Pausa.)

*Procede-se à votação.*

Votam "sim" os Srs. Senadores:

Eurico Rezende
Alexandre Costa
Altevir Leal
Augusto Franco
Benedito Ferreira
Braga Junior
Cattete Pinheiro
Domício Gondim
Heitor Dias
Henrique de La Rocque
Italívio Coelho
Jarbas Passarinho
Jessé Freire
Lenoir Vargas
Lourival Baptista
Luiz Cavalcante
Murilo Paraiso
Otto Lehmann
Renato Franco
Ruy Santos
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves

Votam "não" os Srs. Senadores:

Franco Montoro
Adalberto Sena
Agenor Maria
Cunha Lima
Dirceu Cardoso
Evandro Carreira
Evelásio Vieira
Itamar Franco
Leite Chaves
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quércia
Roberto Saturnino

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Votaram "sim", 22 Srs. Senadores; "não", 13 Srs. Senadores. O requerimento foi aprovado.

Em conseqüência, a matéria voltará à Ordem do Dia na sessão de 17 de novembro próximo.

**O Sr. Leite Chaves** (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma retificação de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** (MDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, ao invés de votar o requerimento pela rejeição, supus que estava em votação o projeto e votei sim. Sou o Relator do projeto e jamais poderia votar contra o projeto ou a favor do requerimento. Houve um engano, sendo assim, solicito a V. Exª que proceda à retificação, considerando que a minha posição, não só em relação à Bancada como em relação à matéria, é pela rejeição do requerimento.

Gostaria que V. Exª acolhesse o meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Deferido o requerimento de V. Exª, a retificação será feita.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Sr. Presidente, solicito a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para formular sua declaração de voto.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Para declaração de votos. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fixe bem o Senado a posição da Casa em face do projeto em votação. O Senhor Presidente da República remeteu ao Congresso Nacional mensagem sobre a nova Lei do Inquilinato, em 24 de outubro de 1974. Dois anos o projeto tramitou na Câmara dos Deputados e um ano, no Senado.

Sr. Presidente, sou dos que reconhecem que o Legislativo não pode legislar apressadamente, não pode legislar sem a triagem necessária das Comissões e o estudo dos seus Membros.

As demoras do Legislativo são sempre acertadas. Eu me lembro das palavras de um célebre político francês — as demoras da França. Aqui temos que ressaltar as demoras do Legislativo. Mas este proje-

to é importante demais para o povo brasileiro. Quatro assuntos têm que demandar uma atenção especial do legislador: aquele que atinge a alimentação do povo, aquele que atinge a habitação do povo, aquele que atinge a educação do povo e aquele que atinge a saúde do povo.

O projeto consubstancia um dos assuntos de vital importância para as Casas do Congresso Nacional, para o povo brasileiro. Há três anos, repito, se acha em tramitação, na Câmara e no Senado.

Assuntos há que até já foram anunciados pelo Sr. Secretário da Presidência da República como resolvidos. É o caso da denúncia vazia, que, a rigor, não o foi. Sr. Presidente, temos, aqui, por exemplo, o projeto e emendas do nobre Senador Itamar Franco que resolvem o caso da denúncia vazia. Há também um parecer circunstanciado, brilhante, do nobre Senador Leite Chaves, que aborda todos os pontos cruciantes do problema.

Por que adiar, quando o Senado está com número para votar, quando estamos com as Bancadas com toda a sua lotação? Adiar-se para quê? Por quê?

É só votar! Não devíamos adiar, Sr. Presidente. É por este motivo que somos essa Casa do Congresso de vidro: Quando recebe as pedras do povo, que estamos representando, não temos, às vezes, motivos ou razões para nos defender.

Este é um dos motivos importantíssimos por que devíamos legislar, não digo a passo de carga, mas com a triagem, já feita. As Comissões já se manifestaram, o projeto está preparado para a votação. Por que do adiamento?

Não sei por que a nobre Liderança da ARENA não entrou com requerimento pedindo fosse ouvida a Comissão de Transportes, depois de terem falado todas as Comissões com competência sobre o assunto. Apesar de preparado o Senado assiste ao adiamento da votação por quase um mês.

Sr. Presidente, há os que estão na iminência de ser postos na rua, há os que estão com problemas com seus senhorios, há milhares e milhares de brasileiros com problemas com a sua habitação, com a sua família, sujeita aos azares da sorte e sem proteção da lei, e vamos adiar por quase um mês a votação, quando a Casa está praticamente com as suas Bancada lotadas, está com número, a Bancada da ARENA e a nossa também, Sr. Presidente?

A ARENA está com uma responsabilidade muito séria. Nobre Líder do Governo, V. Exª que não tem o problema da casa alugada, V. Exª que não tem o problema do senhorio batendo à sua porta, V. Exª que não tem o problema do aluguel de casa atrasado, que não tem o problema com o senhorio — porque desde o momento em que o conheci V. Exª vive folgado, com sapatos largos e com roupas folgadas no corpo, nunca sentiu aperto, mas há os que sentem aperto e lamentam esta decisão da Casa, porque foi adiada a votação para daqui a um mês, enquanto o Senado, com *quorum*, podia votar esta tarde.

Assim, Sr. Presidente, fica sob o meu protesto o adiamento da votação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (*José Lindoso. Fazendo soar a campanhia.*) — Solicito que V. Exª conclua o seu voto. O tempo permitido pelo Regimento Interno é de 5 minutos. V. Exª já o esgotou.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Sr. Presidente, há pouco um senador arenista ultrapassou de alguns minutos o tempo que lhe era destinado. O sinal vermelho estava envermelhando a Mesa do Senado, e V. Exª não prestou atenção.

Vou terminar, mas não quero o regime de dois pesos e duas medidas.

Sr. Presidente, temos aqui emendas do nobre Senador Itamar Franco que resolvem muitos problemas da Lei do Inquilinato. O brilhante parecer do nobre Senador Leite Chaves, que vai ao encontro das aspirações daqueles que não têm casa própria, daqueles que pagam aluguel, em nome do povo que paga aluguel neste País, do povo sacrificado, do povo que têm as noites mal dormidas, do povo que tem que dar satisfação e, às vezes, fugir de senhorio sem alma e sem coração, em nome desse povo, a bancada do MDB protesta contra o adiamento da apreciação da matéria. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 645 a 647, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, e, quanto ao mérito, favorável;

— **de Legislação Social,** (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável; e

— **de Finanças,** favorável.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho feito tantas críticas ao Sr. Ministro da Previdência Social e, neste instante, congratulo-me com S. Exª pela clarividência com que apreciou o projeto ora em exame. É um tributo de justiça feito por quem tanto dele tem divergido. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1975**

**Altera a redação do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos segurados que, na data da promulgação desta lei, tenham preenchido os requisitos exigidos pela legislação anterior."

*Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação,* revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 8:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— **de Legislação Social,** contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 416, DE 1977**

Nos artigos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 17 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA. Para encaminhar votação.) — Sr. Presidente, este pedido de adiamento representa uma estranheza.

Há pouco foi criticada idêntica solicitação da Maioria. Agora é o Líder do MDB que pede adiamento.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, havia solicitado, anteriormente, a palavra para justificar o requerimento, porque entendo acho que os requerimentos devem ser realmente justificados.

No caso, trata-se de um projeto de iniciativa do Sr. Senador Agenor Maria e se refere à dispensa do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável, e até elogioso ao sentido social da medida. Na Comissão de Legislação Social, com o comparecimento apenas de representantes da ARENA, houve parecer contrário à medida.

A bancada do MDB solicitou aos Órgãos Técnicos da Casa estudo sobre o mérito da matéria — e pede o adiamento de sua apreciação — a fim de trazer ao Plenário as razões, as justificativas técnicas na defesa do Projeto Agenor Maria. Como esse estudo não chegou até nós, pedimos este adiamento, que não traz prejuízo algum à família trabalhadora.

Trata-se de projeto recente, ao contrário do há pouco objeto de adiamento. O projeto anterior, que diz respeito à locação e atinge as populações atualmente na situação de inquilinos, é de iniciativa do Poder Executivo e data de 1974. Foi o Presidente da República que, em 1974, pediu providências ao Congresso Nacional.

Neste sentido, como bem mencionou, na sua argumentação, o nobre Senador Itamar Franco, não se justifica novo adiamento sem uma justificativa. No caso, a justificativa parece clara e não há prejuízo algum no adiamento de sua apreciação, que só permitirá melhor instrução do processo.

Esta, Sr. Presidente, a justificativa que apresento. (Muito bem!)

**O Sr. Eurico Rezende** (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nobre Líder, V. Exª vai escusar a Presidência, mas não há mais oportunidade para se manifestar sobre este pedido de adiamento. Regimentalmente, V. Exª não pode fazer uso da palavra para encaminhar a votação.

**O Sr. Eurico Rezende** (ARENA — ES) — Sr. Presidente, falarei, em seguida, para declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Então V. Exª aguardará a oportunidade regimental.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, a apreciação da matéria fica adiada para a sessão de 17 de novembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, para declaração de voto.

**O SR. EURICO REZENDE** (ARENA — ES. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas algumas palavras.

Conforme tive oportunidade de dirigir-me ao Sr. Senador Franco Montoro, ponderei a S. Exª que tem sido praxe das lideranças concordar com o adiamento de proposições, e nunca se exigiu aqui a justificativa, nem S. Exª da Liderança do Governo nem a Liderança do Governo com relação ao comando do MDB, quando deste é a autoria do requerimento de adiamento. E não há necessidade da justificativa explícita porque ela fica implícita pelo grau de confiabilidade existente entre as duas Lideranças.

Apenas faço esta declaração, certo de que a praxe será restabelecida. Foi um fato excepcional que se verificou e confiamos em que, neste terreno, o bom entendimento entre os dois Líderes continuará: um confiando no outro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se, agora, ao **item 3:**

> Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, tendo
>
> PARECERES, sob nºs 214 e 598, de 1977, da Comissão:
>
> — **de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento:** pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e **2º pronunciamento** (reexame solicitado em Plenário): ratificando o seu parecer anterior.

A DISCUSSÃO DA MATÉRIA FOI ENCERRADA NA SESSÃO DE 6 DO CORRENTE; SENDO A VOTAÇÃO ADIADA; A REQUERIMENTO DOS Srs. Senadores Otto Lehmann e Lázaro Barboza, para a presente sessão.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É oferecida uma nova oportunidade regimental ao Plenário da Casa para manifestar-se, em votação, sobre o projeto de minha autoria que objetiva regulamentar o Artigo 45 da nossa Constituição.

Ao ensejo da discussão da matéria e de duas outras oportunidades de encaminhamento procurei justifica-la amplamente, contrapondo-me à manifestação da douta Comissão de Constituição e Justiça, que inquinou do vício da inconstitucionalidade e da injuridicidade, esta minha iniciativa que vem recebendo aplausos da imprensa, dos círculos jurídicos de várias Assembléias Legislativas do País.

Ao examinar, mais aprofundadamente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça enfoquei, de forma particular, as duas alíneas nas quais o eminente Senador Helvídio Nunes procurou arrimar o seu ponto de vista quanto à inconstitucionalidade e injuridicidade do projeto nº 40. Nessa primeira alínea, afirma o nobre Relator, com apoio daquele órgão técnico, que a Lei nº 6.223, de julho de 1975, já abrangia parcialmente, aquelas atribuições que eu pretendia conferir à regulamentação do art. 45, ou seja, as atribuições de controle e fiscalização dos atos do Executivo e os da administração indireta. Refutei esta alegação, Sr. Presidente, afirmando aqui, perante a Casa, que a fiscalização pretendida pelo art. 45 é bem diversa daquela outra estabelecida no art. 70 da Carta Magna em vigor. Enquanto o art. 70 diz respeito, especificamente, à fiscalização financeira e orçamentária, a outra à do art. 45, é pertinente à legalidade dos atos praticados pelo Executivo e, na administração indireta, pelas autarquias, pelas empresas públicas, pelas sociedades de economia mista e pelas fundações.

Se tivesse bastado a lei nº 6.223, logicamente que não teriam tramitado nesta casa tantas proposições, umas originárias do Senado, outras da Câmara dos Deputados, pretendendo dar eficácia ao art. 45 que, na votação da Carta Magna foi entendido como imprescindível pelo autor, professor Josaphat Marinho e pelo Relator da Comissão Geral, o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis.

A outra alínea em que se baseou o nobre Senador Helvídio Nunes para se contrapor ao projeto de minha autoria é, exatamente, aquela que se relaciona com o Regimento Interno do Senado Federal que, no entender de S. Exª, já dispõe sobre a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da Administração Indireta, no seu art. 74.

Ora, Sr. Presidente, está suficientemente provado, diante desta Casa, com manifestações expressivas de jurisconsultos do porte de Pontes de Miranda, que o instrumento legal adequado para disciplinar o art. 45 é uma Lei, aquele mestre fez questão de caracterizar como lei ordinária e não lei complementar, como se poderia pensar numa incorreta interpretação do Art. 45 da nossa Carta Magna.

Ora, Sr. Presidente, se durante a discussão com a audiência deste Plenário, com a interferência de eminentes Senadores no debate, tive ocasião de mostrar a inconsistência do ponto de vista defendido pelo nobre Relator — no que foi acompanhado pela Comissão de Constituição e Justiça, — dispensar-me-ei, agora, nessa etapa do encaminhamento e da votação, de reenfatizar todos aqueles argumentos que, aqui, procurei deixar claros e irrefutáveis para justificar a minha iniciativa, disciplinando o art. 45 da Carta Magna em vigor.

Quero, nesta oportunidade derradeira em que o Senado deverá manifestar-se conclusivamente, em torno desta matéria, deixar aqui, realmente, o meu apelo, para que a Maioria, entendendo o alcance, a significação e a expressividade da regulamentação do art. 45, se incline, agora, a favor do acolhimento do projeto, permitindo, assim, que ele tenha seguimento nesta Casa e que, apreciado pela Câmara baixa do País, possa subir à sanção Presidencial e, transformado em lei, trazer mais valorização ao trabalho Parlamentar.

É o apelo, Sr. Presidente, que desejo transmitir, neste instante, à Bancada da Maioria.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, como Líder.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para retificar alguns pontos de vista externados pelo nobre Senador Mauro Benevides. Quem porventura estiver ouvindo S. Exª e não tiver conhecimento das peças que integram este projeto pode admitir que as contas do Executivo Federal estão à margem de apreciação ou de fiscalização por parte deste Congresso. É inexato. E V. Exª, Sr. Presidente, como Relator, então, da matéria, em admirável parecer examinou o assunto nos seus mínimos pormenores, e do seu trabalho ressalta, exatamente, a existência de uma lei aprovada pelo Congresso e que na época, sofreu, inclusive, resistências por parte da Oposição. A lei existe, e como V. Exª bem frisou, talvez ela possa merecer apenas alguma regulamentação.

Por outro lado, as contas do Executivo passam sempre pelo crivo do Tribunal de Contas da União que as examina, as esmiuça e procura ver os elementos que a informam.

E, assim é que, no art. 11 — se não me falha a memória — da lei em vigor está explícito:

> "O Tribunal, quando julgar necessário, representará ao Congresso Nacional sobre irregularidades ou abusos por ele verificados, com indicação dos responsáveis."

Assim, Sr. Presidente, a Maioria sente-se, até certo ponto, constrangida de não poder acolher o bem elaborado projeto apresentado pelo ilustre Senador Mauro Benevides, para, neste instante, pela minha palavra, rejeitá-lo.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na oportunidade em que a Casa vai votar o projeto de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, Sr. Presidente, devemos reiterar algumas considerações que fizemos quando, na oportunidade passada, tivemos ocasião de levantar alguns conceitos sobre a lei em causa. Hoje, como diz o nobre Senador Ruy Santos, é a segunda edição, não sei se melhorada ou se refundida, mas é a segunda edição.

Sr. Presidente, o que o Senador Mauro Benevides visa é regulamentar o art. 45 da Constituição, que não é auto-executável. E a regulamentação só se pode fazer por uma lei, e o projeto S. Exª apresentou. Sei, Sr. Presidente, que muitos comentam que, às vezes, nós da Bancada do MDB falamos demais, falamos muitas vezes, mas o Senado, Sr. Presidente, se afirma não é pelos que não falam, não é pelos que faltam às sessões, não é pelos que deixam de votar, o Senado se afirma e se categoriza é por esses aqui estão, que falam, que expõem seus pontos de vista e discutem sempre.

Esses é que fazem a vida do Senado Federal, errando ou acertando, mas estão aqui cumprindo seu dever.

Sabemos que muitos censuram, porque às vezes queremos encaminhar demais as questões. Mas, Sr. Presidente, temos que falar quando encontramos, nos Comentários à Constituição de 1967, esta afirmação:

> "A falta de fiscalização da administração descentralizada tem sido um dos grandes males do Brasil."

Sr. Presidente, não é a voz do MDB, é a voz de um constitucionalista do porte de Pontes de Miranda.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — Ele é MDB.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Diz o nobre Senador Ruy Santos que ele é emedebista. Mesmo que seja emedebista, é um homem de tal porte que ninguém na Casa pode negar a sua autoridade, a sua altitude, o volume e a expressão de sua linguagem e de seus comentários.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Só honra o MDB.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Só honraria o MDB, diz o nobre Senador Franco Montoro.

**O Sr. Benedito Ferreira** (ARENA — GO) — É o jurista do século.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Diz o Senador Benedito Ferreira que ele é o jurista do século.

Então, esta é uma frase sobre o que significa a importância do projeto do nobre Senador Mauro Benevides:

> "A falta de fiscalização da administração descentralizada tem sido um dos grandes males do Brasil."

Essa é uma afirmação tão geral, tão categórica que dispensa qualquer interpretação.

Sr. Presidente, ninguém quer lançar ou indigitar qualquer autarquia como dilapidadora dos dinheiros públicos, mas queremos é obrigá-las a prestar conta do emprego desses dinheiros. Pois bem, que emprestem, mas emprestem bem, com a nossa fiscalização. Vemos aí, nos Tribunais de Contas quantas autarquias com seu processo de prestação de contas paralisado e o Tribunal de Contas solicitando informações de operações mal feitas, de dinheiros mal empregados e assim por diante.

Assim, Sr. Presidente, o projeto do Senador Mauro Benevides não é um projeto de Oposição, é de um Senador que, sentindo o problema da falta de uma lei que regule o dispositivo do art. 45 da Constituição, estabelece as regras dessa fiscalização.

Disse aqui, Sr. Presidente, fui Deputado naquela época em que não tínhamos número para constituir Comissões Parlamentares de Inquérito, e o que vimos? Tudo aquilo que precisávamos saber não podíamos saber, porque não tínhamos o número suficiente para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Para quê? Não era para apontar os ladrões. Não, Sr. Presidente. Era para saber como se gastou o dinheiro suado e sacrificado do povo brasileiro. Isso é que precisamos admitir. Ninguém está indigitando, *a priori*, qualquer órgão ou qualquer departamento de dilapidador do dinheiro público, queríamos apenas era criar um órgão de fiscalização, uma lei com a qual pudéssemos fiscalizar bem o emprego dos dinheiros públicos.

O dinheiro público, Sr. Presidente, é como ferro em brasa, queima a mão daqueles que o dilapidam.

Mas, fizemos todas as tentativas, e agora o projeto do ilustre Senador Mauro Benevides corrigiria essa lacuna na nossa Constituição. Mas, infelizmente, vimos que o nobre Líder da Bahia manifestou-se contrariamente à aprovação do projeto.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Porque já existe lei.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Mas não regulamenta a fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Não é permitido aparte no encaminhamento de votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Então, V. Exª deve chamar a atenção é do nobre Líder da Bahia, e não a minha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Estou solicitando a colaboração dos Srs. Senadores, de um modo geral.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — V. Exª sempre tem a minha colaboração, Sr. Presidente. Quando V. Exª preside as sessões da Casa temos a presidir a figura de um magistrado, com visão abrangente e descortinadora. (Muito bem! Palmas.)

Mas, V. Exª deveria chamar a atenção do ilustre Líder da Bahia, que até negou aprovação da Bancada da ARENA a esta lei, o que é uma contrafacção das palavras marmóreas que Rui Barbosa, seu ilustre conterrâneo — xará do nobre Senador Ruy Santos, que também honra o nome — já falou sobre a prestação de contas no Brasil.

Então, Sr. Presidente, o que queríamos é que a ARENA nos dê essa oportunidade, de aprovar uma lei com a qual teríamos o instrumental bastante para essa fiscalização, porque estamos vendo aí, colegas nossos que abandonam até Comissões da Casa, porque não se está fiscalizando, como devia, contas que autarquias de governos remetem à consideração do Legislativo.

Sr. Presidente, o nobre Senador Mauro Benevides honrou o seu mandato com esse projeto. Destacou-se na Comissão e como se destaca aqui, no Plenário e na Mesa, aliás, S. Exª está sempre em destaque, onde quer que esteja. E destaca-se, aqui, no Plenário, com este projeto, que não quer *a priori* condenar ninguém, quer é que tenhamos um meio, um instrumental para que possamos fiscalizar bem as autarquias.

Sr. Presidente, não somos nós apenas, há vozes autorizadas que já se levantavam, nesses últimos dias, contra a corrupção reinante no País. Não somos nós que estamos levantando essa pecha, nem estamos indigitando ninguém. Há vozes autorizadas que levantaram essa tese. Pois bem, Sr. Presidente, desejávamos apenas o beneplácito da nobre Bancada da ARENA, hoje liderada por um homem que pertence à estirpe baiana que deu Rui Barbosa a este País, e que hoje está negando o espírito de Rui, está negando até o espírito daquele Rui que encheu a nossa História com o seu nome, e o deste Ruy, também, aqui, que se senta ao nosso lado e que também é favorável a que as autarquias prestem contas a nós, ou seja, que tenhamos um instrumental para fiscalizá-las.

Então a ARENA, Sr. Presidente, está irreconhecível, nestes últimos tempos. De uns dias para cá está irreconhecível. Nega *quorum* para votar a instituição do dia 12 de outubro como feriado de Nossa Senhora Aparecida. Nega! Nega, também, *quorum* para votar o Dia do Médico, colocando-se contra os médicos do País. E a lei do inquilinato, pedem para ser votada daqui a um mês, quando nós iríamos votar hoje. E hoje, em fila indiana, sob o comando do ilustre Senador da Bahia, vamos assistir ao esmagamento da Oposição, porque a ARENA não quer que se fiscalize autarquia nenhuma neste País.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — A Oposição não pode ser esmagada.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — O jogo do Plenário, Sr. Presidente, é o jogo das maiorias, que se dilatam; e das minorias, que se concentram. Hoje, a Maioria se dilatou em número, porque os telegramas passados por este País trouxeram os Senadores que estavam fora, cuidando de outros que fazeres, vieram aqui cumprir os seus mandatos e exercitá-los. E nós, da Oposição, sempre aqui estamos, falando demais, como dizem nossos colegas da ARENA.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — É verdade.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Mas o Senado se afirma, pelos que falam; pelos que lutam; pelos que aqui brigam, defendendo os direitos do povo. Como nós temos aqui uma linha, desde o nosso Líder até a minha fraca e obscura figura. (Não apoiado!) Sr. Presidente, a Bancada do MDB tem sido como um só homem e uma só vontade e uma só determinação: é servir ao povo que nos mandou para aqui. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A votação deste projeto nos coloca diante de uma situação estranha: é da essência do Poder Legislativo a função fiscalizadora. Podemos dizer que o Congresso Nacional tem três funções básicas: representativa, legislativa e fiscalizadora. Bastaria esta verdade, que é incontestável, para fundamentar o brilhante projeto do Senador Mauro Benevides. Mas, além deste fundamento doutrinário, incontestável e incontestado, há um dispositivo constitucional, o art. 45 da Constituição, que diz:

> "A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Estamos diante de uma das funções essenciais ao Parlamento. A disposição não é auto-aplicável, porque ela dispõe expressamente que uma lei vai regulamentar o exercício desse poder fiscalizador. Temos algumas disposições esparsas, mas falta uma lei que regulamente esse processo de fiscalização. Essa função é essencial ao Congresso. Foi examinada atentamente pelo Senador Mauro Benevides, que elaborou um projeto impecável, elogiado por todos. A dúvida sobre se é necessário ou não uma lei, a resposta nós a temos na plavra da Liderança da Maioria: o nobre Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria, há 15 dias, ao debater questão levantada pelo Senador Itamar Franco, que pedia o exercício dessa função fiscalizadora em relação ao Governo do Distrito Federal e encontrou um obstáculo na Comissão. Trazida a questão ao Plenário, a Liderança da ARENA argumentou: Falta a lei. O art. 45 ainda não está regulamentado. Falta a lei.

Pois bem, a lei veio, por proposta do Senador Mauro Benevides. Compreende-se que a ARENA queira modificar. O Senador Mauro Benevides, apesar do brilhantismo do seu trabalho, não pretende a infalibilidade. Que apresentem uma emenda aditiva, supressiva, substitutiva, aperfeiçoem o projeto. Mas negar ao Senado o poder de iniciativa para regulamentar o art. 45 da Constituição, é inadmissível, Sr. Presidente; por razões de ordem doutrinária, por razões de dogmática jurídica. Porque o texto está aí e eu me permito acres-

centar; por razões de ética política, porque não se compreende que a Maioria queira recusar ao Senado o direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo e os atos da administração indireta.

O primeiro interessado é o próprio Governo. Nós damos ao Governo essa grande moção de confiança de que ele tem interesse e de que os atos da administração sejam fiscalizados. Ele não tem nenhum interesse em furtar-se a essa fiscalização. Desserve, portanto, ao Poder Executivo, desserve ao País, a decisão da ARENA de não permitir a regulamentação desse art. 45.

Está aí o fato concreto: pedimos uma fiscalização, não foi concedida porque falta a lei; trazemos a lei, negam a lei. A conclusão só é uma: o que não se quer é a fiscalização. (Muito bem!).

Ora, essa conclusão é inadmissível. É por isso que eu dirijo um apelo à ARENA para que reexamine a matéria. Se o quiser, peça a volta à Comissão de Justiça e à Comissão de Finanças, para mostrar que ela quer a fiscalização mas não concorda com alguma disposição particular do projeto. Recusar pura e simplesmente um projeto que se propõe a disciplinar esta função fiscalizadora, que é importante para o País, que é importante para o Executivo, isto nos parece inadmissível.

É por isso, Sr. Presidente, que a Bancada do MDB votará favoravelmente a este projeto, requererá verificação de votação e lutará com todas as suas armas, certa de que não está apenas defendendo o projeto de um dos seus membros, mas está acima de tudo, defendendo as prerrogativas do Senado da República, do Congresso Nacional e o interesse da Administração Pública do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA. Pela ordem.) — Peço verificação de votos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Será procedida a verificação, pedida por múltiplas vozes dos Srs. Senadores.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o projeto foi ou não foi aprovado?

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Foi aprovado.

De acordo com o Regimento Interno, suspendemos a sessão por 10 minutos, para convocar os Srs. Senadores ao plenário, onde se procederá à verificação de votação, relativamente ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976.

*Está suspensa a sessão.*

*(A sessão é suspensa às 17 horas e 5 minutos, sendo reaberta às 17 horas e 15 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação de votação requerida, relativamente ao Projeto de Lei do Senado, nº 40/76, que será feita pelo processo eletrônico.

Votarão em primeiro lugar os Srs. Líderes e em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

*Procede-se à votação*

Votam "sim" os Srs. Senadores:

*Franco Montoro*
Adalberto Sena
Evandro Carreira
Evelásio Vieira
Itamar Franco
Dirceu Cardoso
Henrique de La Rocque
*Renato Franco*

Votam "não" os Srs. Senadores:

Eurico Rezende
Alexandre Costa
Altevir Leal
Benedito Ferreira
Braga Júnior
Cattete Pinheiro
Domício Gondim
Heitor Dias
Jarbas Passarinho
Jessé Freire
Lenoir Vargas
Luiz Cavalcante
Murilo Paraiso
Otto Lehmann
Ruy Santos
Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Votaram "sim", 8 Srs. Senadores; "não", 16. Houve uma abstenção.

Não há *quorum* para deliberação. O projeto fica com sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

*O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, a Mesa fará chegar ao conhecimento dos Diretores da EMBRAER o pronunciamento de V. Exª

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em recente pronunciamento, feito desta tribuna, tive o ensejo de analisar a posição dos servidores integrantes de Quadros Suplementares e não destinatários do Plano de Classificação de Cargos. Mostrei, naquela oportunidade, o injusto tratamento dispensado a esses antigos funcionários, em termos de desigualdade de retribuição para situações rigorosamente iguais.

Volto agora a focalizar outro aspecto da política de pessoal, no tocante a inativos, o qual, segundo me parece, configura grave e flagrante injustiça, além de desrespeito a direitos líquidos e certos assegurados por legislação em pleno vigor.

Refiro-me, Sr. Presidente e meus nobres colegas, aos servidores que se inativaram em conseqüência de moléstia grave, contagiosa e incurável, de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições ou de doença profissional.

Segundo consegui apurar (e as reiteradas reclamações dos interessados reforçam essa suposição), os proventos desses ex-servidores vêm sendo reajustados com base na classe inicial da correspondente Categoria Funcional do Plano de Classificação de Cargos, quando deveriam sê-lo na classe e nível equivalentes, no citado Plano, àqueles que ocupavam quando passaram à inatividade.

A convicção de que esses inativos vêm sendo prejudicados em seus legítimos interesses resulta da clareza das leis que lhes são aplicáveis, bem como das razões que determinaram o advento dessa legislação.

Algumas observações confirmarão a veracidade de tal assertiva. Comecemos com um rápido histórico sobre as principais iniciativas governamentais em favor dessa modalidade de aposentado.

Ressalte-se, preliminarmente, que o propósito de resguardar o poder aquisitivo dos que passaram à inatividade, por meio de aposentadoria, vem de longe e tem constituído preocupação constante, não apenas do Governo brasileiro, mas dos dirigentes de todos os países civilizados.

Conquanto não me seja possível fazer uma análise circunstanciada das principais providências levadas a efeito com esse objetivo, pois um trabalho dessa natureza extrapolaria os limites deste pronunciamento, não posso deixar de pôr em relevo o esforço que se vem fazendo entre nós, nos últimos sessenta anos, com vistas a amparar aqueles que, após longos anos de relevante colaboração com a Pátria são, por diversos motivos, afastados do serviço ativo. E todas as medidas deflagradas objetivando a consecução de tal desiderato partiram da constatação de que, ao deixar o serviço público, o funcionário tem seus estipêndios submetidos a um processo de contínuo e progressivo aviltamento, em conseqüência do qual, no decurso de alguns anos, se torna sem condições de atender as necessidades fundamentais de sua família.

Com o fim de evitar que a irreversível deterioração dos proventos tornasse impossível a sobrevivência do inativo, o Estatuto dos Funcionários, expedido em 1939, em seu artigo 199, § 6º, determinava que o estipêndio do aposentado não poderia ser inferior a um terço do vencimento ou remuneração da atividade, regra que foi consagrada e literalmente reproduzida no atual Estatuto dos Funcionários, conforme se verifica do seu artigo 181, parágrafo único.

Inobstante a nitidez desses textos legais e a existência de farta jurisprudência a respeito, ainda existem graves infrações ao princípio do provento mínimo. Como judiciosamente acentua Abreu de Oliveira, em "Aposentadoria no Serviço Público".

> "... há servidores *aposentados* percebendo um terço do chamado "salário mínimo", o que constitui verdadeiro contra-senso, pois "morto o funcionário, sua família estaria recebendo pelo menos *meio* (50%) salário."

Esse quadro ainda se tornava mais sombrio em relação aos funcionários cuja inativação decorreu de invalidez por qualquer dos eventos estipulados em lei. Submetidos a normas generalizadoras, em que pesem algumas tentativas de solução parcial dos seus casos; obrigados a realizar gastos extras com tratamento médico e hospitalar; impossibilitados de conseguir ganhos adicionais que permitissem a suplementação dos seus orçamentos familiares, esses ex-servidores quase sempre se colocavam em situações desesperadoras, por não contarem com o mínimo de recursos indispensáveis à sua subsistência e ao custeio das despesas da família.

Muito tempo se passou sem que providências concretas e adequadas fossem postas em prática a fim de amparar os aposentados por invalidez. Finalmente, em 1950, o Presidente da República sancionou a Lei nº 1.050, de 3 de janeiro daquele ano, cujo artigo 1º estabelecia, textualmente:

> "Art. 1º Os proventos da inatividade dos servidores públicos, civis e militares, atingidos por moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei e os dos inválidos em conseqüência de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições, ou de doenças, adquiridas no desempenho da profissão, *serão reajustados aos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto*". (Grifei.)

O dispositivo transcrito é de clareza solar, elidindo qualquer interpretação não conducente ao estabelecimento de paridade entre os proventos dos aposentados por invalidez e os vencimentos fixados para a categoria ou padrão dos cargos que exerciam ou continuariam exercendo, caso estivessem em atividade.

Objetar-se-ia que, de acordo com jurisprudência administrativa e dos tribunais, classificação ou reclassificação de cargos não alcançam aposentados, a menos que dessa extensão cuidem, de forma expressa, os instrumentos legais que as adotaram. Dir-se-ia mais que, no caso do atual Plano de Classificação, as leis que estenderam a inativos vantagens dele decorrentes determinaram que as mesmas seriam calculadas com base na classe inicial da correspondente Categoria Funcional.

Essa afirmação é procedente no caso dos aposentados em geral, não se aplicando, porém, aos que se inativaram por invalidez, cuja situação está regulada por legislação especial (Lei nº 1.050/50) e seu Regulamento (Decreto nº 28.140, de 19-5-50), convindo ressaltar que o Parágrafo único do artigo 4º deste último diploma repele qualquer controvérsia quanto aos direitos dos que se aposentarem por invalidez aos benefícios estabelecidos pelo Plano para seus celegas em atividade, ao determinar, *verbis:*

> "Art. 4º .....
>
> Parágrafo único. Serão computados no reajustamento de que trata o artigo *os aumentos de vencimentos ou salários provenientes de reclassificação, reestruturação ou fusão de cargos e funções, carreiras e séries funcionais*". (O grifo não é do original.)

Diante dos argumentos por mim apresentados e da clareza dos textos legais transcritos, parecem-me ociosas quaisquer outras considerações. É inegável o direito dos inativos que passaram a essa condição por invalidez à percepção das vantagens salariais atribuídas pelo Plano de Classificação a servidores ativos titulares de cargos idênticos ou semelhantes aos por eles ocupados.

Assim sendo, só me resta fazer veemente apelo ao Coronel Darcy Siqueira, Diretor-Geral do DASP, no sentido de providenciar o reexame das situações desses ex-servidores, a exemplo do que fez recentemente quando, ao tomar conhecimento de que numerosos inativos vinham recebendo quantias inferiores às que tinham direito, recomendou a imediata correção dessa falha, de modo que ninguém fosse prejudicado.

Espero, pois, que S. Exª dispense igual tratamento aos aposentados por invalidez. Se assim proceder, asseguro-lhe que irá ao encontro das aspirações de milhares de brasileiros que, impedidos de exercer qualquer atividade, têm nos seus proventos a única fonte de receita para sua manutenção e para a subsistência daqueles que lhes são caros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na Sessão Legislativa passada tive oportunidade de me reportar, desta tribuna, a obras rodoviárias que estavam sendo realizadas na capital do meu Estado, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Detive-me, mais especificamente, no alargamento do trecho urbano de Fortaleza, para possibilitar o descongestionamento do tráfego na BR-116, entre o Distrito de Messejana e o bairro de São João do Tauape.

Os trabalhos, àquela época, encontravam-se na iminência de uma total paralisação, em razão das drásticas reduções de verbas, incidentes sobre o orçamento daquele órgão federal.

Transmiti, diante de tão desalentadora perspectiva, veemente apelo ao Ministro dos Transportes, objetivando assegurar a continuidade dos serviços, com vistas à sua breve ultimação.

Da mesma forma, manifestaram-se, na ocasião, a Assembléia Legislativa do Ceará e a Câmara Municipal de Fortaleza, fazendo chegar ao General Dyrceu Nogueira a apreensão de nossa comunida-

de em face da notícia de cessação dos encargos de que ali se vinha incumbido o DNER.

O clamor público, endossado também por entidades representativas do nosso empresariado, concorreu para que as obras prosseguissem, em meio, porém, a um ritmo excessivamente lento, que vem procrastinando o seu andamento.

Durante a minha última estada na capital alencarina constatei, pessoalmente, a morosidade que vem caracterizando o mencionado empreendimento, causando impressão desfavorável aos que trafegam por aquela importante via de escoamento que serve de ligação entre Fortaleza e o Sul do País.

Registre-se, por oportuno, que a mesma demora tem ocorrido na área da BR-222, pois ali se processa idêntico alargamento, até o seu entroncamento com a BR-020 — a aguardada Fortaleza—Brasília.

Tanto na ampliação da BR-116, como na da BR-222, à entrada da cidade, viadutos de significativo porte estão sendo erigidos, sem que se verifique a preparação dos aterros de acesso, o que trará, inapelavelmente, maior atraso na programação da execução respectiva.

Os desvios de tráfego passaram a suscitar constantes protestos dos motoristas e passageiros, que não se conformam com as interrupções verificadas à chegada e à saída de nossa urbs.

Torna-se, desta forma, indispensável a alocação de maiores recursos para a continuidade das referenciadas obras, a fim de que as mesmas não se transformem em "sinfonias inacabadas", conforme expressão de apreciado jornalista alencarino.

Urge, pois, que o Ministério dos Transportes, utilizando dotações do DNER e da EBTU, reveja o seu cronograma de aplicações para os aludidos trechos urbanos de alargamento, reputados de vital importância para aquela progressista metrópole nordestina.

Daí o veemente apelo que renovo, hoje, ao titular daquela Pasta ministerial, na expectativa de que suas providências far-se-ão sentir sem delongas, entregando-se ao público os dois expressivos melhoramentos, que já se arrastam há quase três anos, sem que, infelizmente, se vislumbre, para futuro próximo, a sua definitiva conclusão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com justificado orgulho fazemos esta Casa partilhar do júbilo cearense ao comemorar mais um aniversário do Liceu do Ceará. São 132 anos de relevantes serviços prestados à comunidade nordestina.

E, o fazemos não por nossa iniciativa que seria até vaidosa, mas por delegação oficial da Comissão incumbida de elaborar o programa comemorativo do faustoso evento.

O Liceu do Ceará tornou-se, desde a sua fundação, há 132 anos, *célula mater* do trabalho educacional de 2º grau, não só no Ceará, mas em toda a área, pela ampliação do Colégio-padrão através de vários anexos. Só enquanto fomos Governador, tivemos a oportunidade de elevar a 17 o número de anexos da rede oficial.

Não fora o orgulho de cearense a ditar-nos a homenagem ao Liceu e seus dirigentes, o próprio fato de que sua história é a mesma de luta do Ceará pela sua afirmação no campo educacional, nos faz vibrar de emoção pela partilha desta festividade.

Dezenove de outubro marcou a nova era na história da educação do Ceará; e dizer isso tem significado maior porquanto a Educação é o próprio âmago do desenvolvimento de um povo. A Lei nº 304, de 25 de julho de 1844, marcou portanto uma era nova para a então província. Desde então, gerações sucessivas de conterrâneos, entre os quais muitos dos mais ilustres, foram ali preparados para uma vida de serviços à Pátria. Isto em si faz do Liceu um baluarte de importância histórica. Alguns dos ex-alunos foram ou são os líderes maiores da terra alencarina.

Um dos mestres do Liceu foi o próprio Marechal José Maria da Silva Bitencourt — em cujo governo se fundara o Liceu, do qual veio a ser o 13º Dirigente.

Já não se conhece naquele modelo de ensino o clássico exigente de sua fundação, quando, conta Raimundo Girão, as lições de latim duravam três horas, as de francês e inglês duas e as demais uma hora e meia. Hoje ele se moderniza em meios e métodos.

Seu primeiro Diretor, mais tarde Senador do Império, foi o Pe. Thomaz Pompeu de Souza Brasil cujo centenário de morte este ano foi tão justamente homenageado por esta Casa.

Não admira que sob a direção hercúlea de tão erudito mestre, jornalista, parlamentar, advogado e escritor o Liceu se tornasse protótipo de eficiência educacional. O seu compêndio de Geografia Geral foi o mesmo adotado no Colégio Pedro II da Corte e em muitos dos Liceus e Seminários do Império. Não demorou, por isso muito, que o Liceu do Ceará se elevasse ao nível do Pedro II.

Hoje, fiel a este glorioso início histórico, o Liceu é patrimônio institucional da cultura cearense e orgulho de quantos o freqüentaram nestes 132 anos, quase século e meio.

Praticamente toda nossa história teve participantes cuja têmpera ali se forjou, revoluções, proclamações da República, movimentos liberais e atividade pragmáticas da tecnologia administrativa de hoje. Não é, porém, apenas a história, é também o momento vibrante e palpitante de hoje que o nosso Liceu partilha com o Ceará, com o Nordeste e o Brasil.

Basta citar alguns dos seus professores, que saudoso dos estudos de sua juventude voltaram a se ocupar do Liceu, a seguir como mestres: José Lourenço Castro e Silva, Manuel Severo Duarte, Saldanha Marinho, Gonçalo de Almeida e outros sem contar com as vozes que dali saíram para a luta no momento abolicionista.

Sob a Direção esclarecida, competente, empreendedora e capaz de Ademar Nunes Batista, revive seus melhores dias, dando um atestado vivo do amor cearense à cultura.

Fica, pois, consignado o nosso voto de regozijo pela passagem dos 132 anos de fundação do Liceu do Ceará, e nosso agradecimento à direção daquele estabelecimento, que não esquece esse conterrâneo que participou por algum tempo de sua luta, pela educação do Nordeste. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 704, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos (SP) a elevar em Cr$ 1.752.204,65 (Hum milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 705, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr$ 18.326.433,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 733, de 1977, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1977, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas, tendo

PARECERES, sob nºs 795 a 797, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1 — CCJ;

— **de Legislação Social,** favorável ao Projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça; e

— **Diretora,** favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com a emenda que apresenta de nº 2 — CD.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão, às 17 horas e 40 minutos.)*

# ATA DA 180ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1977
## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
## — EXTRAORDINÁRIA —
### PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## PARECER

### PARECER Nº 806, DE 1977.

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre consulta do Senhor Murilo Carneiro Leão Paraiso, encaminhada por Ofício nº SM/338/77 do Presidente do Senado Federal, indagando se há incompatibilidade entre o exercício do mandato do Senador e a sua situação como acionista e Diretor das sociedades Mercantis Souza, Luna, S.A. e Incorporadora Souza, Luna Ltda., ambas com sede em Recife, Pernambuco.**

**Relator: Senador Wilson Gonçalves**

Antes de assumir o mandato na qualidade de suplente convocado do saudoso Senador Paulo Guerra, ou seja mais precisamente a 1º de agosto do corrente ano, o Senhor Murilo Carneiro Leão Paraiso, atualmente nosso destacado colega nesta Casa, apresentou ao Presidente do Senado Federal em conclusão a seguinte consulta:

> "Ante o exposto, pergunta se existe qualquer incompatibilidade entre a situação dele, Murilo Carneiro Leão Paraiso, como acionista e Diretor das citadas empresas, e a função de Senador da República, que em breve pretende ter a honra de assumir como suplente do seu titular o Senhor Paulo Pessoa Guerra (ARENA — PE), que recentemente faleceu, tudo isto em função do que estatui o art. 34 e seus itens, e o art. 35 e seus itens, da Constituição Federal e demais normas legais pertinentes."

Na exposição, esclarece três pontos importantes de sua consulta.

Primeiro: "As empresas acima referidas, das quais ele, consulente, é Diretor, pretendem continuar participando de concorrências públicas e outros meios de licitação permitidos por lei, e naquelas em que saíram vencedoras, serão firmados contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes e criadas de modo genérico, para serem assinadas com o vencedor das respectivas concorrências e demais licitações, seja ele quem for, tudo isso como está previsto e permitido no Parecer nº 1/77, de 17 de fevereiro de 1977 da Consultoria Geral do Senado e no Parecer nº 93, de 30 de março de 1977 da Comissão de Constituição e Justiça do Senado."

Segundo: "Ressalte-se que, em todos os casos, sem exceção, quem participa das concorrências e, quando ganhas, quem contrata com as entidades promotoras, são sempre as citadas Souza, Luna, S.A. e/ou Incorporadora Souza, Luna Ltda., através de seus órgãos administrativos e de representação (Diretoria), as quais têm personalidade jurídica totalmente distinta da de qualquer um de seus sócios e/ou Diretores e Administradores."

E terceiro: "No presente caso, essas empresas em qualquer negócio ou ato do qual participe qualquer entidade de Direito Público Federal, Estadual ou Municipal, quer de administração direta, quer na indireta, serão sempre representadas por seus demais Diretores e/ou procuradores, que não o consulente, enquanto este exercer a senatória, e que inplicará na total e indiscutível legitimidade dos contratos e demais negócios firmados com aquelas entidades, sejam elas quais forem, visto não existir para isso qualquer impedimento, seja a que título for."

Na forma regimental, o assunto é submetido pelo Presidente do Senado à apreciação desta douta Comissão.

Diante do texto completo da presente consulta e, especialmente, das partes acima transcritas, vê-se, com facilidade, que se trata de caso semelhante ao da consulta formulada, em março deste ano, pelo ilustre Senador João dos Santos Braga Júnior quanto à interpretação do art. 34, item I, da Constituição Federal, à qual o Consulente de hoje faz expressa referência, citando, inclusive, os pareceres então proferidos.

Naquela oportunidade, como Relator, em parecer aprovado pela maioria desta ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, desenvolvemos considerações que se ajustam perfeitamente ao caso ora em exame e que passamos a transcrever:

> "Com efeito, a norma constitucional consubstanciada no art. 34, item I, já citado, tem um auto alcance moral e político, inspirado que é no elevado propósito de assegurar

condições de independência ao Poder Legislativo. O preceito intenta evitar que o parlamentar, em razão do mandato que exerce, possa obter para si tratamento especial ou vantajoso junto a pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público.

Desde que o contrato a ser assinado ou mantido contenha cláusulas uniformes, está, logicamente, afastada a hipótese e, em conseqüência, não existe proibição, de acordo com a ressalva contida no próprio texto examinado.

Esta foi a fundamentação central do parecer do Dr. Consultor-Geral do Senado, que se apoiou, também, na sempre autorizada opinião do renomado jurisconsulto Pontes de Miranda.

Não discrepa desta maneira de ver o Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, quando assim se manifesta:

> "Todo contrato importa, para cada uma das partes contratantes, direitos e deveres. Uma forma de corrupção ou suborno seria favorecer, num contrato, o Deputado ou o Senador *contratante*, concedendo-lhes favores, seja como direitos especiais, ou seja como obrigações atenuadas. Mais grave, ainda, seria essa concessão de favores se ela partisse do Estado ou de suas descentralizações ou de seus concessionários, já que todos estes estão sob a fiscalização do parlamentar. Por isso, a Constituição mantém o princípio, que já vem da Constituição de 1891 (art. 27), de que, desde a eleição nenhum Deputado ou Senador poderá celebrar contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público. Abre, porém, excessão. Visando a norma em exame impedir sejam os Deputados ou Senadores favorecidos por meio de condições especiais, não estão eles proibidos de celebrar contratos com as pessoas enumeradas, sempre que o contrato obedecer a cláusulas uniformes. O que quer dizer, sempre que o contrato não fizer acepção de pessoa, contiver cláusulas iguais às que são postas, em geral, para qualquer particular." (Comentários à Constituição Brasileira, vol. I, pág. 223.)
>
> Este é, fora de dúvida, o alcance do texto em causa."

Além da exegese do texto constitucional em foco e à luz de preceito do Código Civil, ressaltamos a distinção necessária entre a pessoa jurídica da sociedade comercial e a pessoa física dos seus sócios. Neste tocante, dissemos:

> "Cabe invocar o art. 16, item II, do Código Civil, que considera as sociedades mercantis como pessoa jurídica de direito privado, reforçado pela regra do seu art. 20 que preceitua: "As pessoas jurídicas têm existência distinta da dos seus membros."
>
> Comentando este último dispositivo, ensina o saudoso e inolvidável Clóvis Bevilácqua:
>
> > "A conseqüência imediata da personificação da sociedade é distingui-la, *para os efeitos jurídicos* (o grifo é nosso) dos membros, que a compõem. Pois que cada um dos sócios é uma individualidade e a sociedade uma outra, não há como lhes confundir a existência.
> >
> > A sociedade, constituída por seu contrato, e personificação pelo registro, tem um fim próprio, econômico ou ideal; move-se, no mundo jurídico, a fim de realizar esse fim, tem direitos seus, e um patrimônio, que admistra, e com o qual assegura, aos credores, a solução das dívidas, que contraem." (Código Civil, vol. 1, pág. 226).

Sabemos que, na doutrina de alguns países, como a Itália por exemplo, nem todas as sociedades mercantis são pessoa jurídica de direito privado, à base da distinção entre sociedades de capital e sociedades de pessoa, mas deixamos de apreciar esse ângulo do problema porque ele não tem guarida no direito positivo brasileiro, ante o preceito legal constante do citado art. 16, item II.

Talvez se possa objetivar, com certa procedência, que o texto do art. 34 em foco tem, acima de tudo, um conteúdo moral mais forte, que deve ser resguardado a todo custo e que, no lado real da vida, será difícil separar a pessoa do sócio, no ato da assinatura de um contrato da entidade a que pertence. Consideremos o argumento ponderável do ponto de vista moral, mas, com sinceridade, alimentamos justificada dúvida se, a rigor de princípio, o mesmo teria vigor e eficácia jurídicos para legitimar, por exemplo, a imposição da pena de perda de mandato."

No caso em tela, a conclusão afigura-se-nos mais evidente quanto à legitimidade do exercício do cargo pelo nobre Senador Murilo Paraiso, quando Sua Excelência afirma, expressamente, em tom de compromisso, que jamais assinará contrato, em nome das aludidas empresas, nas hipóteses previstas, enquanto permanecer nesta Casa como representante de Pernambuco.

Face às considerações, acima expostas, somos de opinião que o ilustre Senador Murilo Carneiro Leão Paraiso, poderá exercer normalmente o seu mandato pelo Estado de Pernambuco, já porque as empresas Souza, Luna, S.A. e Incorporadora Souza, Luna, Ltda., de que faz parte como acionista e Diretor, celebra contrato com as entidades públicas mencionadas através de cláusulas uniformes, nos termos da permissão constitucional, já porque não se pode confundir, a rigor de princípio, segundo o direito positivo vigente no País, a pessoa jurídica da sociedade mercantil com a pessoa física dos seus sócios, nem estender a estes a restrição que, no momento, poderia atingir o sócio consulente.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1977. — **Leite Chaves,** Presidente — **Silson Gonçalves,** Relator — **Cunha Lima** — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Italívio Coelho** — **Otto Lehmann,** vencido — **Heitor Dias** — **Dirceu Cardoso** — **Lázaro Barboza.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 417, DE 1977**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Tendo sido designado por decreto do Senhor Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, venho requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º da Constituição.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Mauro Benevides.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 388, II — b, da Lei interna.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 418, DE 1977**

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1977 (nº 3.797-A/77, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que transfere o Museu do Açúcar, do Instituto do Açúcar e do Álcool, para o Instituto Joa-

quim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Henrique de La Rocque.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 704, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos (SP) a elevar em Cr$ 1.752.204,65 (um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 705, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr$ 18.326.433,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 733, de 1977, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 3:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas, tendo

PARECERES, sob nºs 795 a 797, de 1977, da Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1 — CCJ;

— **de Legislação Social,** favorável ao Projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça; e

— **Diretora,** favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com a emenda que apresenta de nº 2 — CD.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1977

**Altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições devidas pelos Deputados Federais e Senadores ao Instituto de Previdência dos Congressistas IPC serão cobradas mensalmente no valor de oito por cento (8%) sobre os subsídios — parte fixa e variável — excluída as sessões ordinárias.

Art. 2º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal completarão a contribuição tripartida recolhendo ao IPC dezesseis por cento (16) sobre os valores referidos no artigo anterior e incluindo as dotações necessárias no orçamento anual do Poder Legislativo.

Art. 3º A pensão devida aos ex-Congressistas após oito (8) anos de contribuição é proporcional aos anos de mandato, não será inferior a vinte e seis por cento (26) nem superior aos subsídios — parte fixa e variável — percebidos ao término de seus mandatos.

§ 1º As pensões fixadas neste artigo serão de 26% aos oito (8) anos e integral aos trinta e cinco (35) anos de mandato.

§ 2º A partir do 8º ano a pensão de 26% será acrescida, por ano de mandato ou fração superior a seis meses, dos seguintes percentuais:

Do 9º ao 16º ano, mais 2% por ano;

Do 17º ao 24º ano, mais 2,5% por ano;

Do 25º ao 30º ano, mais 3% por ano;

Do 31º ao 35º ano, mais 4% por ano, conforme tabela anexa.

Art. 4º Para fazer jus à pensão fixada nos termos do artigo anterior os atuais Congressistas deverão recolher, na atual legislatura, pelo menos trinta e seis (36) contribuições, na base fixada no art. 1º, pagando as diferenças em prestações mensais vencíveis até 31 de janeiro de 1979.

Art. 5º A revisão das pensões concedidas de acordo com esta lei obedecerá ao disposto no art. 11 da Lei nº 4.284, de 20-11-63, com a redação dada pela Lei nº 5.896, de 5-7-73.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA ANEXA

Percentuais devidos sobre os subsídios — parte fixa e variável (art. 3º, § 2º)

| Ano de mandato | Percentual |
|---|---|
| 8 | 26% |
| 9 | 28% |
| 10 | 30% |
| 11 | 32% |
| 12 | 34% |
| 13 | 36% |
| 14 | 38% |
| 15 | 40% |
| 16 | 42% |
| 17 | 44,5% |
| 18 | 47% |
| 19 | 49,5% |
| 20 | 52% |
| 21 | 54,5% |
| 22 | 57% |
| 23 | 59,5% |
| 24 | 62% |
| 25 | 65% |

| Ano de mandato | Percentual |
|---|---|
| 26 | 68% |
| 27 | 71% |
| 28 | 74% |
| 29 | 77% |
| 30 | 80% |
| 31 | 84% |
| 32 | 88% |
| 33 | 92% |
| 34 | 96% |
| 35 | 100% |

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se, agora, a votação das Emendas de nºs 1—CCJ e 2—CD.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados, (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido, para o segundo turno regimental.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDAS Nº 1 CCJ

Adite-se o seguinte artigo:

Art. A letra b do art. 13 da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 8º .....

.....

b) quando no exercício de mandatos, funções ou cargos públicos, cuja remuneração mensal seja superior ao valor do subsídio (fixo, variável e ajuda de custo) dos membros do Congresso Nacional."

EMENDA Nº 2 — CD

Acrescente-se o projeto o seguinte artigo:

'Art. Fica vedada a admissão no IPC de funcionários das duas Casas do Congresso Nacional, respeitados os direitos dos atuais contribuintes."

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 417, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, para proferir o parecer daquele órgão técnico.

**O SR. LEITE CHAVES** (MDB — PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Designado pelo Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores, cumpre-me relatar a matéria relacionada com o decreto do Presidente da República, de ontem, dia 19, que designa o Senador Mauro Benevides para representar o Congresso na ONU, como Observador Parlamentar.

Essas representações são de conhecimento da Casa e se realizam anualmente, sendo que desta vez houve apenas uma divergência explicável. Essas designações são feitas coletivamente em duas fases: uma para aqueles que vão representar o Congresso na ONU, durante a sua primeira fase de sessão e outra para os que o vão na sua segunda parte de sessões. Desta vez a designação é exclusiva do Senador Mauro Benevides, porque tendo sido designado outro Senador, este desistiu da viagem por motivo de força maior. Em seu lugar, foi designado o Senador Mauro Benevides. Este, o motivo da designação isolada.

A indicação obedece aos trâmites normais e como há o costume estabelecido nesta Casa, a Comissão de Relações Exteriores se manifesta favoravelmente à designação presidencial.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica o Senador Mauro Benevides autorizado a aceitar a missão do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 83 e 86, de 1977, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 807, DE 1977**
**Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1977.**

**Relator: Senador Otto Lehmann**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos (SP) a elevar em Cr$ 1.752.204,65 (um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Helvídio Nunes.**

ANEXO AO PARECER Nº 807, DE 1977

**Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1977.**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 1.752.204,65 (um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 1.752.204,65 (um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa regularizar a operação de crédito, de igual valor, contratada junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada ao financiamento dos serviços de execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Pedro Cavalini", naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 808, DE 1977**
**Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1977.**

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr$ 18.326.433,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Otto Lehmann.**

ANEXO AO PARECER Nº 808, DE 1977

**Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1977.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a elevar em Cr$ 18.326.433,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 18.326.433,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de urbanização de conjuntos habitacionais, naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 419, DE 1977**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1977.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista.**

**REQUERIMENTO Nº 420, DE 1977**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1977.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1977. — **Otto Lehmann.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata discussão e votação das redações finais dos Projetos de Resolução nºs 83 e 86, de 1977, anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, em todo o Brasil, sem grandes festividades, registra-se o Dia do Professor.

A data não pode passar despercebida a nenhum brasileiro, pois se trata de uma data tão cara aos nossos sentimentos de chefes de família, por se tratar da pessoa que tantos serviços presta aos nossos filhos e aos nossos netos.

Tão esquecido, tão mal remunerado, ante seu esforço tão grande e gigantesco em bem do País e de nossas famílias.

Representante de um Estado onde o professor percebe vencimentos de fome, onde há ainda salários abaixo dos níveis de salário mínimo, vigorantes no País, não posso deixar de registrar, melancolicamente, o transcurso de uma data que vejo passar com angústia para todos que pertencem a esse grupo sacrificado da vida nacional, que é o professor.

Vencendo distâncias, vencendo incompreensões, vencendo resistências, vencendo ambientes hostis, por vezes, mas sempre atuante, o professor merece uma palavra de aplauso e de apoio pela grande obra que está fazendo para o País.

O Brasil tem sido governado por militares, por civis, por engenheiros, por advogados, por médicos, por políticos e homens de estudo, mas ainda não teve a glória de ser governado por um professor.

Seríamos uma Nação mais feliz e mais tranqüila no dia em que tivesse-mos, na suprema curul presidencial, a figura de um autêntico professor.

Ele, o revelador de caracteres, o amalgamador de comportamento, o orientador de tendências, terá um campo mais vasto no dia em que lhe for entregue este País, para melhor orientá-lo, engrandecê-lo e servi-lo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 403, de 1977, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota sob o título "Confiança Justificada", publicada no Jornal de Santa Catarina, em 13 de setembro de 1977.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 405, de 1977, do Sr. Senador Italívio Coelho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, e pelo Ministro Rangel Reis, por ocasião da sanção do Projeto de Lei Complementar que criou o Estado de Mato Grosso do Sul.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 214 e 598, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento:** pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e

**2º pronunciamento** (reexame solicitado em Plenário): ratificando o seu parecer anterior.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1976 (nº 574-C/75, na Casa de origem), que declara Machado de Assis, Patrono das Letras do Brasil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 526, de 1977, da Comissão:

— **de Educação e Cultura.**

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1977 (nº 3.797-A/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que transfere o Museu do Açúcar, do Instituto do Açúcar e do Álcool, para Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 804 e 805, de 1977, das Comissões:

— **de Educação e Cultura**; e

— **de Finanças.**

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Legislação Social,** favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe a comercialização de peles de animais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela injuridicidade.

— 8 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1977, do Senhor Senador Adalberto Sena, que introduz alterações na Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que "dispõe sobre a consignação em folha de pagamento".

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 18-10-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda há pouco assistimos o poder de império da Mesa decidir sobre considerações que havíamos feito a respeito da ida a uma das Comissões da Casa do projeto que institui feriado nacional o dia de Nossa Senhora Aparecida.

Agora, estamos vendo, Sr. Presidente, o que não nos foi dado devido à pressa, à exigüidade do tempo, o requerimento que se esteia no seguinte:

> "Nos termos do art. 350, combinado com alínea "a", do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 2/77, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Economia."

Sr. Presidente, não justificou o ilustre Líder o seu requerimento e, não justificando, ele cai por terra. Ele não tem guarida; não devia ter curso, porque não está justificado. Requereu! Jogou barro na parede e o barro colou.

Assim, Sr. Presidente, estranhando que na Casa se requeira a ida de um projeto, já em fase de votação, a uma Comissão quando há um artigo do Regimento Interno, o art. 108, que diz, estabelecendo a competência da Comissão de Finanças, no fim, no número 7, o seguinte:

> "VII — qualquer matéria, mesmo privativa de outra Comissão, desde que, imediata ou remotamente influa na despesa ou na receita pública, ou no patrimônio da União."

Portanto, o projeto instituindo um feriado religioso foi considerado, pela Mesa do Senado, ao receber o requerimento de autoria do ilustre Líder da ARENA, como influindo na despesa e na receita pública. Mas não houve sustentação, não houve razões apresentadas por que tinha que enviar o requerimento à Comissão de Economia.

Ainda mais, Sr. Presidente, o artigo 310, § 3º, reza:

> "Não será admissível requerimento de audiência de Comissão ou outro órgão que não tenha competência regimental ou legal para se manifestar sobre a matéria e, em caso de recusa, caberá recurso para o plenário."

Não será admitido e foi admitido.

**O Sr. Milton Cabral** (ARENA — PB) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Concedo o aparte ao nobre Senador Milton Cabral.

**O Sr. Milton Cabral** (ARENA — PB) — Veja bem, V. Exª não acha que, ao se criar mais um feriado nacional, se afeta a economia do País? Não é assunto de interesse da Comissão de Economia?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Eu vou dizer a V. Exª o seguinte: vim, ontem, do Rio de Janeiro e deixei o Rio de Janeiro em feriado. Ontem foi feriado no Rio de Janeiro e no dia 12 não foi feriado no Rio de Janeiro mas, foi dia santo em Brasília, em São Paulo e também na Paraíba, terra de V. Exª Portanto não vejo porque, no caso de se instituir o feriado nacional do dia 12, haja essa cerimônia espiritual da Bancada da ARENA.

Quais as razões, Sr. Presidente? Ainda mais, eu não encontro razões no Regimento! Infelizmente V. Exª aceitou o requerimento sem sustentação, sem justificativa, sem dizer porque e remeteu o projeto à Comissão de Economia da Casa.

Registre-se o fato; nós não requeremos verificação de *quorum* para que não se assista, mais uma vez, o Plenário ser abandonado pela Bancada da ARENA e cair a votação, por falta de *quorum*. Seis vezes assistimos isso aqui e a sétima não foi por nossa iniciativa que chegamos a essa situação constrangedora.

Sr. Presidente, assim aceito a decisão de *imperium* da Mesa, sem deixar de fazer um comentário: infelizmente a Mesa é dirigida por um emedebista.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Acho que V. Exª tem toda a razão em relação ao artigo 310. Ele é claro, em relação ao item "b", argumentado aqui no pedido de adiamento, quando se invoca seja ouvida a Comissão de Economia. Vale a pena reler, para que a Casa tire as suas dúvidas. O artigo 310 permite, realmente, que qualquer Senador peça adiamento. Baseou-se o nobre Líder no item "b": "reexame por uma ou mais Comissões por motivo justificado". Primeiro não aparece o motivo justificado e, em segundo, no § 4º, o que é que nós encontramos?

"O requerimento previsto na alínea "b" — que é o caso em tela — só será admissível quando:

"a) a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido;

b) houver omissão ou engano manifesto no parecer;

c) a própria Comissão, por qualquer de seus membros, julgue necessário o reexame."

Creio que V. Exª tem toda a razão e, por certo, a Comissão de Justiça da Casa fará ver à Mesa Diretora que a questão de ordem de V. Exª tinha procedência

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Exª E vamos deixar o assunto para as calendas, que elas falarão por nós.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trouxe, ontem, ao conhecimento da Casa a realização, no Espírito Santo, de um simpósio sobre o café em que eu fazia votos para que o estado-maior do IBC reconhecesse a situação injusta que pesa sobre nosso Estado. Hoje, venho trazer uma notícia alvissareira, colhida nos jornais de ontem, sobre a descoberta de um novo lençol petrolífero no meu Estado, numa área em que, já há alguns anos, a PETROBRÁS faz explorações e onde vem conseguindo certo rendimento petrolífero.

Uma das sondas da PETROBRÁS, no furo Espírito Santo submarino 26, ao largo de Conceição da Barra, deu um lençol petrolífero que ofereceu os primeiros resultados tímidos, mas significativos para nós, de 3 mil barris por dia. Ali, depois de 24 perfurações que não deram resultado, a 25ª atingiu a profundidade de 2.700 m, encontrando esse lençol petrolífero. Esse furo foi feito a 7 km da Costa, quando os furos de Campos, de Garopa e Enxova e outros foram feitos a 60 km do Litoral.

**O Sr. Italívio Coelho** (ARENA — MG) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Apenas um minuto, Excelência.

E quero ainda ressaltar outra vantagem ali, a lâmina d'água tem apenas 20 m de expessura, enquanto que em Campos vai a quase 400 m de lâmina de água para encontrar a plataforma submarina.

Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Italívio Coelho** (ARENA — MT) — Estou acompanhando o discurso de variados aspectos que V. Exª está proferindo e, em dois, estou de pleno acordo com V. Exª É ao que diz respeito ao incremento da plantação de café, no Espírito Santo, que demonstrou, nas grandes geadas de 1974, ser uma região livre desse fenômeno tão danoso à produção do café, além de ter altitude, qualidades químicas e físicas da terra aliada à capacidade e da gente do Espírito Santo, em perfeitas condições nessa atividade econômico-rural. No que diz respeito ao encontro de um poço de produção bem razoável de petróleo, ou seja, 3 mil barris diários, e aqui no Brasil é uma boa produção, desejo aproveitar a bondade de V. Exª para me congratular com a PETROBRÁS, que tem sido muito feliz na exploração da plataforma submarina brasileira, e dizer que alimento a esperança de que esta, lá do Espírito Santo, a 7 quilômetros apenas da terra firme e a 20 metros de profundidade seja a continuação da de Campos, que de modo geral, se encontra de 60 a 80 quilômetros da costa e a 120 ou 180 metros de profundidade, seja uma região petrolífera ampla, porque, de Campos a essa localidade referida por V. Exª, é uma boa distância. Esperamos que, aliado ainda aos contratos de risco, o Brasil, dentro de poucos anos, tenha possibilidade de equilibrar melhor a demanda e a importação do ouro-negro. Congratulo-me, portanto, com V. Exª e com o Espírito Santo.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Exª Se não podemos estar tão contentes com notícias que não são assim tão animadoras mas, pelo menos, têm perspectivas muito alvissareiras para nós, achamos, entretanto, que qualquer poço em que a PETROBRÁS encontre um jorro petrolífero deve entusiasmar a todos nós brasileiros.

Muito grato pelas congratulações que V. Exª remete ao meu povo.

Mas, devo dizer que aquela mesma área de São Mateus, que já produziu 7 mil barris por dia, hoje está produzindo apenas 2.300. Portanto, caiu a produção, e é uma prova do que os geólogos já afirmaram sobre o nosso País: não temos grandes jazidas de petróleo terrestre. Agora, resta-nos a esperança da plataforma continental, do petróleo submarino. Aliás, isso é o que se vem verificando no mundo e o que ocorrerá no Brasil. Vimos a Inglaterra, estrangulada por uma crise econômico-financeira, quase desesperadora, encontrando petróelo no mar do Norte, portanto submarimo, 400 mil barris diários que estão revitalizando a sua economia. Espera aquele país, através de despesas monstruosas, astronômicas, conseguir equilibrar-se e até exportar petróleo a um preço elevado. Temos esperanças também, de que, no Brasil, possamos encontrar províncias petrolíferas que, pelo menos, permitam o equilíbrio entre o consumo e a importação. Vejo, por exemplo, que de janeiro a setembro deste ano, a produção nacional atingiu a 41 milhões e 200 mil barris de petróleo, quando, no ano passado, havíamos produzido, no mesmo período, 47 milhões e 300 mil barris. A queda, por conseguinte, foi de apenas 4,5% na produção do petróleo brasileiro, o que quer dizer que o petróleo terrestre está caindo no País, pois passamos...

**O Sr. Braga Junior** (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — ... de uma produção maior para uma menor, enquanto o da plataforma continental está num ligeiro acréscimo, uma vez que passamos de um rendimento de 8 milhões e 7 mil barris de petróleo para 10 milhões, aumentando, assim, em 23% o petróleo marítimo. Fica, portanto, comprovada minha afirmativa inicial: as pesquisas, as prospecções dos geólogos têm revelado que não há esperança de que o petróleo terrestre aumente no País, mas, o marítimo, temos fundadas esperanças de que o Brasil possa encontrar as províncias petrolíferas, para a salvação do nosso consumo.

Ouço o nobre Senador Braga Junior.

**O Sr. Braga Junior** (ARENA — AM) — Eminente Senador Dirceu Cardoso, primeiramente, congratulamo-nos com V. Exª pelo discurso que está fazendo na Casa e hipotecamos a nossa solidariedade ao seu pronunciamento, porque o conhecemos bem e sabemos da sua preocupação com os problemas nacionais, especialmente com os do Estado que lhe serviu de berço. Também queremos lembrar a V. Exª que, no mês passado, já a produção petrolífera, no Brasil, registrou um aumento bem significativo, no seu global. É uma informação que nos apressamos em dar a V. Exª, para que, se nos permitir, a faça incorporar ao seu brilhante discurso na defesa dos interesses nacionais. Muito obrigado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Exª, que nos trouxe dados encorajadores da situação petrolífera brasileira e fazem aumentar as nossas esperanças de que o Brasil possa conseguir, de fato, recursos neste campo, que garatam equilibrar a produção e o consumo nos próximos anos. Não sou tão otimista quanto ao Sr. Ministro das Minas e Energia que, já aqui, na Comissão de Minas e Energia, certa vez nos garantiu que estaríamos agora equilibrando a produção e o consumo, quando vimos que produzimos 20%, apenas, do que consumimos. Mas espero, com fandadas razões, que possamos encontrar as províncias petrolíferas de que tanto necessitamos.

Sr. Presidente, assistimos, agora, o Sr. Presidente dos Estados Unidos acusar as grandes companhias e os grandes trustes petrolíferos americanos, abrir uma luta, ele que já tem tantas no seu Governo, mais uma frente de luta contra o mundo petrolífero, tão poderoso.

Sr. Presidente, estamos vivendo uma hora, na economia internacional, em que as pequenas nações já não têm muita significação no concerto mundial e mesmo os grandes países que não

tenham também recursos minerais bastantes também não vão ter vozes. Chegaremos, a meu ver, a uma situação em que, ao invés de países, só esses grandes oligopólios é que vão determinar tudo, a nossa orientação e até os rumos da nossa economia — sentar-se-ão às mesas, no ano 2000, as grandes empresas, os grandes conglomerados, os grupos financeiros que determinarão os rumos da política econômico-financeira.

Acho que estamos assistindo a uma civilização em mudança, e já defendi uma tese, aqui, de que as grandes nações só são grandes porque são territorialmente grandes, porque não há nenhuma grande nação com território pequeno. É preciso que tenha recursos minerais inesgotáveis e um mercado interno e uma população volumosa. É o caso da Rússia, dos Estados Unidos e da China, que é outro país que está entrando no contexto mundial poderosamente, porque tem recursos minerais imensos e uma população vultosa, que a transformou em uma grande nação.

Em minhas leituras perfuntórias, quero chegar a esta conclusão, Sr. Presidente de que nas mesas de conferências de Economia do futuro não se representarão somente os países, mas esses grandes conglomerados, as grandes companhias petrolíferas, as grandes companhias de energia nuclear, os grandes conglomerados bancários, financeiros, etc., que determinarão a política econômica do futuro.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Vamos torcer para que isso não ocorra.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Isso será para os nossos netos. Eles que acendam a sua candeia e cumpram o seu dever. Até lá, já terei morrido há muitos anos. Mas é um vatícinio que faço, não com pessimismo, mas com realidade, com os pés calcados no chão.

Sr. Presidente, era o registro que eu desejava fazer. Ontem, reclamava eu contra a situação de injustiça com que o nosso Estado está sendo tratado, quanto ao problema do café. Hoje, trago uma tamanina de contentamento ao poder registrar que, nesta semana, no Norte do nosso Estado, junto a Conceição da Barra, junto a uma população que as areias estão cobrindo e fazendo desaparecer, que é Itaúna, no Norte do nosso Estado, no Extremo Sententrião do meu Estado, a 7 km da praia, uma sonda da PETROBRÁS, depois de 24 insucessos, revelou um poço que jorra três mil barris por dia de petróleo.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Com muito prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Infelizmente, perdi parte do discurso de V. Exª, mas gostaria de fazer um comentário paralelo à sua afirmativa, relativamente a um fato de que poucas pessoas se deram conta: é a diminuição de produção de petróleo continental e o aumento indiscutível de produção de petróleo na faixa...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Da plataforma continental.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — ... da plataforma continental ou das pesquisas subaquáticas. Houve quem, equivocadamente, nesta Casa, atacasse a PETROBRÁS, dizendo-a ineficiente, porque tinha diminuído, inclusive, o esforço de pesquisa. Agora, V. Exª toca no problema, precisamente. Toda esta área continental que tem sido pesquisada, que foi pesquisada primeiro pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, pelo Conselho Nacional de Petróleo, pela PETROBRÁS e sob a inspiração de uma filosofia de petróleo de um Walter Link e, posteriormente, dos franceses e russos e, finalmente, de técnicos brasileiros, não conseguiu aumentar a nossa produção em termos, pelo menos, auto-sustentáveis; tivemos aumentos pelos quais hoje estamos pagando caro, e é o que V. Exª está citando. Tivemos um aumento na década de 50, nos campos de petróleo da Bahia, que provocou a retenção — que é um fenômeno comum em petróleo, tanto que se chama recuperação secundária a produção dos poços — de uma parte substancial de óleo que, de outra forma, teria sido entretanto, trazida até nós, e ficou no fundo do poço, definitivamente. Isso é a preocupação que nós, independentemente de Partido, devemos ter hoje. Se açodadamente entrarmos numa produção numa área que está ainda quase que de pré-produção, como é, por exemplo, o litoral do Estado de V. Exª, ou do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, poderemos fazer um tipo de exploração predatória — já não falo nem em termos de geração — mas enquanto os 4 ou 5 anos imediatos se beneficiam disso, os 15, 20 ou 30 do futuro vão mais tarde chorar lágrimas de sangue por uma pesquisa que não seja a mais adequada para o momento. Mas, indiscutivelmente, quanto ao ponto que V. Exª cita, eu seria até um pouco mais enfático: ficaria entre a posição do Ministro e a posição de V. Exª quando V. Exª apenas declara esperar que a produção aumente. Nós vamos ter, indiscutivelmente, um aumento bastante substancial de petróleo de origem subaquática, ou seja, de plataforma continental. Paralelamente, devemos estar preparados para verificar que vai chegar o dia em que o Recôncavo Baiano acabou, produziu, os seus poços caíram de capacidade média de produção diária, e chega o momento em que mesmo com a recuperação secundária, eles já não terão grande expressão. Eu, como V. Exª, deposito grande esperança na plataforma continental, sem excluir, entretanto, áreas de continente que possam ser reveladas, como V. Exª acaba de citar: depois de 24 insucessos em poços secos, aparece um poço produtor na área do Espírito Santo. É um ponto que insisto — desculpe-me porque já estou alongando o aparte — algumas pessoas inteligentes não têm visto bem, e acusam a PETROBRÁS de ter diminuído esforços. Ela os diminuiu aparentemente, porque desviou, por exemplo, e corretamente, para a plataforma, o esforço que estava sendo feito antes no continente. No continente, pela imensidão do território, esse esforço era aparentemente maior, mas o esforço bem sucedido na plataforma terá resultado muito melhor. É o caso do Kuwait, que tinha 6 sondas, enquanto os Estados Unidos tinham 1.700 sondas, e, no entanto, o Kuwait era um dos grandes produtores de petróleo do Mundo. Quanto à futurologia, eu fico com o Senador Itamar Franco; praza aos Céus que a sua previsão não se dê, que nós não vejamos o destino do Mundo ser traçado numa carta por quem menos sensibilidade tem para com o destino do homem.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte enriquecedor da nossa comunicação e das considerações que, *a latere*, V. Exª fez e que emolduram o nosso despretensioso pronunciamento.

Sr. Presidente, de fato, quando nós circungiramos os olhos no nosso mapa e na nossa situação continental, vemos que, do outro lado da Cordilheira dos Andes, temos a Venezuela, um dos grandes fornecedores de petróleo do Mundo; mais aqui ao Sul, a Bolívia, também fornecedora de petróleo, o Equador, etc, e, quanto a nós, do lado de cá da Cordilheira, as pesquisas não revelaram a existência dos lençóis petrolíferos. Parece que o grande fenômeno tectônico do alevantamento das terras com essa imensa barreira, que é a Cordilheira dos Andes, não nos favoreceu. Verificamos que, do nosso lado, parece que a Natureza ou que Deus não foi muito favorável aos brasileiros. Toda a reserva petrolífera está na Venezuela, Bolívia, nos países além da Cordilheira dos Andes, porque aquém da Cordilheira dos Andes são exíguos os resultados, são mínimos e são parcimoniosos.

Sr. Presidente, registrando o fato, como disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, de que na Bahia vem caindo de fato a produção petrolífera de ano para ano e é possível que cheguemos a um esgotamento dos postos petrolíferos, esperamos que a Bahia se esgote em petróleo, mas seja exuberante em outras criações, em outras riquezas, como nós temos assinalado até aqui no plenário do Senado. Assim, registro o fato, alvissareiro para o meu Estado e para o meu País, de que o Espírito Santo descobriu um poço petrolífero, ainda

não explorado comercialmente e não avaliada a extensão do seu lençol petrolífero, pois depende de outras perfurações que o delimitem. Pelo menos de um furo estão jorrando 3 mil barris de petróleo por dia. Tínhamos, em nosso Estado, a produção de 7 mil e 300. Hoje são apenas 3 mil por dia. Portanto, a descoberta desse poço faz com que voltemos àquele índice.

Este, Sr. Presidente, o registro, certo de que enche de satisfação todos os brasileiros, porquanto no petróleo se concentra uma das nossas grandes esperanças. Nossa economia está garroteada pelo elevado preço do petróleo, fator que ainda nos poderá trazer conseqüências funestas, se não encontrarmos no petróleo ou no álcool, seja no álcool da mandioca, da cana-de-açúcar ou do sorgo, o sucedâneo para o combustível de que urgentemente estamos necessitando.

Sr. Presidente, que os 3 mil barris de petróleo do meu Estado contribuam para a solução desse grave problema econômico, que, amanhã, sua produção cresça em proporções geométricas e, desta forma, aumentem as nossas fundadas esperanças de que possamos equilibrar o nosso consumo com a nossa produção. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIM FARAH NA SESSÃO DE 19-10-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Vai-se realizar, no Rio de Janeiro, de 23 a 29 de outubro, o 14º Congresso Internacional de Radiologia. Já falei aqui, por mais de uma vez, sobre esse Congresso, que será presidido pelo Prof. Nicola Caminha, figura exponencial da radiologia no Brasil e no mundo. Homem de uma Cultura fora do comum, professor catedrático da Faculdade Nacional de Medicina no Estado do Rio de Janeiro, que tem envidado todos os esforços para que esse Congresso corresponda ao conceito de que o Brasil goza entre as nações civilizadas. A nossa grande preocupação era sobre a questão dos prédios, dos pavilhões para as conferências e a exposição. Com muita dificuldade, parece que atingimos nosso objetivo. Segundo estou informado, a Prefeitura entregará, até aquela data, os dois pavilhões mais importantes.

Sr. Presidente, entretanto, está havendo uma luta muito séria com relação aos hotéis. É a luta do Professor Caminha para que tudo corra dentro da programação, para que esse Congresso alcance o brilhantismo que merece — porque vêm cerca de 80 representações, num total de, aproximadamente, dez mil congressistas de todos os países, não só dos desenvolvidos, como também dos subdesenvolvidos. Não tem sido pequeno o esforço daquele grande médico e de seus colaboradores a fim de que se possa atender aos anseios, às necessidades dos congressistas, pois o Brasil assumiu compromisso perante todas essas nações. No entanto, está havendo uma certa dificuldade, a qual considero, até certo ponto, negativa, para uma boa recomendação do nosso País. Os hotéis exigiram, com muita antecedência, mais de seis meses, 50% das taxas de estadia desses congressistas. Agora, os hotéis estão exigindo que o Congresso pague todo o tempo de permanência dos congressistas no Brasil. Isso é um golpe, uma violência, um ato desonesto. Como é que o Congresso poderá precisar o tempo que o congressista permanecerá? Muitos não ficarão do dia 23 ao dia 29 por causa dos seus compromissos lá fora; ficam apenas dois ou três dias, apresentam as suas teses e vão embora. Outros permanecerão mais tempo, digamos, vinte dias, e, logicamente, não passarão esse tempo no Rio de Janeiro. Passarão uma semana no Rio, outra em São Paulo, outros dias em Brasília, em Belo Horizonte, percorrendo outras cidades e outros Estados para conhecer melhor o Brasil. Como poderão pagar toda a estadia a esses hotéis?

Isto é um assalto, Sr. Presidente. Quero chamar daqui a atenção das autoridades, sobremodo a EMBRATUR, que certamente não permitirá esse abuso. É tratar visitantes tão ilustres, que tanto brilho vêm dar ao Congresso, de uma maneira, digamos, extorsiva. É um procedimento realmente desonesto que muitos hotéis estão evidenciando no Rio de Janeiro.

Outro assunto que me trás à tribuna, ainda a respeito dessas figuras que visitarão o nosso País. É preciso uma grande proteção policial no que tange à segurança, pois qualquer prática de violência contra esses congressistas repercutirá mal, para o Brasil, no exterior. Nunca houve no Brasil e nem no mundo um congresso dessa natureza! O Congresso merece toda a assistência do Governo. Acho que lá deveriam estar presentes todas as autoridades importantes da República, e que poderão ter contato com esses grandes médicos, a fim de que eles levem também, uma boa impressão ou uma boa imagem do nosso País. Vários convites foram feitos, especialmente ao Senhor Presidente da República, além de várias visitas pelo Professor Caminha feitas a autoridades e Ministros. Inclusive, além do convite, foi feito um pedido para que o Presidente comparecesse. Não sei quais autoridades estarão presentes, mas acredito que todas irão comparecer, porque isso só dignifica, só engrandece o Brasil.

Tendo em vista os eminentes cientistas que vêm do exterior, é preciso, também, uma grande assistência no que tange à segurança. Assim, espero que nada aconteça contra essas autoridades.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Acolho o aparte de V. Exª

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Sou um admirador de V. Exª, exatamente pela preocupação permanente na discussão, no questionamento de problemas que dizem respeito às várias camadas sociais em nosso meio. V. Exª está constantemente ocupando a tribuna para falar de assuntos da Educação, da Saúde, da Agricultura, do servidor público, de todas as áreas. Soma-se a esse seu labor altamente profícuo uma gama notável de admiração de nossa parte. Na tarde de hoje, V. Exª faz um registro da próxima realização do 14º Congresso Internacional de Radiologia, exalta os benefícios que advirá com essa promoção, com a realização desse congresso e faz as suas observações em relação a um comportamento não correto da Rede de Hotelaria, que busca ganhar muito em detrimento do próprio País, porque veja, Senador Benjamim Farah, que este Congresso vai trazer autoridades do campo da ciência médica do mundo. Este encontro possibilitará uma identificação física, um entendimento de um grupo que vai exatamente estabelecer a troca de idéias, de experiências, buscando o aperfeiçoamento de suas atividades profissionais, para alcançar um eficiência maior a se refletir na saúde do homem no mundo. A realização desse Congresso só tem a trazer benefícios para o Brasil. Um instrumento que deveria estar a preservar os interesses para o maior sucesso desse Congresso: a EMBRATUR, que é o organismo do Governo Federal com a missão específica de desenvolver o Turismo, de eliminar as dificuldades para um melhor desenvolvimento, e que deve estar ausente. Ela é que deveria estar agindo, no sentido de eliminar esses óbices para que o Congresso alcançasse o maior sucesso, refletindo-se no rendimento financeiro ao Brasil, no rendimento da saúde e na projeção da melhor imagem do Brasil lá fora e, dessa forma, os turistas, os nossos irmãos de outros países possam dirigir-se mais tranqüilamente ao Brasil, sem a preocupação de serem espoliados.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador Evelásio Vieira, o seu aparte. Ele coloca muito bem o problema. V. Exª apreendeu rapidamente o meu pensamento e as minhas intenções. Na realidade, este Congresso é uma coisa muito séria, muito séria!

Acho que lá deveriam estar as mais altas autoridades do País: o Senhor Presidente da República, os Srs. Ministros, como o das Relações Exteriores, o da Educação, o da Saúde, o Ministro da Justiça, enfim, todas essas grandes figuras, porque os visitantes precisam levar uma imagem do que é o nosso Governo, do que é este País, e conhecer as nossas autoridades, que também terão a oportunidade

de conhecer estes grandes homens da Ciência. Seria ótimo, se o Ministro das Relações Exteriores pudesse manter um diálogo com essas delegações. Entretanto, um Congresso, por melhor que se organize, não tem todo aquele mecanismo para o contato com esse povo todo. Sempre há uma certa dificuldade. Mas, com a cobertura do Ministério das Relações Exteriores, que tem uma grande prática, do Ministério da Educação, porque são todos cientistas e muitos são professores, do Ministério da Saúde porque o campo é o da Saúde, a imagem seria muito grande.

Eu gostaria que estivesse lá, inclusive, o Senhor Presidente da República, que foi convidado naturalmente, para que essas delegações levem também uma boa impressão do Chefe do Governo, cujo aspecto físico se harmoniza com o aspecto intelectual e aspecto moral. Felizmente o Brasil tem um Presidente de um alto nível dirigindo os destinos desta Nação.

Não estou falando, Sr. Presidente, como um representante da Oposição, mas como um brasileiro. Eu me entusiasmo pelas grandes causas do Brasil. Esta é uma hora em que a Nação pode mostrar, lá fora, uma grande imagem, transmitindo a esses representantes uma idéia da nossa capacidade de organização, do nosso esforço, da nossa contribuição científica, a par da fidalguia do povo e da beleza da nossa terra.

Muitas vezes, o Brasil foi acusado por pessoas interessadas em que o congresso não ocorresse aqui. Afirmaram, em vários países, conforme denunciei aqui, que o Brasil não apresentaria, de maneira alguma, os prédios, os pavilhões, para que o congresso se realizasse. E o Professor Nicola Caminha foi lá fora e constestou esses insultos e essas intrigas feitas contra a nosso país, afirmando que o Brasil, que fez, em tão pouco tempo, a Brasília, a Belém—Brasília, Ponte Rio—Niterói, o Estádio do Maracanã e tantas obras gigantescas, também poderia fazer, naquele prazo, — mais ou menos três anos — os pavilhões necessários.

Na verdade, a Prefeitura foi levando aquela obra, de tal maneira, que nós ficamos preocupadíssimos. Só agora é que está sendo concluída. Não estão construídos os pavilhões previstos, mas, pelo menos, dois estarão prontos, justamente os mais necessários. Um para a exposições outro para as conferências.

O nobre Senador Evelásio, realmente, feriu o problema com profundidade. Isto que vai acontecer é muito sério, pois muitas teses, ainda não conhecidas, vão ser apresentadas e debatidas lá. Todos os boxes foram alugados e neles vão ser colocados aparelhos, alguns tão modernos e de tal atualidade que ninguém conhece. Vai haver muitas surpresas. Ainda ontem eu estava conversando com o Secretário da Administração daquele Instituto de Ciências de São Paulo, que coordena todo o serviço médico e que é uma coisa fabulosa — mais de 400 mil funcionários são ali atendidos — conversando com o Secretário de Administração, o Dr. Adhemar de Barros Filho, ele falava sobre as dificuldades que existem, ora por falta de dinheiro, ora por falta dessas aparelhagens que outros países têm. Citei, então, o caso de alguns aparelhos que são conhecidos, por exemplo, nos Estados Unidos, na Inglaterra, Japão, como este grande aparelho de Raio X de tomografia, computadorisado que faz revelações das partes do corpo humano, como se fosse em corte, com absoluta precisão. Mas é um aparelho caríssimo, que custa além de 10 milhões de cruzeiros aproximadamente. Não havia nenhum aparelho deste tipo no Brasil. Parece que, agora, uma instituição estrangeira ofereceu um desses aparelhos para uma instituição brasileira, sendo este o primeiro no Brasil e que deverá ser inaugurado pelo senhor Presidente da República no próximo dia 25 do corrente. É um aparelho modernissimo e, como esse, tantos outros serão apresentados nesse conclave. Além do mais, o nobre Senador falou sobre a repercussão da presença dessas delegações no Brasil e sobre o que eles poderão deixar o que está orçado em mais de 10 milhões de cruzeiros. Com tudo isso, é preciso que o Brasil se comporte à altura desse grande acontecimento, dando toda a assistência, inclusive no que tange à segurança. Temos interesse de que o Brasil se coloque bem. Não fazemos oposição contra o Brasil; estamos falando como brasileiros e queremos que este País continue através dos tempos e que seja realmente grande em todos os sentidos.

Então, aqui fala um brasileiro — e é este o sentimento da minha Bancada, do meu Partido. Estamos colaborando em favor do Brasil e queremos que ele se apresente bem, e que ofereça uma boa imagem.

Aqueles que falam mal do Brasil lá fora, não são nossos amigos, não são filiados ao nosso Partido, não traduzem o pensamento dos meus companheiros do MDB; eles podem traduzir o pensamento de algumas repúblicas, de algumas nações, de algumas tutelas, mas não do MDB — o MDB não os autorizou a falar mal do Brasil; ao contrário, o MDB defende os interesses do Brasil.

Este Congresso é qualquer coisa de sério. E o Congresso que se vem realizar é um acontecimento da maior importância em favor desta Nação. Daí por que estou chamando atenção dos Ministros para que compareçam, que dêm toda a assistência em favor deles mesmos, em favor deste Governo e em favor deste País.

Portanto, desejo de todo coração, os maiores sucessos; desejo que este Congresso atinja a todos os seus grandes objetivos, e que brilhe como tem brilhado em todos os outros países. Que o nosso, se Deus quiser, seja melhor, mais importante, mais significativo e mais brilhante do que os outros congressos desta natureza; isto só poderá engrandecer o nosso País.

São os nossos votos, as nossas ponderações que desejamos sinceramente que ocorram.

Sr. Presidente, este 14º Congresso Internacional de Radiologia, há de trazer para a classe médica e para este País grandes, e valiosos benefícios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CUNHA LIMA NA SESSÃO DE 19-10-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos da importância que se deve dar, no equacionamento de política econômica, às colocações de prioridades, visando o equilíbrio do Balanço de Pagamentos e a estabilização monetária.

No entanto, essas prioridades devem ser adotadas, ponderando-se, a cada instante de decisões, os reflexos que interligam todos os componentes do conjunto econômico, promovendo-se com justiça o desenvolvimento harmonioso e integrado que beneficie a todos.

Não é correta, por exemplo, uma política que estenda durante longo tempo, um artificialismo para o equilíbrio do Balanço, através do ingresso de capitais externos renovadores de progressivos endividamentos.

Não é justa, igualmente, uma política que adote um exclusivismo monetário, a pretexto de combater e dominar a inflação.

Todos sabemos que não é com soluções simplistas de artificialismos no Balanço de Pagamentos e com a prática de exclusivismo monetário, que se faz o desenvolvimento de um País como o nosso, compreendendo-se a sua dimensão e as suas diferenciações.

Estamos assistindo nesta última década a repetidos erros que a cada dia comprometem e agravam o desenvolvimento do País, quer na sua dimensão econômica, quer na sua dimensão social e também no alcance de sua integração.

Sr. Presidente, com essas colocações preliminares, pretendo, nesta oportunidade, observar e demonstrar que se está deixando em grande risco a meta prioritária por excelência da integração nacional — relegando-se ao abandono as realizações, que com grande esforço logramos alcançar. E isto se faz sob a alegação ilusória de que se deve no momento, apenas compor o balanço e combater a inflação, esquecendo-se, entretanto, o País como um todo, na compreensão global face às disparidades regionais e às necessidades de interiorização.

Só se terá de fato, desenvolvimento em nosso País, quando alcançarmos a integração nacional; quando as disparidades regionais e

interregionais forem eliminadas; quando se efetivar a marcha da interiorização com uma agricultura produtiva e geradora de renda e de emprego; quando os pólos industriais forem espacialmente adequados em função das potencialidades devidamente localizadas; quando, enfim, se executar uma política harmônica, justa e progressiva.

O vazio amazônico reclama por ocupações racionais apropriadas. O Nordeste, populoso, revindica o ajustamento e a continuidade da orientação desenvolvimentista. O Brasil, no seu todo, deseja a integração.

Permitam Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, neste quadro de demonstrações e observações sobre a política integracionista do nosso País, me detenha sobre a situação do Nordeste.

Nesta Casa, são constantes e valiosos os trabalhos dos Srs. Senadores sobre as diversas regiões do País.

Refiro-me neste momento ao Nordeste, face à oportunidade da próxima visita que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República fará àquela região, comparecendo à reunião da SUDENE que se realizará na Capital do meu Estado — a Paraíba.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Desejo esclarecer a V. Exª que, na realidade, o Governo não abandonou nenhuma das suas metas de desenvolvimento. Isso é demonstrado pelo índice alto de desenvolvimento que o País vem alcançando, há alguns anos. Evidentemente, devido à crise internacional, o País, fez uma opção de desacelerar um pouco as altas taxas de desenvolvimento. Nesse fato, que foi uma opção brasileira para não chegarmos à recessão, esta sim, que seria danosa, com altos custos sociais, nós tivemos duas distorções fundamentais a combater: uma delas foi a alta inflação e a outra, sem dúvida, o problema do endividamento externo. Assim, o Governo, quando fala que prioritariamente é obrigado a tomar conta desses dois problemas, é pelo simples fato de terem sido esses dois ângulos aqueles que, realmente, diante da política executada pelo Governo, fugiram dos controles oficiais. Mas, toda a política desenvolvimentista vem sendo dinamizada pelo Governo, que não abandonou nenhuma das suas metas; ao contrário, vem caminhando em todas elas. É evidente que, quanto a essas duas — a da inflação e a da balança de pagamentos — nós tínhamos que tomar algumas medidas para colocá-las sob controle. Esta, a ressalva que eu queria fazer.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Senador José Sarney, agradeço a valiosa intervenção de V. Exª Mas, como poderá observar, vou-me referir no decorrer de meu pronunciamento, como já estava me referindo, principalmente ao Nordeste. E, neste particular, nós não estamos dizendo, que há um abandono, mas uma descontinuidade no tratamento à nossa região nordestina.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — O enunciado do discurso de V. Exª está preciso e correto em relação à política econômico-financeira brasileira. As metas não foram desprezadas, é verdade, mas houve um certo distanciamento do Governo. Por exemplo, a meta siderúrgica: não há um acompanhamento, mas, sim, um distanciamento. A meta PROÁLCOOL, a mesma coisa: aprovados mais de uma centena de projetos, a aplicação foi de apenas 10% dos recursos anunciados para o Plano Nacional do Álcool. Poderíamos, aqui, relacionar um elenco enorme de metas do Governo que não estão sendo e que não serão cumpridas. V. Exª está perfeitamente correto nas suas observações. Na busca de empréstimos externos V. Exª falou em trazer indústrias para cá. Não indústrias para produzir bens populares, mas sim, para produzir bens duráveis, sofisticados, sem acesso para a maioria dos brasileiros, com a vinda de máquinas sofisticadas, que obrigatoriamente têm que ser substituídas, a curto prazo, importando em aumento das nossas dívidas externas, no setor da iniciativa privada.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira, que veio nos trazer uma colaboração espontânea e valiosa, com seus conhecimentos da política econômica brasileira.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Realmente, V. Exª utiliza a tribuna, hoje, com muita autoridade e, sobretudo, com oportunidade, porque logo mais o Conselho Deliberativo da SUDENE estará reunido, em João Pessoa, com a presença do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel. Como V. Exª se recorda, a reunião anterior da SUDENE, realizada em Fortaleza, foi, por assim dizer, desalentadora, em razão das dificuldades vividas, naquele instante pela região que representamos nesta Casa. Primeiro, a situação da cotonicultura, que atravessava difícil período e, além disso, a SUDENE, a braços com a defasagem ocorrida no orçamento do FINOR, significando um *deficit* de 2 bilhões de cruzeiros, que se diz será corrigido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista a recomendação do próprio Chefe da Nação. Queira Deus que essa reunião, hoje, em João Pessoa, se processe já sob um clima de mais otimismo e de melhores perspectivas, a fim de que se corrijam as distorções que se têm registrado, no crescimento regional, em comparação com o que se passa no restante do País.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Muito obrigado pelo contributo que dá ao meu discurso, nobre Senador pelo Ceará, Mauro Benevides, V. Exª que é um homem da nossa região e que participa, ativamente, com empenho de todos os propósitos e da problemática da solução do Nordeste.

Mas, em particular, sobre o resultado da próxima reunião, nós tivemos, há pouco, o pronunciamento do nobre Senador Virgílio Távora, pelo Ceará, que trazia auspiciosa notícia de que as soluções seriam dadas na próxima reunião da SUDENE, em João Pessoa, Capital do meu Estado. Vamos aguardar, com ansiedade, esta solução.

Continuando, Sr. Presidente, refiro-me, neste momento, ao Nordeste.

O Nordeste continua sendo a maior comunidade regional com problemas graves de subdesenvolvimento. Vivem ali mais de 30 milhões de brasileiros, população superior à de mais de 100 países do mundo. Os nordestinos têm renda média situada em torno da metade da média nacional, que é apenas 1/3 da renda média de São Paulo. O desemprego atinge a mais de 3 milhões de pessoas, problema que vem crescendo ano após ano. Além disso, convém assinalar que, 50% da população ativa ganha em torno de 200 cruzeiros mensais, o que vale dizer há no Nordeste mais de 5 milhões de subempregados.

Na região nordestina, as necessidades de novos empregos crescem à razão de 250 mil pessoas por ano, cifra que chega a ser alarmante, quando se sabe que, se todos os projetos aprovados pela SUDENE chegassem a funcionar a oferta de novos empregos seria de apenas 100 mil por ano.

Esta situação não pode persistir. Ultimamente, a cada ano, estamos a assistir o esmorecimento do esforço para o desenvolvimento da região. Ao longo do tempo foram várias as ofensivas através do DNOCS, BNB e SUDENE. Todas foram válidas quanto às intenções desenvolvimentistas e às circunstâncias da época.

Hoje, poderemos facilmente concluir que o atraso do Nordeste é resultado da descontinuidade, do descumprimento gradativo dos planos, programas e projetos governamentais, sempre prejudicados pelos teóricos da filosofia monetarista que pretendem impor a

exclusiva valorização da moeda em detrimento conseqüente da produção e da integração, irradiando um reflexo prejudicial em todo o sistema. Cada investimento morto pela descontinuidade constitui um desperdício que só favorece o surto inflacionário gerando novos focos de desequilíbrio.

Não podemos nos acomodar diante da paralisação dos planos para o Nordeste, pois isto implica na desarticulação de toda a política de integração nacional.

## DNOCS E AÇUDAGEM

A açudagem, como sistema em todas as bacias hidrográficas, prioritária em certa fase do DNOCS, já não se prossegue. Já não se fazem mais açudes grandes, pequenos ou médios, complementares ao sistema de represamento. Nos últimos 10 anos, toda a política de açudagem foi paralisada e a potencialização dos volumes acumulados com irrigação faz-se lentamente e de modo insignificante. O açude não é apenas uma obra econômica, é também uma realização social que abastece as populações, contribui para o equilíbrio hidrológico do meio físico, além de produzir alimentos com a irrigação e a piscicultura para uma região que necessita produzir e ter uma ocupação intensiva de sua mão-de-obra desempregada ou subempregada.

É necessário que se integrem os mananciais existentes com a exploração racional e econômica das grandes áreas que oferecem capacidade de uso com a irrigação dinamizada. É necessário que o Governo volte a constituir grandes reservatórios, nos principais coletores dos sistemas hidrográficos em cada Estado do Nordeste, enriquecendo as bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Jaguaribe, do Capibaribe, do Paraíba e do Açu, sistematizando os leitos principais e tributários.

É necessário que se fomentem e se apoiem as construções intensificadas de pequenos e médios açudes particulares nos meios e nas pontas de todo o sistema hidrográfico, infra-estruturando os recursos hídricos essenciais à implantação de unidades produtoras em toda a extensão rural.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Cunha Lima?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com prazer, ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Nobre Senador Cunha Lima, V. Exª tem dupla responsabilidade aqui no Senado. Mas, V. Exª comprovou, de sobra, que o substituído se engrandece com a pessoa do substituto. Aquele cuja ação V. Exª continua aqui no Plenário está engrandecido com a sua atuação. E V. Exª é bem o representante da brava gente de Campina Grande, desta Campina Grande que deu para esta Casa uma figura que, daqui ausente, sempre está presente na política e na atuação do MDB, que é Argemiro Figueiredo, o nosso chefe, o nosso comandante daquela área querida e generosa de Campina Grande, na sua Paraíba. As suas manifestações, aqui, têm sido tão judiciosas, tão firmes, tão convictas que demonstram que S. Exª é bem o lídimo representante da brava gente de Campina Grande. O assunto que V. Exª vem tratando, hoje, é de tal magnitude que o Senado recebe, como uma lição de otimismo, as críticas e os queixumes que V. Exª deixa passar na sua página eloqüente de amor à sua terra.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Muito obrigado a V. Exª nobre Senador Dirceu Cardoso. Recolho os encômios, os elogios à minha humildade, e incorporo ao meu discurso as palavras que profere, de justiça, ao inesquecível Senador Ruy Carneiro e ao nobre Senador Argemiro Figueiredo, da minha terra, Campina Grande, representante que foi, do meu Estado, aqui no Senado da República.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A água no Nordeste deve ser acumulada sob todas as formas; nos açudes, nas barragens aéreas ou subterrâneas, nos tanques, nas cisternas, nos poços, com uma programação de apropriação dependente dos estudos da engenharia rural, com vistas ao melhor aproveitamento e utilização.

Todo esforço deve ser aplicado no sentido da obtenção de mais água para o Nordeste, como base das suas soluções de potencialização hidro-agrícola.

Aliás, desta mesma tribuna da mais Alta Casa do Parlamento Nacional, o meu ilustre conterrâneo, Senador Argemiro Figueiredo, em discursos que marcaram época, defendeu com veemência essas soluções, infelizmente incompreendidas pelos então dirigentes da SUDENE.

Por sua vez, outro grande estudioso dos problemas do País e do Nordeste, o Ministro José Américo de Almeida, quando em duas oportunidades ocupou o antigo Ministério da Viação, demonstrou, com realizações, o acerto dessa política que ainda hoje defende com entusiasmo.

Igualmente, o meu saudoso amigo Senador Ruy Carneiro, integrante ativo da Comissão do Polígono das Secas, enfatizou sempre a necessidade de construção de açudes como forma de fixar o homem rural no seu próprio ambiente, possibilitando, desta maneira, um desenvolvimento racional da região.

Não devemos deixar que se ampliem as necessidades de água para o Nordeste, vendo-o mais seco e mais sedento no decorrer das próximas décadas. A solução hidráulica para a maior, mais intensiva e racional utilização agrícola é o que se deve programar urgente e ativamente.

## O BNB E O CRÉDITO

No tocante ao crédito dirigido através do Banco do Nordeste e outros estabelecimentos oficiais e pelos programas especiais como o PROTERRA, POLONORDESTE e Projeto Sertanejo, não deve haver solução de continuidade com cortes bruscos, violentos e inesperados.

Deve-se adotar uma melhor coordenação e ativação do crédito rural, orientando-se as aplicações na oportunidade, na suficiência e na adequação de cada custeio ou investimento.

Pela sua situação de maior pobreza, o Nordeste sofre mais do que qualquer outra Região do País, com a descuidada política de crédito que ultimamente se adota. O Nordeste tem maior necessidade de investimentos em sua infra-estrutura agrícola e não pode estacionar no ponto em que se encontra, sob pena de se perder tudo o que já foi realizado.

## A SUDENE E A INDUSTRIALIZAÇÃO

Quanto à política de prioridade industrial adotada pela SUDENE, não surtiu até agora o efeito esperado. As causas de não termos alcançado ainda os objetivos preconizados, são várias. Entre elas, podemos enumerar as seguintes:

I) A inadequação do modelo industrial adotado, eis que não definiram bem, desde o princípio, as oportunidades industriais, em função das potencialidades vocacionais de cada Estado e preocupou-se somente com as projeções do mercado interno e externo.

Não basta ordenar — "faça-se uma fábrica de fogões." Cumpre analisar previamente se o produto tem competitividade ou se melhor não seria a alocação de uma indústria que utilizasse matéria-prima local e provocasse a germinação de atividades interligadas.

II) Os desvios e distorções no sistema de incentivos fiscais, que começaram com o fracionamento para outras regiões e setores e se agravaram com os problemas constatados no processo de captação.

III) Os cortes orçamentários que atingiram o órgão de desenvolvimento regional. Essa redução gradativa acarretou uma descontinuidade na pesquisa e na experimentação; nos programas de saneamento básico, de infra-estrutura econômica e social; nas áreas de recursos humanos e de recursos naturais, entre outros.

IV) Redução da sua função de agência de desenvolvimento regional, dependente que ficou, na esfera federal, das decisões impostas por Ministérios menos ligados aos problemas da região.

Identificadas essas causas, tentou-se encontrar uma alternativa através da criação do FINOR. Entretanto, as dificuldades voltam a

se agravar: caem as receitas do Fundo; o investidor perde o interesse nas aplicações, ao compará-lo com a ineficiência de institutos similares.

Enquanto isso ocorre, persitem as necessidades de implantação dos projetos já aprovados, exigindo em razão do retardamento sofrido em seus cronogramas físicos, maiores investimentos. De igual modo, outros projetos reclamam a necessidade de aprovação, já agora com novos critérios de adequação.

O FINOR, entretanto, está impotente para atender no devido tempo os seus compromissos com os projetos em execução; em decorrência disso, os prejuízos se acumulam. Os empreendimentos começam a se tornar inviáveis com risco de chegarem a ser um grande cemitério de indústrias.

As verbas do FINOR não são liberadas. A União não aloca os recursos de sua obrigação para atender às necessidades do que já está programado. Nesta permanente desatenção para com o Nordeste repete-se a solução fácil de descontinuar, de sempre alegar motivos de novas esperanças e providências, quando julgam que a ajuda foi bastante, procurando comprometer assim, a região, como inviável.

Está aí o Nordeste novamente reclamando e clamando pelo equilíbrio, da política de integração nacional.

A região já está bem estudada. Os seus problemas são conhecidos e estão por demais debatidos, mas infelizmente, para certas áreas do Governo, o Nordeste não existe.

Saibam todos os que praticam essa política separatista, que não se deve aprofundar o fosso. Definitivamente, conscientizem-se que só através de uma equilibrada política de integração nacional é que poderemos desenvolver o nosso País.

O desenvolvimento depende dos programas regionais, em que o Nordeste se inclui. A interiorização deverá alcançar, com a expansão e modernização da agricultura, os nossos vazios geográficos e ao mesmo tempo reformar a ocupação das densas áreas da região nordestina, utilizando o potencial de sua mão-de-obra na melhor diversificação compatível com os microclimas que compõem o meio físico do Nordeste.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com muito prazer.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Quero expressar a V. Exª as minas congratulações pelo seu discurso realista, objetivo, prático, útil, que engrandece o Senado da República. Quando morreu aquele grande companheiro que foi Ruy Carneiro, sentimos um profundo vazio e ficamos preocupados com a pequenina e brava Paraíba, que sempre foi muito bem representada no Congresso. Queria citar, aqui, por exemplo, Epitácio Pessoa: valente Deputado, valente Senador, que defendia as teses mais avançadas. Se ele estivesse aqui em defesa dessas teses, nesta hora já teria sido cassado, porque defendia com muito brilho idéias que, hoje, constituem pecado mortal. Uma delas é a anistia. V. Exª sabe disso. E aquele homem panfletário, agressivo, de garra, foi conduzido pelo voto direto do povo à Presidência da República. A Paraíba teve grandes representantes: Epitácio Pessoa, Veloso Borges, José Américo, Argemiro de Figueiredo, Ruy Carneiro e, agora, V. Exª, com outros companheiros que aqui dignificam esta Casa. De modo que, o discurso de V. Exª é um discurso que merece o nosso respeito, o nosso aplauso, mas também o nosso apoio. Enquanto nós, muitas vezes, ficamos na alça de mira do Executivo — porque o Congresso é um Poder desarmado — e, não raro o Congresso se transforma em "cabeça de turco": a paulada cai sempre em cima de nós. No entanto, o que nós fazemos é isso que V. Exª veio fazer, aqui, agora: lutar por causas, interesses da comunidade, pelo bem comum. Congratulo-me com V. Exª e sinto uma alegria no coração; a presença de V. Exª nos enche de esperança e de confiança no futuro do seu Estado e no futuro dos seus grandes representantes do povo, que dignificam a ci[illegible] política, tal como V. Exª está fazendo. Parabéns.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Franco Montoro.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Gostaria de, logo depois do aparte brilhante do Senador Benjamim Farah dizer, como Líder, uma palavra sobre o discurso magnífico que V. Exª profere neste momento. Além das razões já invocadas nos apartes que V. Exª recebeu durante o seu discurso, eu gostaria de acrescentar que V. Exª focaliza, exatamente como um homem que conhece os problemas locais, alguns pontos cruciais que estão impedindo o nosso desenvolvimento. V. Exª lembrou muito bem a questão da centralização: Ministérios que não conhecem a realidade do Nordeste é que decidem e acabam desviando os recursos que deveriam ser dirigidos ao Nordeste. É preciso fortalecer os órgãos locais; e o mal que o País padece no momento é precisamente a centralização. Os órgãos centrais decidem sobre tudo e as situções são diferentes como V. Exª lembra. V. Exª está dando uma aula ao Senado sobre a realidade daquela região. Está demonstrando a importância fundamental dessa descentralização. Esse aspecto, que é básico para o nosso desenvolvimento, encontra no discurso de V. Exª inúmeros esclarecimentos e inúmeras amostras que revelam o quadro real do nosso desenvolvimento. Em nome da Liderança, em nome de todo o MDB, transmito a V. Exª os cumprimentos e a saudação da Bancada no Senado. V. Exª honra a Paraíba e honra a nossa Bancada, com esse discurso de importância verdadeiramente histórica para o Nordeste. V. Exª veio colocar o dedo na chaga, mostrar qual é o problema, que é um desafio a todos. Assim V. Exª cumpre de modo magnífico a missão que o povo lhe deu. Está sendo um digno sucessor desses dois grandes paraibanos que honraram a Bancada do MDB; Argemiro de Figueiredo e o nosso grande Senador que V. Exª substitui neste momento.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Agradeço, em uma só oportunidade, os apartes dos nobres Senadores Benjamim Farah e Franco Montoro, reafirmando, como disse aqui no meu pronunciamento inicial em homenagem ao nobre Senador Ruy Carneiro, que substituo nesta Casa, que o meu compromisso de nordestino, de paraibano, era antes de tudo aquele em ser fiel à memória e à tradição do nobre Senador desaparecido, que durante 27 anos pontificou nesta Casa.

E, quanto às palavras elogiosas, recolho-as mais uma vez, à minha humildade, certo de que estou cumprindo o dever com a obrigação que me foi outorgada, dever, que me foi conferido, de defender o povo da Paraíba e por extensão o povo do Nordeste.

Como exemplo das dificuldades que o Nordeste atualmente vive, podemos citar o caso de dois produtos da maior importância para a Economia da Região: O algodão e o sisal, tendo em vista a sua significação na formação da renda do produtor rural.

Esses produtos estão hoje com um mercado de comercialização apresentando graves distorções e irregularidades.

É necessário que se adotem medidas de orientação visando à normalidade da produção e da comercialização. Os estoques de algodão se acumulam; os preços declinaram, violentamente, com conseqüentes desajustes nas bases produtivas.

O sisal, por sua vez, já vem, há algum tempo, com a produção apresentando declínio de quantidade e de qualidade face às limitações de mercado.

A política de controle de ofertas foi adotada como uma solução temporária. Não é possível dilatá-la indefinidamente, sem a complementação de outras providências que atendam aos interesses da produção e da comercialização final.

É necessário que se reexamine o mercado externo em função de suas novas potencialidades e é igualmente necessário que se promovam estudos de oportunidades industriais para utilização da fibra como matéria-prima essencial.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com prazer.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Senador Cunha Lima, congratulo-me com V. Exª pelo oportuno discurso que está fazendo nesta Casa. Realmente V. Exª não defende no seu discurso somente a Paraíba. Defende toda a região do Nordeste. O problema do FINOR, que foi criado há poucos meses e para nós representou uma esperança profunda no Governo, nas autoridades da SUDENE e — por que não dizer — esperávamos que o FINOR fosse a redenção da industrialização do Nordeste. O FINOR hoje é de fato um verdadeiro fracasso. Com ele, fracassam também as nossas esperanças. Na realidade, precisamos acima de tudo que o Governo seja objetivo em resolver, de uma vez por todas, os graves problemas do Nordeste. O Nordeste não pode continuar a ser o primo pobre do Sudeste, o primo pobre que dá tudo ao Sudeste, exportando para o Sudeste as matérias-primas mais ricas e comprando de volta as manufaturas das próprias matérias-primas pelo preço que o Sudeste quer vender. Enfim, vendendo para o Sudeste as nossas matérias-primas, quem dá o preço é o Sudeste e, comprando de volta as suas manufaturas, quem dá o preço ainda é o Sudeste. Não podemos continuar eternamente a ser espoliados através de uma política que representa os interesses de uma parte e a negação dos da outra. Congratulo-me também com V. Exª sobre o aspecto do problema do algodão e do sisal. O algodão representa uma economia básica para o Nordeste, especialmente nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. O algodão, que é uma policultura, prende na sua cultura 60% da população desses três Estados mas ficou, de uma hora para outra, nas mãos de firmas poderosíssimas, como a SANBRA, Machine Cotton e firmas internacionais, que se locupletam há dezenas de anos do suor do nordestino que trabalha nesse tipo de agricultura. O Governo que tem conhecimento, a cada dia que passa, dessa exploração, até hoje não preparou as cooperativas do Nordeste e nem se preparou para livrar-se da sanha criminosa de firmas que por muitos anos vêm, repito, locupletando-se do suor dos que trabalham na cultura do algodão da nossa região. Há o problema do sisal que, em 1962, encontrou o preço máximo e, em 1964, teve o seu preço rebaixado em função do polipropileno porque sendo este uma fibra derivada do petróleo podia competir com as fibras naturais no mercado internacional. Hoje com o encarecimento do petróleo e, conseqüentemente, do polipropileno, não há condições de o sisal continuar sem preço e os que trabalham com ele, na Paraíba, no Rio Grande do Norte e no Ceará, passarem as maiores privações quando as fibras naturais cresceram no mercado internacional e as artificiais já não representam, na realidade, uma competição naquele mercado. Congratulo-me, mais uma vez, com V. Exª, por trazer esses problemas ao conhecimento da Casa e do Governo. O que deseja e o que espera o nordestino do Governo não é esmola, mas que sejam, de uma vez por todas, sanados os problemas daquela área que é Brasil, que é uma área riquíssima, porque todo o tungstênio que existe neste País é do Nordeste, 85% do sal é do Nordeste, todo o algodão fibroso do Brasil é do Nordeste e o Nordeste é ainda quem produz o maior contingente de petróleo desta Nação. Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Concederlhe-ei o aparte, nobre Senador, tão logo agradeça o aparte do ilustre Senador Agenor Maria.

Senador Agenor Maria, nobre representante do Rio Grande do Norte, agradeço a sua intervenção no meu discurso e suas palavras incorporo a ele próprio.

V. Exª tem sido, nesta Casa, um grande defensor da causa do soerguimento sócio-econômico do Nordeste, representando tão dignamente o seu Estado, que é vizinho ao nosso, o Rio Grande do Norte. Agradeço as suas palavras que incorporo, como disse, ao meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Senador Cunha Lima, V. Exª bem faz jus à simpatia com que recebemos V. Exª, nesta Casa, porque V. Exª traz a lembrança do nosso saudoso Ruy Carneiro e também porque é um novo companheiro que vem lutar conosco em favor dos nossos problemas. Compreendo as palavras, as exaltações de V. Exª e até o extravazamento crítico de algumas de suas afirmativas. Contudo, a solidariedade do seu partido, que é um gesto de cortesia, tem extrapolado, nos apartes que recebeu, em grandes e graves injustiças à política que o Governo vem desenvolvendo em relação ao Nordeste. É uma tradição da Bancada nordestina nesta Casa dizer que os problemas do Nordeste não são partidários, são de todos nós. Esta é uma Bancada conhecida e reconhecida pelo povo brasileiro como uma aguerrida Bancada em favor dos problemas de sua área. Problemas de que não são responsáveis nem este nem aquele governo. Tive oportunidade até certa vez de dizer aqui que se tivéssemos de responsabilizar, em última análise teríamos que responsabilizar o quinhão árido que o Criador nos entregou para a luta do trabalho do sofrido povo nordestino. Não podemos dizer que o Nordeste está com todas as coisas que sonhou, mas também não podemos negar o grande esforço que o País tem feito em favor da nossa região. Por exemplo, ouvi agora o Senador Agenor Maria dizer que o FINOR fracassou. É impossível ouvir-se isso sem que se possa dizer que o FINOR foi um grande passo à frente daquela política de captação de incentivos fiscais, que desmoralizou as indústrias no Nordeste em altas percentagens de captação. O Governo moralizou isso através do FINOR. Há a sistematização do planejamento que foi feita através da SUDENE; quando se fala em centralização, como falou o Senador Franco Montoro, temos que reconhecer que a SUDENE é uma das experiências de descentralização de planejamento que tem o País, a nível regional e não a nível nacional; a posição do Governo federal, através do programa de redistribuição de rendas, promovido pelo governo do Presidente Ernesto Geisel, em relação ao fundo de participação dos Estados e Municípios; enfim, o desenvolvimento de todos esses programas que estão sendo feitos. É função nossa sempre dizer que desejamos mais, que exigimos mais e que o maior problema do Brasil continua sendo o problema do Nordeste. Mas ninguém tem sido mais sensível aos problemas do Nordeste, mais atento a eles e mais presente nesses momentos de dificuldades do que o Presidente Ernesto Geisel. Sua Excelência tem demostrado, não por gestos mas por atos que cada dia mais demonstram que a posição do Governo em favor do Nordeste é uma posição de uma correta política. Compreendemos o discurso de V. Exª, mas não podemos admitir que, na solidariedade dos apartes, se lancem tantas injustiças sobre o Governo do nosso País.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Senador José Sarney, agradecendo, a sua valiosa intervenção, quero afirmar que essa unidade dos representantes do Nordeste era por mim conhecida antes de vir para esta Casa e depois que aqui estou tenho testemunhado e constatado isso em várias sessões deste plenário. Faço esta afirmativa com prazer. Pelo que tenho testemunhado, quando se fala em Nordeste, todos os representantes do Polígono das Secas estão aqui unidos e uníssonos para defender principalmente a nossa região subdesenvolvida.

E quanto à solidariedade que tenho recebido dos meus companheiros de partido, não posso entrar diretamente no mérito, mas creio, que elas são frutos do sentimento e da verdade do que eles também pensam.

Muito obrigado pela participação valiosa de V. Exª

Concedo o parte ao Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, não citei o nome de presidente nenhum. Apenas citei o que toda a Nação sabe. O Nordeste é uma parte viva desta Nação, que trabalha, que pensa, que luta, que tem esperanças, mas sempre foi esquecido, através dos tempos, não por este, mas por todos os governos. Para se ter uma idéia, o Nordeste tem secas periódicas. Pois bem, no Rio Grande do Sul, onde não há secas, há muito mais sistemas de irrigação do que em todo o Nordeste reunido. É uma injustiça! No Rio Grande do Sul não há seca, mas só o Rio Grande

do Sul tem muito mais conjunto de irrigação do que todo o Nordeste reunido. Por que essa deferência, por que esse privilégio, se a seca é lá no Nordeste e não no Sul? O Nordeste produz, realmente, vários tipos de matéria-prima que o Sul não produz, mas que o Brasil possui através do Nordeste. O Nordeste tem canalizado para o Sul não só recursos de matéria-prima como de homens. Está aí o Triângulo Mineiro: 70% dos homens que lutaram no Triângulo Mineiro são nordestinos que vieram desbravar aquela região. Chega-se no Amazonas, quem não é do Nordeste é filho de nordestino e continua o homem do Sul dizendo que desconhece os problemas do homem do Nordeste, como se o Nordeste fosse um peso morto desta Federação. Não, absolutamente, o Nordeste está vivo, agora, ele está é cansado de migalhas, de esmolas; o Nordeste quer aparecer no contexto da Nação, como uma região que luta, que trabalha e que tem possibilidade de prosperar. Isso é o que nós queremos: que o Nordeste possa se reencontrar dentro dos seus interesses como uma região do País, mas não ficar sempre à mercê de esmolas e ficar como peso morto da Federação. Muito obrigado.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Senador Agenor Maria, recebo, com prazer, mais esta contribuição ao meu discurso e concedo aparte ao Senador Evelásio Vieira, por Santa Catarina.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Parece-me que a nossa solidariedade a V. Exª não é em razão do companheirismo, em razão da simpatia de V. Exª, mas sim, das teses que V. Exª está a defender, da crítica honesta, acompanhada das soluções, o que é característica da Oposição nesta Casa. V. Exª, no enunciado do seu pronunciamento, disse da necessidade do estabelecimento das prioridades, com inteligência e sabedoria. Veja V. Exª, o Governo — não negamos — drenou recursos para o Nordeste, mas não manteve a continuidade dos programas. Destinou recursos para a sua industrialização, mas não proporcionou o respaldo necessário ao bom desenvolvimento dessa industrialização. Não diagnosticou as indústrias mais necessárias, que melhor se ajustassem aos interesses do Nordeste. E V. Exª exemplificou: a maioria dos nordestinos está na área rural. Mais rentável, mais prioritário seria investir na agropecuária, mas para isso seria necessário desenvolver uma política fundiária naquela região. Prioritário também seria dar o crédito rural convencional ao médio e pequeno produtor nordestino, que está sendo marginalizado. E quem diz isso não é a Oposição, é o próprio Dr. Renato Simplício, Presidente da EMBRATER, de se dar à agricultura o verdadeiro apoio. Fala-se aqui nesta Casa, homens do Governo falam que a agricultura é subsidiada. Pelo contrário, ela é supertributada. E quem o diz é o Dr. Paulo Vianna, Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento da Produção neste País, homens insuspeitos do Governo Federal. Na hora em que o Governo Federal drenar recursos, der apoio ao agricultor do Nordeste, na hora em que se souber e se tiver capacidade para estabelecer as verdadeiras prioridades de que o Nordeste precisa, o setor industrial se desenvolverá. V. Exª está certo, faz um belo discurso, presta um grande serviço a esta Casa, daí a origem do nosso aplauso.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira. V. Exª, na verdade, está acompanhando atentamente o meu pronunciamento, e está percebendo as intenções que nos movem neste instante, não apenas de críticas, mas também de apresentar, orientar ou fazer colocações que possam servir de base ao Governo da República.

*Continuo a minha exposição:*

*Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é nossa intenção, neste* pronunciamento, apenas a crítica.

Provado como está que a descontinuidade de providências governamentais, adotadas em relação ao Nordeste, tem acentuada as disparidades regionais, consideramos oportuno sugerir a adoção das seguintes medidas:...

Isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando estamos às vésperas de uma reunião da SUDENE na Paraíba, em João Pessoa, no próximo dia 21, com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República General Ernesto Geisel.

I) Reativação imediata do crédito rural em todas as suas linhas de custeio e de investimento.

II) Dinamização do PROTERRA, do Projeto Sertanejo e do POLONORDESTE.

III) Alocação de recursos ao FINOR de modo a atender pontualmente aos cronogramas físicos dos projetos aprovados pela SUDENE.

IV) Determinação da retomada da política de açudagem, barragem e perfuração de poços para atender às necessidades hidroagrícolas da Região.

V) Recomendação para que a CACEX desenvolva com urgência estudos visando a reformulação dos métodos atualmente adotados para comercialização do sisal, integrando o produtor ao exportador e as companhias comerciais exportadoras em busca de novos mercados, tendo em vista as atuais possibilidades que tem o País com relação a esse produto.

VI) Recomendação para que os órgãos de fomento e de desenvolvimento promovam estudos de oportunidades industriais integradas; utilizando o sisal como matéria-prima básica.

VII) Recomendação ao Ministério da Fazenda para que adote um adequado subsídio visando ao escoamento dos estoques de algodão existentes, através dos canais de comercialização externa.

VIII) Recomendação para que os órgãos de fomento e de desenvolvimento encontrem soluções nas bases produtivas do algodão, para orientar uma política de produtividade de modo que se tenham permanentemente, condições competitivas.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores a modesta tentativa de colaboração ao Governo, no instante em que o Senhor Presidente da República visita o Nordeste, que, pleiteando integrar-se à política global do Governo, que se deve dirigir e orientar para a Nação inteira, não o faz por medo de se isolar, mas pelo desejo de se unir, consciente de que pede na convicção de que também pode dar.

**O Sr. Milton Cabral** (ARENA — PB) — V. Exª permite um aparte, antes de terminar seu discurso?

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Milton Cabral.

**O Sr. Milton Cabral** (ARENA — PB) — Nobre Senador Cunha Lima, é com especial agrado que assisto à estréia de V. Exª nesta Casa, escolhendo como tema central a problemática nordestina. V. Exª pode bem imaginar minha satisfação em aparteá-lo, porque V. Exª representa honrosamente o meu Estado e, coincidentemente, somos da mesma cidade de origem, a nossa querida Campina Grande. Lamentei não estar presente desde o início do seu pronunciamento porque estava fazendo uma visita ao Sr. Ministro das Comunicações em face de uma audiência que já havia solicitado antes; em seguida, dirigi-me ao plenário do Senado e, aqui chegando, encontrei V. Exª comentando a situação do Nordeste. Evidentemente, como integrante da Bancada arenista, posso lhe dizer que por numerosas vezes ocupei esta tribuna e reclamei medidas em favor da nossa região. Não tem sido privilégio da Oposição reclamar medidas em favor do Nordeste; nós sempre pedimos mais, mas também não nos associamos na solidariedade que V. Exª acaba de receber através de apartes de seus companheiros de Bancada, de que o Nordeste seja uma região abandonada. Absolutamente. Quem conheceu o Nordeste de 10 anos atrás e o observa hoje, constata, evidentemente, uma transformação enorme, não só nos grandes centros urbanos, mas também, no interior. Hoje, rara é a cidade de certa importância que não seja servida por abastecimento de água tratada, luz elétrica, telefones automáticos, ginásios e colégios, hospitais do FUNRURAL ou mantidos pelo Governo Estadual, e ainda, por

estradas pavimentadas. Há uma integração do esforço governamental pelo desenvolvimento. Há poucos dias assisti, numa reunião de governadores nordestinos, presidida pelo Ministro do Planejamento — com a participação do Ministro do Interior — sobre o POLONORDESTE. Indiscutivelmente um dos maiores trabalhos que o Governo Federal vem desenvolvendo na Região é o POLONORDESTE, através do esforço comum de todos os Ministérios em microrregiões selecionadas. A intensão do Governo é ampliar as áreas abrangidas pelo POLONORDESTE. O FINOR, que V. Exª comentou está merecendo toda a atenção do Presidente Geisel. Agora mesmo com a visita do Presidente à Paraíba, no próximo dia 21, novos recursos da União serão concedidos. O sistema ora vigente, com as opções dos empresários, não estava permitindo o desejado volume de recursos. Com relação ao sisal V. Exª sabe, como todos nós que durante muitos anos o Brasil era um mero exportador de fibras; hoje há um parque industrial importante na região. E posso até garantir a V. Exª que este parque surgiu depois de 1964. Deixamos de exportar unicamente a matéria-prima bruta. As Câmaras de Sisal foi um passo dado pela CACEX. O Projeto SERTANEJO não foi extinto, está funcionando. Reconhecemos que há necessidade de reativar os programas e financiamentos, mas o Governo não está absolutamente omisso a esse respeito. Em grande parte, os argumentos de V. Exª têm procedência, mas não podemos aceitar as afirmações dos aparteantes de que nada foi feito, tudo está abandonado e que o Governo está omisso. Todos os programas que foram criados na região estão sendo ampliados, e podemos avaliar isto pelos resultados obtidos. Dizer que o Nordeste, hoje, está mais pobre que antes, não é verdade e seria uma grande injustiça. O Governo Federal está atento, temos que confiar na ação do Presidente Ernesto Geisel, ele conhece a nossa região muito bem. Ao contrário do que V. Exª comenta sobre descontinuidade: há um esforço contínuo, com a introdução de novos mecanismos. Desejamos que mais investimentos cheguem à região, porque o problema fundamental do Nordeste pode-se sintetizar nessa frase: maior soma de investimentos, e a isso o Governo está sendo sensível. Este era o aparte que queria dar a V. Exª, parabenizando-o pela sua intervenção, pelo tema que V. Exª escolheu. Estou certo que V. Exª, como bom paraibano, como bom nordestino, irá somar ao trabalho de todos seus companheiros para lutarmos pelo progresso do Nordeste.

**O SR. CUNHA LIMA** (MDB — PB) — Senador Milton Cabral, agradecendo a sua intervenção, já no final do meu discurso, quero apenas lamentar que V. Exª não tenha participado do seu início ou em parte maior do meu pronunciamento para observar que, aqui, não foram formuladas críticas sistemáticas e, sim, abordados problemas da região e com algumas colocações apresentando, por outro lado, algumas soluções ou idéias que pudessem ser aproveitadas.

Na verdade, o ponto de vista de V. Exª é que não houve descontinuidade nas operações de crédito e financiamento de investimento do Nordeste para o seu desenvolvimento. Mas, o consenso geral, a reclamação dos empresários, dos industriais, dos agricultores, aqueles que estão padecendo sem preço mínimo e sem comercialização, com as suas infra-estruturas paralisadas por falta de recursos do FINOR, com as suas indústrias sem poder de competitividade, isso é um clamor, é a reclamação geral de que me faço intérprete, aqui nesta tarde, no Senado. Isto está visto, através da Imprensa, de pronunciamentos de homens até ligados — e muito ligados — ao Governo, como o Sr. Paulo Viana, Presidente da Comissão de Preços. Como noticiários que vemos e lemos nos jornais do Sul, acompanhando a problemática do desenvolvimento do Nordeste. Tenho em mãos, o Relatório do BIRD sobre o sistema fundiário do Nordeste, a que a própria SUDENE mandou proceder, quando diz da situação calamitosa em que se encontra o Nordeste. Mas, nós aqui, ainda com o espírito de fé e de esperança, apenas vimos fazer as colocações, lembrando ao Governo que ainda muito poderá ser feito para que o Nordeste possa, na verdade, se integrar à comunidade nacional.

Na verdade, Sr. Senador Milton Cabral, houve certa descontinuidade. Antes de iniciar o meu discurso, ouvíamos, aqui, com muita alegria e felicidade, as palavras do nobre Senador Virgílio Távora, dizendo que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, na próxima reunião da SUDENE, iria complementar as dotações do FINOR, para que todas as indústrias e todas as empresas do Nordeste pudessem ser atendidas.

Mas quero dizer que a nossa palavra, o nosso reconhecimento é de que, nesta Casa, todos os nordestinos se unem em defesa do Nordeste, e não seria quem iria fazer exceção no cumprimento do meu dever; o dever de estar aqui, nesta Casa, clamando e reclamando pelos estudantes do Nordeste — da Paraíba, da minha cidade e do meu interior — porque já o fiz, certa vez aqui, no mês passado, convocado pelos estudantes da minha terra, protestando contra a invasão da Universidade Federal da Paraíba. Fiz aquele pronunciamento em defesa dos estudantes da minha terra. Agora o faço em defesa da Paraíba e do Nordeste. Estarei aqui cumprindo o meu dever, porque esta é a delegação que me conferiu o povo da Paraíba, o povo da minha terra. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

## CONSULTORIA-GERAL

### PARECER Nº 77/77

**Sobre requerimentos fomulados por Geraldo Rodrigues de Barros, Motorista CLT, solicitando pagamento de gratificação especial de Contínuo, nos períodos de outubro a dezembro de 1977.**

Geraldo Rodrigues de Barros, Motorista do Sendo, contratado pelo regime da CLT, pleiteia pagamento de gratificação de Contínuo, por serviços prestados no Gabinete do Senador Benjamim Farah.

II — Informando o processo, o Senhor Diretor da Subsecretaria Financeira esclarece que o Requerente vem percebendo uma gratificação *pro labore*, como Motorista, desde janeiro de 1976, havendo recebido, cumulativamente, gratificações de Contínuo, no período de maio a setembro de 1976.

III — O Senhor Diretor-Geral solicita o pronunciamento desta Consultoria sobre a legalidade da concessão cumulativa da gratificação dos Contínuos (art. 508 do Regulamento) com a concedida aos Motoristas CLT como *pro labore*, mas que, entende aquela autoridade ser "por serviços extraordinários", ou "horas extras".

IV — Cumpre considerar a natureza de cada uma dessas gratificações.

A Comissão Diretora concedeu aos Motoristas contratados pelo regime da legislação trabalhista, conforme decisão publicada no DCN-II, de 6-12-75, uma gratificação, que denominou *pro labore*, correspondente a 30 (trinta) diárias, a partir de 1º-1-76.

Pouco importando a denominação que se tenha atribuído à gratificação concedida, é certo que sendo fixa — 30 diárias — e tendo caráter geral, não pode ser considerada remuneração de "serviços extraordinários" ou "horas extras".

Na verdade, essa gratificação de 30 diárias, concedida aos Motoristas CLT, correspondeu a um verdadeiro aumento salarial, eis que, sendo fixa e genérica, passou a integrar os salários dos Motoristas, por força do artigo 457, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

V — O Ato nº 4, de 1973, da Comissão Diretora, que regula a contratação de servidores sob o regime CLT, estabeleceu em seu artigo 4º:

> "Art. 4º Os servidores contratados, lotados em gabinete, farão jus a uma gratificação mensal correspondente aos valores fixados para os símbolos constantes do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal."

Essa gratificação não tem caráter geral, sendo deferida apenas aos contratados lotados em Gabinetes. Portanto, não integra o salá-

rio, vigorando somente durante o período de exercício da função em Gabinete.

A gratificação para os Contínuos do Quadro Estatutário decorre das disposições do artigo 508 do Regulamento:

> "Art. 508. Aos Contínuos lotados em Gabinetes, na Secretaria-Geral da Mesa e aos que prestam serviços nos Plenários das Comissões Técnicas será arbitrada, pela Comissão Diretora, gratificação que não poderá ultrapassar a estabelecida para os Auxiliares de Gabinete."

Para os servidores contratados sob o regime da CLT, lotados em Gabinetes, a gratificação decorrente da aplicação do artigo 4º do Ato nº 4 corresponde aos valores fixados para os símbolos constantes do Anexo II do Regulamento Administrativo para as funções desempenhadas. No caso de servidor CLT exercendo funções de Contínuo, essa gratificação decorre da conjugação do artigo 4º do Ato nº 4 com o artigo 508 do Regulamento e equivale à deferida pela Mesa aos Contínuos estatutários lotados em Gabinetes.

VI — Quanto à cumulação dessa gratificação com o denominado *pro-labore* dos motoristas, entendemos que não vulnera a lei, porque esta última integra o salário e a primeira é devida enquanto estiver em vigor o Ato nº 4 da Comissão Diretora.

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 3º do Regulamento Administrativo, é da competência da Comissão Diretora o estabelecimento de critérios para fixação de salários do pessoal contratado *sob o regime da CLT, enquanto os padrões de vencimentos do pessoal estatutário são fixados em lei. No caso em exame, apenas a* gratificação de Contínuo constitui vantagem acessória, já que o chamado *pro-labore* dos motoristas é parcela que integra os salários daquela categoria para todos os efeitos, não podendo ser retirada ou suprimida.

Brasília, 20 de outubro de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo,** Consultor-Geral.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### ATA DA DUOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1977.

Às dezessete horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Srs. Senadores: Heitor Dias e Cattete Pinheiro e os Srs. Deputados: Passos Pôrto, Raul Bernardo e Hugo Napoleão, do Senhor Vice-Presidente Deputado José Carlos Teixeira, sob a Presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque Almeida, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. — Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade, os seguintes processos: de concessão de pensão a: Virgínia Borba Pessoa Guerra e Arabela Pessoa Guerra, respectivamente viúva e filha maior, solteira, do ex-Senador Paulo Pessoa Guerra; Sebastião Miguel da Silva; Ana Adelaide Pinto Dantas Guimarães e Sonia Maria Pinto Dantas Guimarães, respectivamente viúva e filha maior, solteira, do pensionista ex-parlamentar José Gomes de Oliveira Guimarães; Evandro Mendes Vianna; de pagamento do pecúlio determinado pelo Decreto Legislativo nº 96, de doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco à senhora Virgínia Borba Pessoa Guerra; de restabelecimento e reversão de pensão dos órfãos Adalberto de Oliveira Filho, Vera Helena e Carla Bernadete de Oliveira. — A seguir o Senhor Presidente comunica que devem ser renovados os seguros contra incêndio dos imóveis de propriede do IPC, propondo a majoração dos valores pelos quais estavam segurados, o que é aprovado também por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dez minutos é encerrada a reunião. — E, para constar eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. **— Henrique de La Rocque Almeida,** Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1977

| 7.000 - ATIVO | | | | 8.000 - PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **7.100 - DISPONÍVEL** | | | | **8.100 - EXIGÍVEL** | | | |
| 7130 - Caixa C/Movimento | | 145.901,76 | | 8113 - Credores por Pecúlio Parlamentar | | 514.600,00 | |
| 7131 - Banco do Brasil S/A. | | 2.081.339,47 | | 8114 - Credores Diversos | | 214.560,62 | |
| 7132 - Bancos C/Cheques em Transito | | 197.277,70 | | 8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte | | 24.814,20 | |
| 7134 - Caixa Economica Federal | | 1.212.479,78 | 3.637.018,71 | 8116 - Titulos a Pagar | | 50.800,00 | 813.974,82 |
| **7.200 - REALIZÁVEL** | | | | **8.200 - FUNDO DE GARANTIA** | | | |
| 7212 - Depósitos Bancários a Prazo Fixo | | 3.300.000,00 | | 8210 - Fundo de Reserva | | | 4.000.000,00 |
| 7215 - Juros e/ Depósitos | | 17.572,69 | | **8.300 - NÃO EXIGÍVEL** | | | |
| 7217 - Rendas a Receber | | 37.679,08 | | 8310 - Resultado Operacional | | | |
| 7218 - Títulos do Tesouro do Brasil S/A. | | 575.762,00 | | 01 - Exercicios Anteriores | 15.474.777,88 | | |
| 7221 - Títulos Federais | | 10.568.398,18 | | 02 - Exercicio Atual | 6.749.230,20 | 22.224.008,08 | |
| 7222 - Títulos C/Aplic. Especial | | 1.284.564,92 | 18.806.876,57 | 8320 - Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis | | 9.561.448,17 | 31.785.456,25 |
| **7.300 - ATIVO PERMANENTE** | | | | **8.400 - TRANSITÓRIAS** | | | |
| 7310 - Instalações e Instalações | | 2.724,00 | | 8410 - Recebido P/Conta F.Assistencial | | 341.101,78 | |
| 7311 - Móveis, Utensilios e Aparelhos | | 158.677,88 | | 8440 - Recebido P/Conta Seguros | | | |
| 7312 - Utensilios de Copa e Cozinha | | 170,00 | | 01 - De Seguros Diversos | 538.939,05 | | |
| 7317 - Equipamentos | | | | 02 - De Seguros de Veiculos | 9.127,83 | 548.066,88 | |
| C - Valor Historico | 5.320.484,75 | | | 8450 - Recebido P/Despesas de Contratos | | | |
| R - Valor C/Reava - luação | 9.561.448,17 | 14.881.932,92 | | 01 - De Veiculos | | 5.950,35 | 895.118,01 |
| 7313 - Obras e Utensilios | | 7.150,00 | 15.050.684,80 | TOTAL DO PASSIVO | | | 37.494.550,08 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 37.494.550,08 | | | | |

Brasília-DF., 30 de setembro de 1977

HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Presidente

FELIO DE SOUZA
Contador - CRC nº 1.850
C.P.F. nº 004825521/15

Deputado Aldo da Silva Fagundes
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS" — EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA | | | |
| 1111 - Contribuições Seg. Obrigatórios | | | |
| 01 - Da Câmara | 375.106,00 | | |
| 02 - Do Senado | 68.472,00 | 443.578,00 | |
| 1112 - Contribuições Seg. Facultativos | | | |
| 01 - Da Câmara | 345.189,00 | | |
| 02 - Do Senado | 363.296,00 | 709.485,00 | |
| 1113 - Contribuições de Pensionistas | | 195.073,00 | |
| 1114 - Contribuições P/Compl. Carência | | | |
| 01 - Seguradas Obrigatórias | | 28.476,00 | 1.376.612,00 |
| 1.200 - RECEITA PATRIMONIAL | | | |
| 1231 - Juros de Empréstos Bancários | | 15...114,99 | |
| 1235 - Juros s/Empr. C/Aplic. Especial | | 148.952,89 | |
| 1236 - Juros de Empréstimos Simples | | 335.039,12 | |
| 1252 - Aluguéis | | 241.395,51 | 865.202,61 |
| 1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | | | |
| 1330 - Receitas de Seguros | | | 1.367,26 |
| 1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| 1411 - Contribuições da Câmara | | 721.335,00 | |
| 1412 - Contribuições do Senado | | 431.728,00 | |
| 1420 - Contrib. Decor. Saldo de Diárias | | | |
| 01 - Câmara | 87.000,00 | | |
| 02 - Senado | 37.200,00 | 124.200,00 | |
| 1490 - Contribuições Diversas | | | |
| 01 - Subvenção da Câmara dos Deputados | | 690.000,00 | 1.727.263,00 |
| 1.500 - RECEITAS DIVERSAS | | | |
| 1510 - Multas e Juros de Mora | | | |
| 02 - Sôbre Empréstimos Simples | | | 2.740,92 |
| TOTAL DA RECEITA ..... | | | 3.973.185,79 |

DESPESAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES

| | | |
|---|---|---|
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3113 - Gratificações a Servidores | 28.300,00 | |
| 3130 - Serviços de Terceiros | 700,00 | |
| 3190 - Juros Passivos | 2.431,00 | 31.431,00 |
| 3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios | 1.438.669,00 | |
| 3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos | 1.353.119,00 | |
| 3282 - Pensões a Beneficiários | 497.216,00 | |
| 3283 - Pensões a Beneficiários Especiais | 7.374,00 | |
| 3295 - Auxílios Fec. do Seguro de Vida | 22.128,00 | 3.318.506,00 |
| TOTAL DA DESPESA ..... | | 3.349.937,00 |
| Superavit verificado n/mês ..... | | 623.248,79 |
| TOTAL ..... | | 3.973.185,79 |

Brasília-DF., 30 de setembro de 1977

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Presidente

HÉLIO DE SOUZA
Contador-CRC/DF nº 1.856
C.P.F. nº 006825521/15

Deputado Aldo da Silva Fagundes
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS"

LANÇAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01.01.77 A 30.09.77

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA | | | |
| 1111 - Contribuições Segurados Obrigatórios | | | |
| 01 - Da Câmara | 3.215.715,00 | | |
| 02 - Do Senado | 568.[illegible],00 | 3.784.669,00 | |
| 1112 - Contribs. Segurados Facultativos | | | |
| 01 - Da Câmara | 2.691.[illegible],00 | | |
| 02 - Do Senado | 3.[illegible],21 | 5.713.717,21 | |
| 1113 - Contribuições ao Pensionistas | | 1.650.015,58 | |
| 1114 - Contribuições P/Compl. Carência | | | |
| 01 - Seguradas Obrigatórias | 23[illegible],0 | | |
| 02 - Seguradas Facultativas | 1[illegible],60 | 251.[illegible],00 | 11.383.953,88 |
| 1.200 - RECEITA PATRIMONIAL | | | |
| 1231 - Juros [illegible] | | 8.607,05 | |
| 1235 - Juros s/Empr. C/Aplic. Especial | | [illegible],21 | |
| 1236 - Juros de Empréstimos Simples | | 1[illegible],24,70 | |
| 1237 - Juros de Empréstimos Especiais | | 2[illegible],67,19 | |
| 1252 - Aluguéis | | 1.332.101,13 | |
| 1291 - Diversas e Partic. [illegible] | | 158.622,60 | 5.295.322,22 |
| 1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | | | |
| 1330 - Receita de Seguros | | | 168.426,24 |
| 1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| 1411 - Contribuições da Câmara | | 5.900.228,00 | |
| 1412 - Contribuições do Senado | | 3.597.102,31 | |
| 1420 - Contrib. Decor. Saldo de Diárias (faltas) | | | |
| 01 - Câmara | 549.019,00 | | |
| 02 - Senado | 96.000,00 | 645.019,00 | |
| 1490 - Contribuições Diversas | | | |
| 01 - Subvenção da Câmara dos Deputados | 1.350.000,00 | | |
| 02 - Subvenção do Senado Federal | 725.000,00 | | |
| 03 - Subvenção do IEC | 5.805.000,00 | 7.880.000,00 | 18.028.349,31 |
| 1.500 - RECEITAS DIVERSAS | | | |
| 1510 - Multas e Juros de Mora | | | |
| 02 - Sôbre Empréstimos Simples | 24.175,0 | | |
| 03 - Sôbre Imóveis | 16.[illegible],17 | 40.501,57 | |
| 1520 - Indenizações e Restituições | | 10.[illegible],21 | 50.055,78 |
| TOTAL DA RECEITA ..... | | | 34.936.107,43 |

DESPESAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES

| | | |
|---|---|---|
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3113 - Gratificações a Servidores | 236.348,30 | |
| 3130 - Serviços de terceiros | 26.192,00 | |
| 3160 - Conservação de Maquinas, Motores e Aparelhos | 2.782,25 | |
| 3170 - Despesas Diversas | 31.119,88 | |
| 3180 - Impostos e Taxas | 1.737,00 | |
| 3190 - Juros Passivos | 21.006,0[illegible] | 323.386,37 |
| 3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios | 12.552.655,61 | |
| 3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos | 10.945.012,54 | |
| 3282 - Pensões a Beneficiários | 4.057.338,68 | |
| 3283 - Pensões a Beneficiários Especiais | 67.015,00 | |
| 3295 - Auxílios Fec. de Seguro de Vida | 67.250,00 | |
| 3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial | 371.005,03 | 27.863.193,86 |
| Total da Despesa ..... | | 28.186.877,23 |
| Superavit Verificado no período de 01.01.77 a 30.09.77 | | 6.749.230,20 |
| TOTAL ..... | | 34.936.107,43 |

Brasília-DF., 30 de setembro de 1977

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Presidente

HÉLIO DE SOUZA
Contador CRC/DF. nº 1.856
C.P.F. nº 006825521/15

Deputado Aldo da Silva Fagundes
Tesoureiro

# ATAS DAS COMISSÕES

## COMISSÃO DIRETORA
### 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1977

*Às dez horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, Renato Franco, Quarto-Secretário, e Evandro Carreira, Segundo-Suplente.*

*Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente.*

*O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.*

*Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente efetua a seguinte distribuição de processos:*

*— Ao Senhor Segundo-Secretário:*

*— Processo DP-nº 659/77, em que Silmário Rodrigues, ex-servidor do Senado Federal, solicita readmissão.*

*— Projeto de Lei do Senado nº 141/77, que "altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas."*

O Senhor Terceiro-Secretário, por razões de foro íntimo, deixa de exarar parecer no Processo DP-nº 490/77, referente à comunicação, pela Subsecretaria de Serviços Gerais, do homicídio praticado, dia 19-04-77, por Raimundo Francisco Alves de Souza, Agente de Portaria, Classe "C", do Quadro de Pessoal CLT. O processo é, em seguida, redistribuído, pelo Senhor Presidente, ao Senhor Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente relembra, a seguir, o problema do "remanejamento" dos Técnicos Legislativos, mediante redistribuição de funcionários em três referências superiores, processo esse designado, inicialmente, ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente para relatar. Ante dúvidas ponderáveis, Sua Excelência, houve por bem solicitar a audiência da Douta Comissão de Constituição e Justiça, a qual, em Parecer de 18-8-77, conclui no sentido de que o Ato nº 13/76 da Comissão Diretora anterior, "não infringe os princípios constitucionais, nem as normas legais pertinentes."

O Senhor Presidente, a seguir, discorre sobre a matéria e, no intuito de bem esclarecê-la, elucidando-a em todos os seus aspectos, sugere, antes da Comissão exarar seu pronunciamento final sobre o assunto, com provisões e normas definitivas, seja o Diretor-Geral incumbido de, sob a supervisão do Senhor Primeiro-Secretário, efetuar um levantamento geral dos reflexos financeiros que poderão surgir, compreendendo os requerimentos, já existentes, de outras Categorias Funcionais e seus possíveis desdobramentos. Essa sugestão, foi aprovada, à unanimidade.

O Senhor Terceiro-Secretário esclarece ter entregue ao Diretor-Geral vários processos relativos aos aposentados do Senado, sobrestados, e que, no seu entender, deverão ter suas situações ajustadas de acordo com o decidido para os servidores da ativa.

Os Senhores Primeiro-Vice-Presidente, Terceiro e Quarto-Secretários, deram seus pontos de vista pessoais, preliminares.

A Comissão Diretora, até que o problema seja definitivamente decidido, resolve sobrestar todos os processos funcionais relativos a progressão, ascensão ou transposição de cargos.

O Senhor Presidente, em seguida, concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que debate os seguintes assuntos:

*— Exposição da Secretaria de Informação sobre o setor de microfilmagem, existente desde 1972, sem vinculação estrutural. Propõe a criação de um "Setor de Microfilmagem", com um Encarregado, ao qual será paga retribuição acessória, equivalente a um FG-2, tendo em vista a necessidade de dar seguimento ao decidido em recentes Convênios assinados pelo Senado.* A Comissão Diretora aprova o Ato apresentado, que vai à publicação.

*— Processo DP-nº 502/72, em que Francisco Pereira da Silva, requer readaptação, mediante transformação ou transposição do seu cargo para Agente de Segurança Legislativa, Classe "C".* A Comissão Diretora, com base no Parecer do Senhor Primeiro-Vice-Presidente, considerando o resultado das provas de suficiência e aptidão a que foi submetido o requerente, resolve aprovar Ato retificando o enquadramento, para o fim de posicionar o servidor como Agente de Segurança Legislativa.

*— Processo nº 4703/77, em que Juanito Bernardo, Secretário Parlamentar, contribuinte facultativo do INPS (16%), requer que o Senado pague metade dessa contribuição.* O Senhor Primeiro-Secretário solicita designação de Relator, tendo o Senhor Presidente distribuído o processo ao Senhor Terceiro-Secretário.

*— Processo nº 5621/77, em que João de Deus Lopes, Motorista Oficial, Classe "A", Referência 11, do Quadro de Pessoal CLT, e outros, solicitam equiparação com os seus colegas da Classe "B", Referência 16. Por sugestão do Senhor Primeiro-Secretário, foi entregue ao Senhor Diretor-Geral, para servir de subsídio num estudo global que está sendo feito sobre a matéria.*

*— Processos nºs 002287/77, 002298/77 e 004993/77, sobre pagamentos ao IPEAC.* O Senhor Primeiro-Secretário ressalta o fato de possuir o Senado uma Assessoria, composta de elementos que vêm prestando uma valiosa colaboração à Casa, não entendendo a razão de se buscar auxílio junto ao IPEAC, especialmente quando importa em vultosos pagamentos em dinheiro. O Senhor Presidente avocou o assunto para posterior exame, determinando fossem efetuados os pagamentos, de acordo com o Convênio assinado.

*Nada mais havendo a tratar, às onze e vinte horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, pelo que, eu Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.*

*Sala da Comissão Diretora, em 21 de setembro de 1977.* — **Petrônio Portella,** *Presidente.*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
### 29ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1977

Às dez horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Bevilácqua, sob a Presidência do Sr. Senador Leite Chaves, segundo Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Helvídio Nunes, Cunha Lima, Italívio Coelho, Lázaro Barboza, Otto Lehmann, Heitor Dias, Dirceu Cardoso e Orestes Quércia, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Daniel Krieger, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Osires Teixeira, Paulo Brossard e Wilson Gonçalves.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação dos Projetos constantes da pauta: 1) *Ofício SM-338, de 4-8-77, do Sr. Presidente do Senado Federal, submetendo à apreciação da CCJ consulta formulada pelo Senador Murilo Paraiso, suplente do Senador Paulo Guerra, sobre incompatibilidade entre o exercício do mandato de Senador e as atividades por ele exercidas como Diretor de Sociedades comerciais. Relator: Senador Wilson Gonçalves. Parecer: pela não incompatibilidade. O Sr. Presidente comunica que o Senhor Relator telefonou pedindo que fosse lido e apreciado seu parecer, não podendo comparecer por motivo de doença. Assim, submetia à Comissão o pedido formulado pelo Sr. Senador Wilson Gonçalves.* Aprovado, o Sr. Senador Cunha

Lima lê o parecer que, em discussão e votação, é aprovado, votando vencido o Sr. Senador Otto Lehmann. 2) Projeto de Lei do Senado nº 142/77 — Acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo a emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 183/77 — Complementar — Acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado, votando com restrições o Senador Heitor Dias. 4) Projeto de Lei do Senado nº 227/76 — Dá nova redação ao § 1º do art. 5º e ao § 2º do art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam vários Senhores Senadores. Em votação, é aprovado o parecer com as seguintes declarações: Senador Nelson Carneiro "sem voto"; Senadores Cunha Lima e Dirceu Cardoso "com restrições" e o Senador Orestes Quércia "vencido quanto ao mérito". 5) Projeto de Lei do Senado nº 138/77 — Complementar — Introduz alteração na Lei Complementar nº 25, dd 2 de julho de 1975, que "estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração dos vereadores". Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico, favorável no mérito. Senador Benedito Ferreira, a quem fora dada vista, devolveu o processado com voto em separado concluindo de acordo com o Relator. Aprovado. 6) Ofício "S" nº 15/77, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 82.483, Estado do Rio de Janeiro, inconstitucionalidade do art. 4º da Resolução nº 1.888, de 1965, do Município de Campos, daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável nos termos do Projeto de Resolução que oferece. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 114/77 — Complementar — Introduz alteração na Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que instituiu o PIS. Relator: Senador Helvidio Nunes. Parecer — constitucional e jurídico. Aprovado, assinando o Sr. Senador Nelson Carneiro "sem voto". 8) Ofício "S" nº 16/77 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 80.646, Estado do Rio de Janeiro, inconstitucionalidade da Resolução nº 1.569, de 20-11-63, Município de Campos, daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável nos termos do Projeto de Resolução que acrescenta. Aprovado. 9) Projeto de Lei da Câmara nº 82/77 — Disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo emendas nºs 1 e 2-CCJ. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 244/75 — Revigora, por 30 dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24-2-67, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre FGTS às entidades de fins filantrópicos. Projeto de Lei do Senado nº 117/77 — Dispõe sobre revigoramento do exercício do direito previsto no Decreto-lei nº 194. Relator — Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucionais e jurídicos. Contrário ao mérito. Aprovado, assinando os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Orestes Quércia "sem voto". 11) Projeto de Resolução nº 53/77 — Assegura às entidades de classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado e disciplina esse direito. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico, com emenda nº 1-CCJ. Aprovado, votando vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 12) Projeto de Lei do Senado nº 201/77 — Limita o comércio de livros a estabelecimentos especializados no ramo e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 13) Projeto de Lei do Senado nº 191/77 — DF: Fixa idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso de empregos e cargos de Serviço Civil do Distrito Federal. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: inconstitucional. Concedida vista ao Sr. Senador Heitor Dias. 14) Projeto de Lei da Câmara nº 93/77 — Fixa prazo máximo de permanência dos prefeitos nomeados, em seus respectivos cargos. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 62/76 (Reexame pela CCJ face Rqs. nº 318/77) — Estabelece novo critério para a distribuição da contribuição sindical e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 16) Projeto de Lei do Senado nº 126/77 — Dispõe sobre correção monetária nas cadernetas de poupança. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 17) Projeto de Lei do Senado nº 67/77 — Dispõe sobre aposentadoria especial para metalúrgicos. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: audiência do Ministério do Trabalho. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
*Local: Anexo II — Térreo*
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Otair Becker | 1. Dinarte Mariz |
| 2. Benedito Ferreira | 2. Saldanha Derzi |
| 3. Italívio Coelho | 3. Mattos Leão |
| 4. Murilo Paraíso | |
| 5. Vasconcelos Torres | |
| MDB | |
| 1. Agenor Maria | 1. Adalberto Sena |
| 2. Roberto Saturnino | 2. Evelásio Vieira |

*Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313*
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Heitor Dias | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Jarbas Passarinho | 2. José Sarney |
| 3. Dinarte Mariz | 3. Otair Becker |
| 4. Teotônio Vilela | |
| 5. Braga Junior | |
| MDB | |
| 1. Agenor Maria | 1. Evelásio Vieira |
| 2. Evandro Carreira | 2. Gilvan Rocha |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Accioly Filho | 1. Mattos Leão |
| 2. Gustavo Capanema | 2. Lenoir Vargas |
| 3. Daniel Krieger | 3. Arnon de Mello |
| 4. Eurico Rezende | 4. Vasconcelos Torres |
| 5. Heitor Dias | 5. Milton Cabral |
| 6. Helvídio Nunes | 6. Benedito Ferreira |
| 7. Wilson Gonçalves | |
| 8. Italívio Coelho | |
| 9. Otto Lehmann | |
| 10. Osires Teixeira | |
| MDB | |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Franco Montoro |
| 2. Leite Chaves | 2. Lázaro Barboza |
| 3. Nelson Carneiro | 3. Cunha Lima |
| 4. Paulo Brossard | |
| 5. Orestes Quércia | |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Prdsidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Heitor Dias | 1. Augusto Franco |
| 2. Murílo Paraíso | 2. José Sarney |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Braga Junior |
| 4. Osires Teixeira | 4. Altevir Leal |
| 5. Saldanha Derzi | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Wilson Gonçalves | |
| 7. Virgílio Távora | |
| 8. Alexandre Costa | |
| MDB | |
| 1. Itamar Franco | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lázaro Barboza | 2. Nelson Carneiro |
| 3. Adalberto Sena | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Milton Cabral | 1. Cattete Pinheiro |
| 2. Arnon de Mello | 2. Augusto Franco |
| 3. José Guiomard | 3. José Sarney |
| 4. Luiz Cavalcante | 4. Domício Gondim |
| 5. Murilo Paraíso | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Vasconcelos Torres | |
| 7. Dinarte Mariz | |
| 8. Otair Becker | |
| MDB | |
| 1. Franco Montoro | 1. Agenor Maria |
| 2. Marcos Freire | 2. Orestes Quércia |
| 3. Roberto Saturnino | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Tarso Dutra | 1. Helvídio Nunes |
| 2. Gustavo Capanema | 2. Ruy Santos |
| 3. João Calmon | 3. Arnon de Mello |
| 4. Otto Lehmann | 4. Heitor Dias |
| 5. Jarbas Passarinho | |
| 6. Cattete Pinheiro | |
| MDB | |
| 1. Evelásio Vieira | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard | 2. Itamar Franco |
| 3. Adalberto Sena | |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domício Gondim

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Teotônio Vilela | 1. Cattete Pinheiro |
| 2. Alexandre Costa | 2. Heitor Dias |
| 3. Wilson Gonçalves | 3. Lourival Baptista |
| 4. Domício Gondim | 4. Daniel Krieger |
| 5. Helvídio Nunes | 5. José Guiomard |
| 6. Lenoir Vargas | 6. José Sarney |
| 7. Mattos Leão | 7. Saldanha Derzi |
| 8. Ruy Santos | |
| 9. Braga Junior | |
| 10. Tarso Dutra | |
| 11. Virgílio Távora | |
| 12. Magalhães Pinto | |
| MDB | |
| 1. Paulo Brossard | 1. Danton Jobim |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Dirceu Cardoso |
| 3. Gilvan Rocha | 3. Evandro Carreira |
| 4. Roberto Saturnino | |
| 5. Cunha Lima | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

*(9 membros)*

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quércia

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Jessé Freire | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domício Gondim |
| 5. Lourival Baptista | |
| 6. Accioly Filho | |
| MDB | |
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quércia | 2. Cunha Lima |
| 3. Nelson Carneiro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

*(7 membros)*

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Milton Cabral | 1. José Guiomard |
| 2. Domício Gondim | 2. Murilo Paraíso |
| 3. Arnon de Mello | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | |
| 5. Jarbas Passarinho | |
| MDB | |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |
| MDB | |
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

*(15 membros)*

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes |
| 4. Jessé Freire | 4. Domício Gondim |
| 5. Arnon de Mello | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | |
| 8. João Calmon | |
| 9. Augusto Franco | |
| 10. Otto Lehmann | |
| MDB | |
| 1. Danton Jobim | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Nelson Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Altevir Leal | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | 2. Italívio Coelho |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | |
| 5. Lourival Baptista | |
| MDB | |
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Cunha Lima |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. José Guiomard | 1. Alexandre Costa |
| 2. Vasconcelos Torres | 2. Braga Junior |
| 3. Virgílio Távora | 3. Dinarte Mariz |
| 4. Augusto Franco | |
| 5. Milton Cabral | |
| MDB | |
| 1. Adalberto Sena | 1. Agenor Maria |
| 2. Benjamim Farah | 2. Dirceu Cardoso |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSICÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Lenoir Vargas | 1. Alexandre Costa |
| 2. Accioly Filho | 2. Gustavo Capanema |
| 3. Augusto Franco | 3. Mattos Leão |
| 4. Heitor Dias | |
| 5. Saldanha Derzi | |
| MDB | |
| 1. Benjamim Farah | 1. Danton Jobim |
| 2. Itamar Franco | 2. Lázaro Barboza |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| ARENA | |
| 1. Alexandre Costa | 1. Otto Lehmann |
| 2. Luiz Cavalcante | 2. Teotônio Vilela |
| 3. Braga Junior | 3. Wilson Gonçalves |
| 4. Lourival Baptista | |
| 5. Mattos Leão | |
| MDB | |
| 1. Evandro Carreira | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Roberto Saturnino |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

## HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

| HORAS | TERÇA | S A L A S | ASSISTENTE |
|---|---|---|---|
| 10:00 | C.T. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO |
| | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | LEDA |
| 10:30 | C.A. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CLÁUDIO COSTA |
| | C.R.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | CÂNDIDO |

| HORAS | QUARTA | S A L A S | ASSISTENTE |
|---|---|---|---|
| 09:00 | C.S.N. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | LEDA |
| 10:00 | C.C.J | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | MARIA HELENA |
| | C.M.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO |
| 10:30 | C.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | DANIEL |

| HORAS | QUINTA | S A L A S | ASSISTENTE |
|---|---|---|---|
| 09:00 | C.F. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CÂNDIDO |
| 09:30 | C.S.P.C. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | SÔNIA |
| 10:00 | C.E.C. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CLEIDE |
| | C.D.F. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO |
| 11:00 | C.L.S. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | DANIEL |
| | C.S. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | LEDA |
| 12:00 | C.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | MARIA CARMEM |

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

| Via-Superfície: | | Via-Aérea: | |
|---|---|---|---|
| Semestre ..... | Cr$ 200,00 | Semestre ..... | Cr$ 400,00 |
| Ano ..... | Cr$ 400,00 | Ano ..... | Cr$ 800,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cr$ 1,00 | Exemplar avulso ..... | Cr$ 2,00 |

### Seção II (Senado Federal)

| Via-Superfície: | | Via-Aérea: | |
|---|---|---|---|
| Semestre ..... | Cr$ 200,00 | Semestre ..... | Cr$ 400,00 |
| Ano ..... | Cr$ 400,00 | Ano ..... | Cr$ 800,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cr$ 1,00 | Exemplar avulso ..... | Cr$ 2,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal**
**Caixa Postal 1.203**
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 1,00**